



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Estado do Maranhão
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

FLS. Nº 801
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: 10

LOTE - XII BANDAS							
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total	
33	Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	Serviços Próprios	UND	1	R\$6.200,00	R\$6.200,00	
34	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	Serviços Próprios	UND	0	R\$155.000,00	R\$0,00	
Valor Total do Lote						R\$6.200,00	
Valor Total						R\$57.900,72	

Registramos ainda que os Serviços Prestados acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Colinas (MA), 19 de janeiro de 2025.

IVAN PRUDENCIO DA SILVA:00330172395 Assinado de forma digital por IVAN PRUDENCIO DA SILVA:00330172395

Ivan Prudêncio da Silva
CPF Nº 003.301.723-95
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Estado do Maranhão
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

FLS. Nº 802
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: 10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA "Evento Comemorativo Alusivo a Festividade Natalina"

A Prefeitura Municipal de Colinas, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, por meio deste, atesta para os devidos fins que a empresa **C. EDUARDO DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a inscrita no **CNPJ/MF sob nº 19.587.452/0001-40**, com sede social a Rua do Quartel Velho nº 42 – Bairro Vila Damasceno – Colinas - MA, neste ato representada pelo seu **Titular o Srº Carlos Eduardo da Silva Rg nº 27123402004-8**, prestou serviços a esta Administração Pública, conforme as condições contratuais abaixo descritas.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de serviços de organização, produção e execução de evento comemorativo alusivo a Festividade Natalina, compreendendo o planejamento, a coordenação e a realização de todas as atividades necessárias, com fornecimento de estrutura, equipamentos, serviços técnicos, apoio logístico e demais recursos indispensáveis à perfeita execução do evento, **destinado a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas/MA**, conforme as condições, especificações técnicas, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o processo administrativo.

2. DADOS DO FORNECIMENTO/SERVIÇOS:

- Processo Administrativo nº **325/2024 - PMC**
- Contrato Administrativo nº **172/2025 - PMC**
- Pregão (Eletrônico) nº **034/2024 - CPL/PMC**
- Ata de Registro de Preços nº **048/2024 - PMC**
- Valor Total do Contrato: **R\$ 249.928,77 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos)**

3. PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- Orgão: **Prefeitura Municipal de Colinas**
- Participante: **Secretaria Municipal de Administração**
- CNPJ nº **06.113.682/0001-25**
- Endereço: **Praça Dias Carneiro, nº 402, Centro**
- Cidade: **Colinas - Estado: Maranhão - CEP: 65.690-000**

4. EMPRESA CONTRATADA:

- Razão Social: **C. EDUARDO DA SILVA**
- CNPJ nº **19.587.452/0001-40**
- Endereço: **Rua do Quartel Velho nº 42 – Bairro Vila Damasceno**
- Cidade: **Colinas - Estado: Maranhão - CEP: 65.690-000**
- Titular/Sócio Administrador: **Carlos Eduardo da Silva**
- CPF/RG nº **27123402004-8**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Estado do Maranhão
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

FLS. Nº 803
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: 16

5. FORMA DE EXECUÇÃO:

Os serviços foram executados de forma contínua e sob demanda, observando rigorosamente as condições contratuais pactuadas, os prazos estabelecidos e os padrões técnicos exigidos, **não havendo registros de inadimplemento, penalidades ou intercorrências relevantes** durante a vigência contratual.

A empresa demonstrou **capacidade técnica, operacional e administrativa**, cumprindo integralmente o objeto contratado, motivo pelo qual **atestamos sua aptidão para executar serviços compatíveis com o objeto deste contrato**, nos termos da legislação vigente.

Conforme Planilha em Anexo, abaixo identificado:

PLANILHA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS
"Evento Comemorativo Alusivo a Festividade Natalina"

LOTE - I SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	Serviços Próprios	diária	1	R\$14.076,00	R\$14.076,00
Valor Total do Lote						R\$14.076,00

LOTE - II SISTEMA DE SONORIZAÇÃO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
4	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos	Serviços Próprios	UND	1	R\$16.500,00	R\$16.500,00



FLS. Nº 8021
PROC. Nº 003/2028
RUBRICA: 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Estado do Maranhão
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

necessários para montagem do mesmo.

7	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	Serviços Próprios	UND	1	R\$15.700,00	R\$15.700,00
Valor Total do Lote						R\$32.200,00

LOTE - III LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
10	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3	Serviços Próprios	UND	1	R\$8.072,73	R\$8.072,73
Valor Total do Lote						R\$8.072,73

LOTE - IV LOCAÇÃO DE CAMARIM E ESTRUTURA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
13	ESTRURURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	Serviços Próprios	DIARIA/METRO	300	R\$35,00	R\$10.500,00
Valor Total do Lote						R\$10.500,00

LOTE - VI LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
17	GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	Serviços Próprios	UND	1	R\$8.342,96	R\$8.342,96
Valor Total do Lote						R\$8.342,96

LOTE - VIII LOCAÇÃO DE TENDAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Estado do Maranhão
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

FLS. Nº 805
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: 10

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
21	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	Serviços Próprios	DIARIA	1	R\$500,00	R\$500,00
22	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	Serviços Próprios	DIARIA	1	R\$630,00	R\$630,00
23	Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	Serviços Próprios	DIARIA	1	R\$910,00	R\$910,00
24	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	Serviços Próprios	DIARIA	1	R\$1.160,00	R\$1.160,00
Valor Total do Lote						R\$3.200,00

LOTE - X APOIO OPERACIONAL

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
26	Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	Serviços Próprios	DIARIA	20	R\$210,00	R\$4.200,00
27	Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	Serviços Próprios	DIARIA	5	R\$280,00	R\$1.400,00
28	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	Serviços Próprios	DIARIA	10	R\$165,00	R\$1.650,00
Valor Total do Lote						R\$7.250,00

LOTE - XI SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
29	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	Serviços Próprios	UND	1	R\$24.517,24	R\$24.517,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Estado do Maranhão
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

FLS. Nº 306
PROC. Nº 203/2026
RUBRICA: lp

31	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	Serviços Próprios	UND	3	R\$44.948,28	R\$134.844,84
Valor Total do Lote						R\$159.362,08

LOTE - XII BANDAS

LOTE - XIII PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
35	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Serviços Próprios	Hora	30	R\$210,00	R\$6.300,00
36	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.	Serviços Próprios	Unidade	5	R\$125,00	R\$625,00
Valor Total do Lote						R\$6.925,00

Valor Total

R\$249.928,77

Registramos ainda que os Serviços Prestados acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Colinas (MA), 19 de janeiro de 2025.

IVAN PRUDENCIO DA SILVA:00330172395
Assinado de forma digital
por IVAN PRUDENCIO DA
SILVA:00330172395

Ivan Prudêncio da Silva
CPF Nº 003.301.723-95
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Estado do Maranhão
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

FLS. Nº 807
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: lp

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA “Evento Comemorativo Alusivo a Festividade do Réveillon”

A Prefeitura Municipal de Colinas, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, por meio deste, atesta para os devidos fins que a empresa **C. EDUARDO DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a inscrita no **CNPJ/MF sob nº 19.587.452/0001-40**, com sede social a Rua do Quartel Velho nº 42 – Bairro Vila Damasceno – Colinas - MA, neste ato representada pelo seu **Titular o Srº Carlos Eduardo da Silva Rg nº 27123402004-8**, prestou serviços a esta Administração Pública, conforme as condições contratuais abaixo descritas.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de serviços de organização, produção e execução de evento comemorativo alusivo a Festividade do Réveillon, compreendendo o planejamento, a coordenação e a realização de todas as atividades necessárias, com fornecimento de estrutura, equipamentos, serviços técnicos, apoio logístico e demais recursos indispensáveis à perfeita execução do evento, **destinado a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas/MA**, conforme as condições, especificações técnicas, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o processo administrativo.

2. DADOS DO FORNECIMENTO/SERVIÇOS:

- Processo Administrativo nº **325/2024 - PMC**
- Contrato Administrativo nº **204/2025 - PMC**
- Pregão (Eletrônico) nº **034/2024 - CPL/PMC**
- Ata de Registro de Preços nº **048/2024 - PMC**
- Valor Total do Contrato: **R\$ 660.984,90 (seiscentos e sessenta mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)**

3. PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- Orgão: **Prefeitura Municipal de Colinas**
- Participante: **Secretaria Municipal de Administração**
- CNPJ nº **06.113.682/0001-25**
- Endereço: **Praça Dias Carneiro, nº 402, Centro**
- Cidade: **Colinas - Estado: Maranhão - CEP: 65.690-000**

4. EMPRESA CONTRATADA:

- Razão Social: **C. EDUARDO DA SILVA**
- CNPJ nº **19.587.452/0001-40**
- Endereço: **Rua do Quartel Velho nº 42 – Bairro Vila Damasceno**
- Cidade: **Colinas - Estado: Maranhão - CEP: 65.690-000**
- Titular/Sócio Administrador: **Carlos Eduardo da Silva**
- CPF/RG nº **27123402004-8**



FLS. N° 808
PROC. N° 003/2026
RUBRICA: lp

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Estado do Maranhão
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

5. FORMA DE EXECUÇÃO:

Os serviços foram executados de forma contínua e sob demanda, observando rigorosamente as condições contratuais pactuadas, os prazos estabelecidos e os padrões técnicos exigidos, não havendo registros de inadimplemento, penalidades ou intercorrências relevantes durante a vigência contratual.

A empresa demonstrou capacidade técnica, operacional e administrativa, cumprindo integralmente o objeto contratado, motivo pelo qual atestamos sua aptidão para executar serviços compatíveis com o objeto deste contrato, nos termos da legislação vigente.

Conforme Planilha em Anexo, abaixo identificado:

PLANILHA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS
"Evento Comemorativo Alusivo a Festividade do Réveillon"

LOTE - I SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	Serviços Próprios	diária	1	R\$14.076,00	R\$14.076,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	Serviços Próprios	diária	0	R\$10.764,00	R\$0,00
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	Serviços Próprios	diária	1	R\$8.280,00	R\$8.280,00
Valor Total do Lote						R\$22.356,00
LOTE - II SISTEMA DE SONORIZAÇÃO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
4	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e	Serviços Próprios	UND	1	R\$16.500,00	R\$16.500,00



FLS. Nº 809
PROC. Nº 003 2026
RUBRICA: 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Estado do Maranhão
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

	grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.					
5	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl vl3600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	Serviços Próprios	UND	0	R\$12.000,00	R\$0,00
6	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	Serviços Próprios	UND	1	R\$8.000,00	R\$8.000,00
7	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	Serviços Próprios	UND	1	R\$15.700,00	R\$15.700,00
8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	Serviços Próprios	UND	0	R\$11.300,00	R\$0,00
9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	Serviços Próprios	UND	1	R\$8.950,00	R\$8.950,00
Valor Total do Lote					R\$49.150,00	

LOTE - III LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
------	-----------	-------	---------	--------	-----------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Estado do Maranhão
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

FLS. Nº 810
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: 6

10	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 6x4 96x96 p3	Serviços Próprios	UND	2	R\$8.072,73	R\$16.145,46
11	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	Serviços Próprios	UND	1	R\$6.727,27	R\$6.727,27
Valor Total do Lote						R\$22.872,73

LOTE - IV LOCAÇÃO DE CAMARIM E ESTRUTURA						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	Serviços Próprios	UND	4	R\$6.000,00	R\$24.000,00
13	ESTRUTURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	Serviços Próprios	DIARIA/METRO	200	R\$35,00	R\$7.000,00
14	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	Serviços Próprios	DIARIA/METRO	200	R\$48,00	R\$9.600,00
15	ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas de proteção com espaçamento máximo de 15 cm. com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	Serviços Próprios	LOCAÇÃO DIARIA	0	R\$16.400,00	R\$0,00
Valor Total do Lote						R\$40.600,00

LOTE - V LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
16	"TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra	Serviços Próprios	LOCAÇÃO DIARIA	1	R\$18.000,00	R\$18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Estado do Maranhão
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

FLS. Nº 811
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: 40

Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;"

Valor Total do Lote

R\$18.000,00

LOTE - VI LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
17	GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	Serviços Próprios	UND	2	R\$8.342,96	R\$16.685,92
18	GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	Serviços Próprios	UND	1	R\$7.764,73	R\$7.764,73
19	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	Serviços Próprios	UND	0	R\$4.377,99	R\$0,00
Valor Total do Lote						R\$24.450,65

LOTE - VII LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
20	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Lqcação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	Serviços Próprios	UND	15	R\$375,00	R\$5.625,00
Valor Total do Lote						R\$5.625,00

LOTE - VIII LOCAÇÃO DE TENDAS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
21	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	Serviços Próprios	DIARIA	2	R\$500,00	R\$1.000,00
22	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	Serviços Próprios	DIARIA	2	R\$630,00	R\$1.260,00
23	Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	Serviços Próprios	DIARIA	3	R\$910,00	R\$2.730,00
24	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	Serviços Próprios	DIARIA	5	R\$1.160,00	R\$5.800,00
Valor Total do Lote						R\$10.790,00

LOTE - IX SHOW PIROTECNICO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
------	-----------	-------	---------	--------	-----------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Estado do Maranhão

CNPJ nº 06.113.682/0001-25

FLS. Nº 812
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: 6

25	"Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos."	Serviços Próprios	KIT	2	R\$15.000,00	R\$30.000,00
Valor Total do Lote						R\$30.000,00

LOTE - X APOIO OPERACIONAL						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
26	Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	Serviços Próprios	DIARIA	60	R\$210,00	R\$12.600,00
27	Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	Serviços Próprios	DIARIA	5	R\$280,00	R\$1.400,00
28	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	Serviços Próprios	DIARIA	10	R\$165,00	R\$1.650,00
Valor Total do Lote						R\$15.650,00

LOTE - XI SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
29	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	Serviços Próprios	UND	1	R\$24.517,24	R\$24.517,24
30	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	Serviços Próprios	UND	0	R\$36.775,86	R\$0,00
31	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	Serviços Próprios	UND	1	R\$44.948,28	R\$44.948,28
Valor Total do Lote						R\$69.465,52

LOTE - XII BANDAS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
32	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	Serviços Próprios	UND	0	R\$35.000,00	R\$0,00
33	Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e	Serviços Próprios	UND	6	R\$6.200,00	R\$37.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Estado do Maranhão
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

FLS. Nº 813
PROC. Nº 0031/2026
RUBRICA: b

	repertorio de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.						
34	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertorio musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	Serviços Próprios	UND	2	R\$155.000,00	R\$310.000,00	
Valor Total do Lote						R\$347.200,00	

LOTE - XIII PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO.							
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total	
35	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Serviços Próprios	Hora	20	R\$210,00	R\$4.200,00	
36	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.	Serviços Próprios	Unidade	5	R\$125,00	R\$625,00	
Valor Total do Lote						R\$4.825,00	
Valor Total						R\$660.984,90	

Registramos ainda que os Serviços Prestados acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Colinas (MA), 19 de janeiro de 2025.

IVAN PRUDENCIO DA SILVA:00330172395
Assinado de forma digital por IVAN PRUDENCIO DA SILVA:00330172395

Ivan Prudêncio da Silva
CPF Nº 003.301.723-95
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA
Endereço: Rua seroa da mota, nº 414, centro
Cidade: Barão de Grajaú – Estado: Maranhão
Pregão Eletrônico nº 002/2026
Processo Administrativo nº 003/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de organização e realização de eventos, com fornecimento de estruturas, equipamentos, sistemas audiovisuais, energia, apoio logístico e produção, destinados ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A Empresa **C. EDUARDO DA SILVA – ME** – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas– MA, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular **Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18**, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA. para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 002/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 003/2026**, promovido pela **Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA**, declara, sob as penas da lei e para atendimento ao **item do edital**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, tudo em estrita observância ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Declara, ainda, que cumpre integralmente a legislação trabalhista vigente e as normas de proteção ao trabalho do menor, estando ciente de que a prestação de declaração falsa, inexata ou omissa configura infração administrativa grave, sujeitando a declarante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis, conforme as diretrizes de integridade, controle e responsabilização adotadas pela Controladoria-Geral da União – CGU.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Colinas (MA), 16 de março de 2026.

C. EDUARDO DA SILVA:19587452000140 Assinado de forma digital
por C. EDUARDO DA SILVA:19587452000140

C. EDUARDO DA SILVA – ME
CNPJ Nº 19.587.452/0001-40
Carlos Eduardo da Silva
RG nº 27123402004-8 SESC/MA
Proprietário

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA
Endereço: Rua seroa da mota, nº 414, centro
Cidade: Barão de Grajaú – Estado: Maranhão
Pregão Eletrônico nº 002/2026
Processo Administrativo nº 003/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de organização e realização de eventos, com fornecimento de estruturas, equipamentos, sistemas audiovisuais, energia, apoio logístico e produção, destinados ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS

Eu, **RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA**, profissional da área contábil, regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade, sob o **CRC/UF nº MA-012278/O**, categoria **Contador**, inscrito no CPF nº **019.204.263-70**, declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que procedi à análise das demonstrações contábeis e demais documentos econômico-financeiros relativos aos **exercícios financeiros de 2023 e 2024**, apresentados pela empresa **C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas–MA, E-mail: duduprocoesma@gmail.com**, neste ato pelo seu titular **Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18**, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 002/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 003/2026**, promovido pela **Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA**. Após a verificação técnica realizada, atesto que a referida empresa **atende integralmente aos índices econômico-financeiros exigidos**, conforme estabelecido no **§ 1º do art. 69 da Lei nº 14.133/2021**, encontrando-se apta, sob o aspecto econômico-financeiro, para participar do certame.

Declaro, ainda, que as informações aqui prestadas refletem a real situação contábil da empresa nos períodos analisados, assumindo inteira responsabilidade técnica pelas análises efetuadas, ciente de que a prestação de informações falsas ou inexatas poderá ensejar as responsabilidades administrativa, civil e penal cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais

Colinas (MA), 16 de março de 2026.

Rayron Barbosa de Oliveria
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Contador – CRC/MA nº 012278/O

CPF: 019.204.263-70

C. EDUARDO DA SILVA:19587452000140
Assinado de forma digital
por C. EDUARDO DA SILVA:19587452000140

C. EDUARDO DA SILVA – ME

CNPJ Nº 19.587.452/0001-40

Carlos Eduardo da Silva

RG nº 27123402004-8 SESC/MA

Proprietário

FLS. N° 818
PROC. N° 003/2026
RUBRICA: 10

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA
Endereço: Rua seroa da mota, n° 414, centro
Cidade: Barão de Grajaú – Estado: Maranhão
Pregão Eletrônico n° 002/2026
Processo Administrativo n° 003/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de organização e realização de eventos, com fornecimento de estruturas, equipamentos, sistemas audiovisuais, energia, apoio logístico e produção, destinados ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS E DAS INFORMAÇÕES DO CERTAME

A empresa **C. EDUARDO DA SILVA – ME** – inscrita no CNPJ n° 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho n° 42 - Vila Damasceno – Colinas– MA, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular **Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 027123402004-8 SSP/MA e CPF n° 018.432.953-18**, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, para fins de participação no **Pregão Eletrônico n° 002/2026**, referente ao **Processo Administrativo n° 003/2026**, promovido pela **Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA**, declara, sob as penas da lei, que tomou pleno conhecimento de todas as informações constantes do edital e de seus anexos, bem como das condições locais, operacionais, técnicas e administrativas existentes para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação, tendo considerado tais condições na formulação de sua proposta, inexistindo quaisquer fatos supervenientes que possam inviabilizar ou dificultar a execução contratual. Declara, ainda, que se responsabiliza integralmente pela fiel execução do objeto, assumindo todos os ônus, riscos e encargos necessários ao cumprimento das obrigações contratuais, nos termos da legislação aplicável, em especial da **Lei n° 14.133/2021**.

Colinas (MA), 16 de março de 2026.

C. EDUARDO DA SILVA:1958745200140
Assinado de forma digital por C. EDUARDO DA SILVA:19587452000140

C. EDUARDO DA SILVA – ME
CNPJ N° 19.587.452/0001-40
Carlos Eduardo da Silva
RG n° 27123402004-8 SESC/MA
Proprietário

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA
Endereço: Rua seroa da mota, nº 414, centro
Cidade: Barão de Grajaú – Estado: Maranhão
Pregão Eletrônico nº 002/2026
Processo Administrativo nº 003/2026

FLS. Nº 819
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: 6

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de organização e realização de eventos, com fornecimento de estruturas, equipamentos, sistemas audiovisuais, energia, apoio logístico e produção, destinados ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO E PARTICIPAÇÃO EFETIVA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Eu, **ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA**, profissional legalmente habilitado, inscrito no CPF nº **048.329.543-42** e no **CREA/MA** sob nº **191921561-1**, na qualidade de **responsável técnico e detentor do acervo técnico** da empresa **C. EDUARDO DA SILVA – ME** – inscrita no CNPJ nº **19.587.452/0001-40**, com sede à **Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas–MA**, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular **Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18**, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que participarei **permanente e efetivamente** da execução dos serviços objeto do **Pregão Eletrônico nº 002/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 003/2026**, promovido pela **Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA**, comprometendo-me a acompanhar, orientar e responder tecnicamente por todas as atividades inerentes à execução do objeto contratado, em conformidade com o edital, seus anexos, as normas técnicas aplicáveis e a legislação vigente, especialmente a **Lei nº 14.133/2021**.

Declaro, ainda, que possuo a habilitação legal exigida e o acervo técnico compatível com o objeto licitado, assumindo inteira responsabilidade técnica pela execução dos serviços, ciente de que a prestação de informações falsas ou inexatas poderá ensejar as responsabilidades administrativa, civil e penal cabíveis

Colinas (MA), 16 de março de 2026.

FLS. N° 820
PROC. N° 003 / 2026
RUBRICA: 6

ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA

ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA

Responsável Técnico – CREA/MA n° 191921561-1

CPF: 048.329.543-42

C. EDUARDO DA SILVA:19587452000140
Assinado de forma digital por C. EDUARDO DA SILVA:19587452000140

C. EDUARDO DA SILVA – ME

CNPJ N° 19.587.452/0001-40

Carlos Eduardo da Silva

RG n° 27123402004-8 SESC/MA

Proprietário

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA
Endereço: Rua seroa da mota, nº 414, centro
Cidade: Barão de Grajaú – Estado: Maranhão
Pregão Eletrônico nº 002/2026
Processo Administrativo nº 003/2026

FLS. Nº 821
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: b

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de organização e realização de eventos, com fornecimento de estruturas, equipamentos, sistemas audiovisuais, energia, apoio logístico e produção, destinados ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, ESTRUTURA, PESSOAL E EQUIPAMENTOS

A empresa **C. EDUARDO DA SILVA – ME** – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas– MA, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular **Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18**, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 002/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 003/2026**, promovido pela **Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA**, declara, sob as penas da lei, que possui instalações adequadas, pessoal qualificado e estrutura de suporte suficientes para a troca de informações com o CONTRATANTE, tanto por meios orais quanto redigidos, bem como dispõe de equipamentos, ferramentas e demais recursos específicos necessários à execução dos serviços, em quantidade e qualidade compatíveis com o objeto a ser contratado, de modo a atender prontamente às demandas inerentes à execução contratual, em estrita observância às condições estabelecidas no edital, seus anexos e na legislação aplicável, especialmente na **Lei nº 14.133/2021**.

Declara, ainda, que tais instalações, estrutura, pessoal e equipamentos estarão disponíveis durante toda a vigência contratual, assumindo integral responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações decorrentes da eventual contratação.

C. EDUARDO DA SILVA:19587452000140
Assinado de forma digital por C. EDUARDO DA SILVA:19587452000140

Colinas (MA), 16 de março de 2026.

C. EDUARDO DA SILVA – ME
CNPJ Nº 19.587.452/0001-40
Carlos Eduardo da Silva
RG nº 27123402004-8 SESC/MA
Proprietário

FLS. Nº 822
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: le

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA
Endereço: Rua seroa da mota, nº 414, centro
Cidade: Barão de Grajaú – Estado: Maranhão
Pregão Eletrônico nº 002/2026
Processo Administrativo nº 003/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de organização e realização de eventos, com fornecimento de estruturas, equipamentos, sistemas audiovisuais, energia, apoio logístico e produção, destinados ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL E DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa **C. EDUARDO DA SILVA – ME** – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas– MA, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular **Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18**, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 002/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 003/2026**, promovido pela **Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA**, declara, sob as penas da lei, que tomou pleno conhecimento e aceita integralmente todos os termos, condições e exigências constantes do edital e de seus anexos, bem como que conhece os locais onde se desenvolverão os serviços objeto da licitação, tendo realizado as avaliações necessárias quanto às condições técnicas, operacionais, logísticas e administrativas, assumindo plena responsabilidade pela execução do objeto nas condições estabelecidas, sem alegação futura de desconhecimento ou de fatos impeditivos ao cumprimento das obrigações contratuais, em estrita observância à legislação aplicável, especialmente à **Lei nº 14.133/2021**.

Colinas (MA), 16 de março de 2026.

C. EDUARDO DA
SILVA:1958745200014
0

Assinado de forma digital
por C. EDUARDO DA
SILVA:19587452000140

C. EDUARDO DA SILVA – ME
CNPJ Nº 19.587.452/0001-40
Carlos Eduardo da Silva
RG nº 27123402004-8 SESC/MA
Proprietário

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA
Endereço: Rua seroa da mota, n° 414, centro
Cidade: Barão de Grajaú – Estado: Maranhão
Pregão Eletrônico n° 002/2026
Processo Administrativo n° 003/2026

FLS. N° 823
PROC. N° 003/2026
RUBRICA: 10

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de organização e realização de eventos, com fornecimento de estruturas, equipamentos, sistemas audiovisuais, energia, apoio logístico e produção, destinados ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(art. 63, I, da Lei n° 14.133/2021)

A empresa **C. EDUARDO DA SILVA – ME** – inscrita no CNPJ n° 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho n° 42 - Vila Damasceno – Colinas– MA, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular **Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 027123402004-8 SSP/MA e CPF n° 018.432.953-18**, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, para fins de participação no **Pregão Eletrônico n° 002/2026**, referente ao **Processo Administrativo n° 003/2026**, promovido pela **Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA**, declara, sob as penas da lei, que atende integralmente a todos os requisitos de habilitação exigidos no edital e em seus anexos, responsabilizando-se pela veracidade, autenticidade e exatidão de todas as informações e documentos apresentados, ciente de que a prestação de declaração falsa, inexata ou omissa sujeitará a declarante às sanções previstas na legislação vigente, especialmente no **art. 63, inciso I, da Lei n° 14.133/2021**, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Colinas (MA), 16 de março de 2026.

C. EDUARDO DA
SILVA:19587452000
140

Assinado de forma digital
por C. EDUARDO DA
SILVA:19587452000140

C. EDUARDO DA SILVA – ME
CNPJ N° 19.587.452/0001-40
Carlos Eduardo da Silva
RG n° 27123402004-8 SESC/MA
Proprietário

FLS. N° 824
PROC. N° 003/2026
RUBRICA: lo

Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA

Endereço: Rua seroa da mota, n° 414, centro

Cidade: Barão de Grajaú – Estado: Maranhão

Pregão Eletrônico n° 002/2026

Processo Administrativo n° 003/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de organização e realização de eventos, com fornecimento de estruturas, equipamentos, sistemas audiovisuais, energia, apoio logístico e produção, destinados ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS
(art. 63, IV, da Lei n° 14.133/2021)

A empresa **C. EDUARDO DA SILVA – ME** – inscrita no CNPJ n° 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho n° 42 - Vila Damasceno – Colinas– MA, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular **Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 027123402004-8 SSP/MA e CPF n° 018.432.953-18**, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, para fins de participação no **Pregão Eletrônico n° 002/2026**, referente ao **Processo Administrativo n° 003/2026**, promovido pela **Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA**, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente as exigências legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, nos termos do **art. 93 da Lei n° 8.213/1991**, bem como demais normas legais e infralegais aplicáveis, em conformidade com o disposto no **art. 63, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021**, comprometendo-se a manter tal condição durante toda a vigência contratual, se contratada.

Colinas (MA), 16 de março de 2026.

C. EDUARDO DA
SILVA:1958745200014
0

Assinado de forma digital
por C. EDUARDO DA
SILVA:19587452000140

C. EDUARDO DA SILVA – ME
CNPJ N° 19.587.452/0001-40
Carlos Eduardo da Silva
RG n° 27123402004-8 SESC/MA
Proprietário

FLS. N° 825
PROC. N° 003/2026
RUBRICA: lo

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA
Endereço: Rua seroa da mota, nº 414, centro
Cidade: Barão de Grajaú – Estado: Maranhão
Pregão Eletrônico nº 002/2026
Processo Administrativo nº 003/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de organização e realização de eventos, com fornecimento de estruturas, equipamentos, sistemas audiovisuais, energia, apoio logístico e produção, destinados ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

**DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E CUMPRIMENTO DOS DIREITOS
TRABALHISTAS**
(art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021)

A empresa **C. EDUARDO DA SILVA – ME** – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas– MA, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular **Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18**, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 002/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 003/2026**, promovido pela **Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA**, declara, sob as penas da lei, que as propostas econômicas por ela apresentadas compreendem a integralidade dos custos necessários ao atendimento de todos os direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista vigente, nas normas infralegais aplicáveis, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, em estrita observância ao disposto no **art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021**, responsabilizando-se integralmente pelo cumprimento dessas obrigações durante a execução contratual.

Colinas (MA), 16 de março de 2026.

C. EDUARDO DA
SILVA:1958745200014
0

Assinado de forma digital
por C. EDUARDO DA
SILVA:19587452000140

C. EDUARDO DA SILVA – ME
CNPJ Nº 19.587.452/0001-40
Carlos Eduardo da Silva
RG nº 27123402004-8 SESC/MA
Proprietário

FLS. Nº 826
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: lp

Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA

Endereço: Rua seroa da mota, nº 414, centro

Cidade: Barão de Grajaú – Estado: Maranhão

Pregão Eletrônico nº 002/2026

Processo Administrativo nº 003/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de organização e realização de eventos, com fornecimento de estruturas, equipamentos, sistemas audiovisuais, energia, apoio logístico e produção, destinados ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **C. EDUARDO DA SILVA – ME** – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas– MA, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular **Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18**, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 002/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 003/2026**, promovido pela **Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos
 - 1.1. Declara ainda, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
 - 1.2. Declara também, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.
 - 1.3. Declara ainda, para fins do disposto na Lei Federal 14.133/21, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz
2. Quanto à elaboração independente de proposta:

- 2.1. A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 2.2. A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 2.3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- 2.4. Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- 2.5. Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- 2.6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Colinas (MA), 16 de março de 2026.

C. EDUARDO DA
SILVA:19587452000
140

Assinado de forma digital
por C. EDUARDO DA
SILVA:19587452000140

C. EDUARDO DA SILVA – ME
CNPJ Nº 19.587.452/0001-40
Carlos Eduardo da Silva
RG nº 27123402004-8 SESC/MA
Proprietário

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. 02/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2026

FLS. Nº 828
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: 10

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

Às **09:30** do dia **13/03/2026**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de organização e realização de eventos, com fornecimento de estruturas, equipamentos, sistemas audiovisuais, energia, apoio logístico e produção, destinados ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **27/02/2026**

Limite de impugnação: **10/03/2026 09:30**

Final da Proposta/Início da Sessão: **13/03/2026 às 09:30**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1

Lote 01

Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA	CNPJ/CPF: 19.587.452/0001-40		
Data/hora de envio 12/03/2026 17:01:22	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE - Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 14 (quatorze) metros de frente por 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,20 m.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE - Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 14 (quatorze) metros de frente por 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,20 m.	10,00	UND/DIARIA	18.000,00
Marca:	Fabricante: -	Modelo:	
Descrição Comprador			
2 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE - Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 12 (doze) metros de frente por 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,20 m.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE - Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 12 (doze) metros de frente por 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,20 m.	12,00	UND/DIARIA	12.500,00
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____ FLS. Nº <u>829</u> PROC. Nº <u>003/2026</u> RUBRICA: <u>10</u>			
Descrição Comprador			
3 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE - Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 8 (oito) metros de frente por 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,00 m.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE - Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 8 (oito) metros de frente por 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,00 m.	15,00	UND/DIARIA	10.000,00
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____			
Descrição Comprador			
4 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM - Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo aproximadamente 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, equipado com banheiro, porta, iluminação, cadeiras, mesa e ar-condicionado, instalado anexo ao palco.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM - Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo aproximadamente 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, equipado com banheiro, porta, iluminação, cadeiras, mesa e ar-condicionado, instalado anexo ao palco.	10,00	UND/DIARIA	7.000,00
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____			
Descrição Comprador			
5 - ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇAS BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura modular em alumínio tipo treliça Box Truss Q30, destinada à composição de suportes para iluminação, sonorização, painéis de LED, cenografia e demais aplicações em eventos institucionais. A estrutura é composta por treliças em liga de alumínio de alta resistência, seção Q30 (300 mm x 300 mm), com conexões por pinos, parafusos e travas metálicas, incluindo bases, sapatas, torres, cantoneiras, travamentos, contraventamentos e todos os acessórios necessários à montagem completa e segura. Compreende peças modulares nos comprimentos de 5,00 m, 4,00 m, 3,00 m, 2,00 m, 1,00 m e 0,50 m. O serviço inclui mão de obra especializada, equipamentos adequados, conferência estrutural, nivelamento e fixação conforme normas técnicas vigentes, garantindo estabilidade, segurança e compatibilidade com as cargas técnicas exigidas.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇAS BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura modular em alumínio tipo treliça Box Truss Q30, destinada à composição de suportes para iluminação, sonorização, painéis de LED, cenografia e demais aplicações em eventos institucionais. A estrutura é composta por treliças em liga de alumínio de alta resistência, seção Q30 (300 mm x 300 mm), com conexões por pinos, parafusos e travas metálicas, incluindo bases, sapatas, torres, cantoneiras, travamentos, contraventamentos e todos os acessórios necessários à montagem completa e segura. Compreende peças modulares nos comprimentos de 5,00 m, 4,00 m, 3,00 m, 2,00 m, 1,00 m e 0,50 m. O serviço inclui mão de obra especializada, equipamentos adequados, conferência estrutural, nivelamento e fixação conforme normas técnicas vigentes, garantindo estabilidade, segurança e compatibilidade com as cargas técnicas exigidas.	3.000,00	UND/DIARIA	55,00
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____			
Descrição Comprador			

6 - ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇAS BOX TRUSS Q50 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura modular em alumínio tipo treliça Box Truss Q50, destinada à composição de suportes para iluminação, sonorização, painéis de LED, cenografia e demais aplicações em eventos institucionais. A estrutura é composta por treliças em liga de alumínio de alta resistência, seção Q50 (500 mm x 500 mm), com conexões por pinos, parafusos e travas metálicas, incluindo bases, sapatas, torres, cantoneiras, travamentos, contraventamentos e todos os acessórios necessários à montagem completa e segura. Compreende peças modulares nos comprimentos de 5,00 m, 4,00 m, 3,00 m, 2,00 m, 1,00 m e 0,50 m. O serviço inclui mão de obra especializada, equipamentos adequados, conferência estrutural, nivelamento e fixação conforme normas técnicas vigentes, garantindo estabilidade, segurança e compatibilidade com as cargas técnicas exigidas.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇAS BOX TRUSS Q50 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura modular em alumínio tipo treliça Box Truss Q50, destinada à composição de suportes para iluminação, sonorização, painéis de LED, cenografia e demais aplicações em eventos institucionais. A estrutura é composta por treliças em liga de alumínio de alta resistência, seção Q50 (500 mm x 500 mm), com conexões por pinos, parafusos e travas metálicas, incluindo bases, sapatas, torres, cantoneiras, travamentos, contraventamentos e todos os acessórios necessários à montagem completa e segura. Compreende peças modulares nos comprimentos de 5,00 m, 4,00 m, 3,00 m, 2,00 m, 1,00 m e 0,50 m. O serviço inclui mão de obra especializada, equipamentos adequados, conferência estrutural, nivelamento e fixação conforme normas técnicas vigentes, garantindo estabilidade, segurança e compatibilidade com as cargas técnicas exigidas.	1.000,00	UND/DIARIA	75,00

FLS. Nº 830
 PROC. Nº 003/2026
 RUBRICA: 10

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

7 - ESTRUTURA DE FECHAMENTO - Locação com montagem e desmontagem de fechamento em placas tipo tapume, com altura mínima de 2,20 metros, dotadas de travessas e suportes para fixação, sem pontas de lança. Inclui portões para saídas de emergência com largura mínima de 4,40 metros, medição realizada por metro linear.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESTRUTURA DE FECHAMENTO - Locação com montagem e desmontagem de fechamento em placas tipo tapume, com altura mínima de 2,20 metros, dotadas de travessas e suportes para fixação, sem pontas de lança. Inclui portões para saídas de emergência com largura mínima de 4,40 metros, medição realizada por metro linear.	1.600,00	UND/DIARIA	60,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

8 - TENDA 3,00m x 3,00m - Tenda tipo piramidal, com armação em ferro tubular galvanizado e cobertura em lona de PVC branca antichama, com altura mínima variando entre 2 e 4 metros nos pés de sustentação, devidamente estaqueada com cabos de aço e estacas arredondadas.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TENDA 3,00m x 3,00m - Tenda tipo piramidal, com armação em ferro tubular galvanizado e cobertura em lona de PVC branca antichama, com altura mínima variando entre 2 e 4 metros nos pés de sustentação, devidamente estaqueada com cabos de aço e estacas arredondadas.	40,00	UND/DIARIA	650,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

9 - TENDA 5,00m x 5,00m - Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 5 x 5 metros, com altura lateral mínima de 2,50 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TENDA 5,00m x 5,00m - Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 5 x 5 metros, com altura lateral mínima de 2,50 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.	30,00	UND/DIARIA	780,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

10 - TENDA 8,00m x 8,00m - Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 8 x 8 metros, com altura lateral mínima de 3,00 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TENDA 8,00m x 8,00m - Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 8 x 8 metros, com altura lateral mínima de 3,00 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.	25,00	UND/DIARIA FLS. N° 838	1.300,00
Marca:		Fabricante:	Modelo: PROC. N° 03/2016
Descrição Comprador			
11 - TENDA 10,00m x 10,00m - Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 10 x 10 metros, com altura lateral mínima de 3,00 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TENDA 10,00m x 10,00m - Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 10 x 10 metros, com altura lateral mínima de 3,00 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.	25,00	UND/DIARIA	1.650,00
Marca:		Fabricante:	Modelo:
Descrição Comprador			
12 - PÓRTICO DE ENTRADA 8,00 m x 4,00 m - ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 8,00 metros de largura por 4,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento. Inclui bases, sapatas, conexões, contraventamentos e mão de obra especializada, garantindo estabilidade e segurança conforme normas técnicas vigentes.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PÓRTICO DE ENTRADA 8,00 m x 4,00 m - ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 8,00 metros de largura por 4,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento. Inclui bases, sapatas, conexões, contraventamentos e mão de obra especializada, garantindo estabilidade e segurança conforme normas técnicas vigentes.	10,00	UND/DIARIA	3.000,00
Marca:		Fabricante:	Modelo:
Descrição Comprador			
13 - PÓRTICO DE ENTRADA 10,00 m x 7,00 m - ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 10,00 metros de largura por 7,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento, com montagem conforme normas técnicas vigentes.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PÓRTICO DE ENTRADA 10,00 m x 7,00 m - ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 10,00 metros de largura por 7,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento, com montagem conforme normas técnicas vigentes.	10,00	UND/DIARIA	4.100,00
Marca:		Fabricante:	Modelo:
Descrição Comprador			
14 - PÓRTICO DE ENTRADA 12,00 m x 8,00 m - ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 12,00 metros de largura por 8,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento, com estabilidade garantida conforme normas técnicas vigentes.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PÓRTICO DE ENTRADA 12,00 m x 8,00 m - ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 12,00 metros de largura por 8,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento, com estabilidade garantida conforme normas técnicas vigentes.	10,00	UND/DIARIA	7.000,00

Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
15 - PRATICÁVEL 2,00 m x 1,00 m - PISO ANTIDERRAPANTE - Serviço de locação, montagem e desmontagem de praticável modular, medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento por 1,00 metro de largura, constituído por estrutura metálica de alta resistência e piso antiderrapante, destinado à composição de passarelas, plataformas técnicas e apoio cênico. Inclui sistema de encaixe, travamento e nivelamento, garantindo segurança e conformidade com as normas técnicas vigentes.					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
PRATICÁVEL 2,00 m x 1,00 m - PISO ANTIDERRAPANTE - Serviço de locação, montagem e desmontagem de praticável modular, medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento por 1,00 metro de largura, constituído por estrutura metálica de alta resistência e piso antiderrapante, destinado à composição de passarelas, plataformas técnicas e apoio cênico. Inclui sistema de encaixe, travamento e nivelamento, garantindo segurança e conformidade com as normas técnicas vigentes.		150,00	UND/DIARIA	300,00	
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
16 - DISCIPLINADOR DE FILAS - Serviço de locação de disciplinador de filas composto por pedestal em aço ou material metálico de alta resistência, com base estável e acabamento adequado para uso em áreas de circulação pública.					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
DISCIPLINADOR DE FILAS - Serviço de locação de disciplinador de filas composto por pedestal em aço ou material metálico de alta resistência, com base estável e acabamento adequado para uso em áreas de circulação pública.		1.000,00	UND/DIARIA	75,00	
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
17 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10m de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10m de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo		250,00	UND/DIARIA	375,00	
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
18 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - Serviço de locação de sistema de sonorização profissional destinado à apresentação de bandas e artistas de nível nacional, grandes shows, festivais e eventos culturais e institucionais. O sistema deverá ser composto por PA FOH com, no mínimo, 32 caixas tipo Line Array profissionais, acompanhadas de subgraves compatíveis de alto desempenho, totalizando no mínimo 48 unidades de subwoofer. Inclui processamento digital dedicado, multicabos profissionais, console(s) digital(is) profissional(is) compatíveis com o porte do evento, sistemas de Front Fill, Out Fill e Side Fill, sistema de monitoração de palco com monitores profissionais, amplificadores de instrumentos quando aplicável, microfones sem fio profissionais e microfones com fio conforme necessidade, sistema de antenas para RF, sistema de comunicação interna (intercom) quando necessário e sistema de distribuição elétrica profissional. O serviço inclui mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo desempenho técnico, segurança operacional e atendimento às exigências do ente público.					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - TIPO 02 - Serviço de locação de sistema de sonorização para ambientes fechados, destinado a eventos institucionais, como palestras, reuniões, capacitações, audiências públicas e seminários. O sistema deverá ser composto por caixas acústicas profissionais compactas, assegurando cobertura uniforme e alta inteligibilidade da fala. Inclui mesa de som digital profissional, microfones sem fio profissionais e microfones com fio conforme necessidade, cabeamento balanceado, fonte de reprodução de áudio/mídias (quando necessário) e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem.	10,00	Diária	5.000,00
FLS. Nº 857 PROC. Nº 003/2026 RUBRICA: 10			
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
22 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL - GRANDE PORTE - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica profissional destinado a grandes shows, festivais e eventos culturais e institucionais. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 16 refletores COB LED 300W (uso externo), 12 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 68 moving lights Beam 14R (uso externo), 4 moving lights BSW 480W (uso interno), 80 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 68 ribaltas LED P5 (uso externo), 20 moving lights Wash (uso interno), 8 ribaltas LED (uso interno) e 12 strobos (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis com as quantidades e características mínimas. Inclui console digital profissional de iluminação compatível com o porte do evento (com universos DMX suficientes para o patch), e mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo desempenho luminoso, segurança elétrica e atendimento às exigências técnicas e administrativas do ente público.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL - GRANDE PORTE - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica profissional destinado a grandes shows, festivais e eventos culturais e institucionais. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 16 refletores COB LED 300W (uso externo), 12 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 68 moving lights Beam 14R (uso externo), 4 moving lights BSW 480W (uso interno), 80 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 68 ribaltas LED P5 (uso externo), 20 moving lights Wash (uso interno), 8 ribaltas LED (uso interno) e 12 strobos (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis com as quantidades e características mínimas. Inclui console digital profissional de iluminação compatível com o porte do evento (com universos DMX suficientes para o patch), e mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo desempenho luminoso, segurança elétrica e atendimento às exigências técnicas e administrativas do ente público.	9,00	Diária	18.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
23 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL - MÉDIO PORTE - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica profissional destinado a eventos culturais, shows e apresentações artísticas de médio porte. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 12 refletores COB LED 300W (uso externo), 6 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 24 moving lights Beam 14R (uso externo), 2 moving lights BSW 480W (uso interno), 24 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 12 ribaltas LED P5 (uso externo), 8 moving lights Wash (uso interno), 4 ribaltas LED (uso interno) e 12 strobos (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console digital profissional de iluminação compatível e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL - MÉDIO PORTE - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica profissional destinado a eventos culturais, shows e apresentações artísticas de médio porte. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 12 refletores COB LED 300W (uso externo), 6 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 24 moving lights Beam 14R (uso externo), 2 moving lights BSW 480W (uso interno), 24 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 12 ribaltas LED P5 (uso externo), 8 moving lights Wash (uso interno), 4 ribaltas LED (uso interno) e 12 strobos (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console digital profissional de iluminação compatível e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.	10,00	Diária	13.500,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			

24 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - PEQUENO PORTE - TIPO 01 - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica destinado a eventos culturais, apresentações artísticas e shows de pequeno porte em áreas abertas. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 6 refletores COB LED 300W (uso externo), 4 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 12 moving lights Beam 14R (uso externo), 24 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 12 ribaltas LED P5 (uso externo) e 4 moving lights Wash (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console digital profissional de iluminação compatível e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - PEQUENO PORTE - TIPO 01 - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica destinado a eventos culturais, apresentações artísticas e shows de pequeno porte em áreas abertas. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 6 refletores COB LED 300W (uso externo), 4 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 12 moving lights Beam 14R (uso externo), 24 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 12 ribaltas LED P5 (uso externo) e 4 moving lights Wash (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console digital profissional de iluminação compatível e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.	10,00	Diária	9.000,00

FLS. N° 835
 PROC. N° 003/2026
 RUBRICA: 10

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

25 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - PEQUENO PORTE - TIPO 02 - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica simplificado, destinado a eventos de pequeno porte, ações institucionais e apresentações culturais. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 4 refletores COB LED 300W (uso externo), 4 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 8 moving lights Beam 14R (uso externo), 12 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo) e 6 ribaltas LED P5 (uso externo), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console profissional de iluminação compatível com a quantidade de equipamentos e universos DMX necessários, e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - PEQUENO PORTE - TIPO 02 - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica simplificado, destinado a eventos de pequeno porte, ações institucionais e apresentações culturais. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 4 refletores COB LED 300W (uso externo), 4 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 8 moving lights Beam 14R (uso externo), 12 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo) e 6 ribaltas LED P5 (uso externo), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console profissional de iluminação compatível com a quantidade de equipamentos e universos DMX necessários, e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.	6,00	Diária	5.400,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

26 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 10,00 m x 4,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 10,00 m x 4,00 m (40 m²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5, conforme a necessidade técnica do evento. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento e distribuição de energia, cabeamento completo de dados e força, estrutura de fixação adequada e mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo pleno funcionamento, segurança operacional e atendimento às exigências técnicas e administrativas do ente público.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 10,00 m x 4,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 10,00 m x 4,00 m (40 m ²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5, conforme a necessidade técnica do evento. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento e distribuição de energia, cabeamento completo de dados e força, estrutura de fixação adequada e mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo pleno funcionamento, segurança operacional e atendimento às exigências técnicas e administrativas do ente público.	8,00	Diária	14.000,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

27 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 8,00 m x 4,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 8,00 m x 4,00 m (32 m²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento de energia, cabeamento completo, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, garantindo desempenho visual adequado e conformidade com as exigências técnicas do evento.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 8,00 m x 4,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 8,00 m x 4,00 m (32 m ²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento de energia, cabeamento completo, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, garantindo desempenho visual adequado e conformidade com as exigências técnicas do evento.	8,00	Diária	10.000,00
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____ Descrição Comprador			
28 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 6,00 m x 4,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 6,00 m x 4,00 m (24 m²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de distribuição elétrica, cabeamento de dados e força, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 6,00 m x 4,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 6,00 m x 4,00 m (24 m ²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de distribuição elétrica, cabeamento de dados e força, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem.	10,00	Diária	8.500,00
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____ Descrição Comprador			
29 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 4,00 m x 3,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 4,00 m x 3,00 m (12 m²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de energia, cabeamento, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, assegurando qualidade visual e segurança operacional.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 4,00 m x 3,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 4,00 m x 3,00 m (12 m ²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de energia, cabeamento, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, assegurando qualidade visual e segurança operacional.	10,00	Diária	8.750,00
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____ Descrição Comprador			
30 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3,00 m x 2,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 3,00 m x 2,00 m (6 m²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento de energia, cabeamento, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, garantindo funcionamento adequado para eventos institucionais e culturais.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3,00 m x 2,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 3,00 m x 2,00 m (6 m²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento de energia, cabeamento, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, garantindo funcionamento adequado para eventos institucionais e culturais.	15,00	Diária	4.500,00
--	-------	--------	----------

Marca:**Fabricante:****Modelo:****Descrição Comprador**

31 - GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 150 kVA - Serviço de locação de gerador de energia elétrica destinado ao atendimento de eventos, assegurando fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sonorização, iluminação, painéis de LED e demais cargas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 150 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), dotado de sistema de proteção elétrica, aterramento, silenciador e tanque de combustível adequado à operação contínua. Inclui instalação, operação, monitoramento técnico durante o evento e desmontagem, com mão de obra técnica especializada, garantindo conformidade com normas técnicas e de segurança vigentes (ABNT e NRs aplicáveis).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 150 kVA - Serviço de locação de gerador de energia elétrica destinado ao atendimento de eventos, assegurando fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sonorização, iluminação, painéis de LED e demais cargas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 150 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), dotado de sistema de proteção elétrica, aterramento, silenciador e tanque de combustível adequado à operação contínua. Inclui instalação, operação, monitoramento técnico durante o evento e desmontagem, com mão de obra técnica especializada, garantindo conformidade com normas técnicas e de segurança vigentes (ABNT e NRs aplicáveis).	10,00	Diária	4.000,00

Marca:**Fabricante:****Modelo:****Descrição Comprador**

32 - GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 180 kVA - Serviço de locação de gerador de energia elétrica para eventos institucionais, culturais e artísticos, garantindo fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sistemas de som, iluminação, painéis de LED e demais estruturas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 180 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), revisado, silenciado e equipado com sistemas de proteção elétrica e aterramento. Inclui instalação, operação contínua, monitoramento técnico permanente e desmontagem, com equipe técnica especializada, assegurando estabilidade energética e segurança operacional.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 180 kVA - Serviço de locação de gerador de energia elétrica para eventos institucionais, culturais e artísticos, garantindo fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sistemas de som, iluminação, painéis de LED e demais estruturas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 180 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), revisado, silenciado e equipado com sistemas de proteção elétrica e aterramento. Inclui instalação, operação contínua, monitoramento técnico permanente e desmontagem, com equipe técnica especializada, assegurando estabilidade energética e segurança operacional.	9,00	Diária	5.000,00

Marca:**Fabricante:****Modelo:****Descrição Comprador**

33 - GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 260 kVA - Serviço de locação de gerador de energia elétrica de grande capacidade, destinado ao atendimento de eventos de médio e grande porte, assegurando fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sonorização, iluminação, painéis de LED e demais cargas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 260 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), revisado, silenciado, com sistema de proteção elétrica, aterramento e autonomia compatível com a duração do evento. Inclui instalação, operação contínua com acompanhamento técnico, monitoramento durante o evento e desmontagem, garantindo conformidade com normas técnicas e segurança operacional.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 260 kVA - Serviço de locação de gerador de energia elétrica de grande capacidade, destinado ao atendimento de eventos de médio e grande porte, assegurando fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sonorização, iluminação, painéis de LED e demais cargas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 260 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), revisado, silenciado, com sistema de proteção elétrica, aterramento e autonomia compatível com a duração do evento. Inclui instalação, operação contínua com acompanhamento técnico, monitoramento durante o evento e desmontagem, garantindo conformidade com normas técnicas e segurança operacional.	7,00	FLS. Nº 838 PROC. Nº 003/2026 RUBRICA: 16 Diária 6.800,00
---	------	--

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

34 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL - CATEGORIA NACIONAL (GRANDE PORTE) - Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria nacional/grande porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A contratação será executada sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento na categoria por documentação idônea (portfólio/agenda, registros de apresentações, comprovações públicas e/ou métricas oficiais, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) assegurar o cumprimento do rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por todos os ajustes e providências necessárias à realização da apresentação, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL - CATEGORIA NACIONAL (GRANDE PORTE) - Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria nacional/grande porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A contratação será executada sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento na categoria por documentação idônea (portfólio/agenda, registros de apresentações, comprovações públicas e/ou métricas oficiais, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) assegurar o cumprimento do rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por todos os ajustes e providências necessárias à realização da apresentação, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.	10,00	Show	180.000,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

35 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL - CATEGORIA ESTADUAL/REGIONAL (MÉDIO PORTE) - Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria estadual/regional/médio porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A execução ocorrerá sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento na categoria por documentação idônea (portfólio/agenda, registros de apresentações, comprovações públicas e/ou métricas oficiais, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) garantir atendimento ao rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por providências necessárias à execução, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

<p>SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL - CATEGORIA ESTADUAL/REGIONAL (MÉDIO PORTE) - Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria estadual/regional/médio porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A execução ocorrerá sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento na categoria por documentação idônea (portfólio/agenda, registros de apresentações, comprovações públicas e/ou métricas oficiais, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) garantir atendimento ao rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por providências necessárias à execução, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.</p>	10,00	Show	45.000,00
---	-------	------	-----------

FLS. N° 838
 PROC. N° 003/2026
 RUBRICA: 10

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

36 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL - CATEGORIA LOCAL (PEQUENO PORTE) - Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria local/pequeno porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A execução ocorrerá sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento por documentação idônea (portfólio, registros de apresentações, declarações/contratos/agenda, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) garantir atendimento ao rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por providências necessárias à execução, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

<p>SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL - CATEGORIA LOCAL (PEQUENO PORTE) - Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria local/pequeno porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A execução ocorrerá sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento por documentação idônea (portfólio, registros de apresentações, declarações/contratos/agenda, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) garantir atendimento ao rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por providências necessárias à execução, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.</p>	20,00	Show	7.500,00
---	-------	------	----------

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

37 - SERVIÇO DE ANIMAÇÃO PARA FESTAS INFANTIS (COMPANHIA/GRUPO DE RECREAÇÃO) - Contratação de serviço de animação e recreação infantil para eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, duração mínima, número estimado de participantes e demais condições. O serviço deverá incluir equipe caracterizada e capacitada, condução de atividades recreativas compatíveis com a faixa etária, interação com o público infantil e organização das dinâmicas com segurança. O contratado deverá providenciar logística, deslocamento e materiais básicos necessários à execução, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e na Ordem de Serviço.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

<p>SERVIÇO DE ANIMAÇÃO PARA FESTAS INFANTIS (COMPANHIA/GRUPO DE RECREAÇÃO) - Contratação de serviço de animação e recreação infantil para eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, duração mínima, número estimado de participantes e demais condições. O serviço deverá incluir equipe caracterizada e capacitada, condução de atividades recreativas compatíveis com a faixa etária, interação com o público infantil e organização das dinâmicas com segurança. O contratado deverá providenciar logística, deslocamento e materiais básicos necessários à execução, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e na Ordem de Serviço.</p>	5,00	UND	2.000,00
---	------	-----	----------

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

38 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO DE BLOCO CARNAVALESCO - Contratação de serviço para fornecimento e apresentação de bloco carnavalesco em eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, trajeto (quando houver), horário, duração mínima e demais condições. O contratado deverá apresentar opções compatíveis quando solicitado, garantir a presença e execução conforme programação e assegurar logística mínima necessária (deslocamento e organização do grupo), observadas as condições do Termo de Referência e da Ordem de Serviço			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida FLS. N°	Unitário Proposto 820
SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO DE BLOCO CARNAVALESCO - Contratação de serviço para fornecimento e apresentação de bloco carnavalesco em eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, trajeto (quando houver), horário, duração mínima e demais condições. O contratado deverá apresentar opções compatíveis quando solicitado, garantir a presença e execução conforme programação e assegurar logística mínima necessária (deslocamento e organização do grupo), observadas as condições do Termo de Referência e da Ordem de Serviço	10,00	UND	3.500,00
PROC. N° 003/2020		RUBRICA: <i>[assinatura]</i>	
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
39 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO DE GRUPOS DE DANÇAS FOLCLÓRICAS - Contratação de serviço para fornecimento e apresentação de grupos folclóricos/culturais em eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, temática cultural e demais condições. O contratado deverá assegurar a realização da apresentação conforme programação, com figurinos e coreografias compatíveis com o tipo de evento, e responsabilizar-se pela logística do grupo, conforme condições do Termo de Referência e da Ordem de Serviço.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO DE GRUPOS DE DANÇAS FOLCLÓRICAS - Contratação de serviço para fornecimento e apresentação de grupos folclóricos/culturais em eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, temática cultural e demais condições. O contratado deverá assegurar a realização da apresentação conforme programação, com figurinos e coreografias compatíveis com o tipo de evento, e responsabilizar-se pela logística do grupo, conforme condições do Termo de Referência e da Ordem de Serviço.	10,00	UND	2.500,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
40 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO DE BANDA MARCIAL - Contratação de serviço para fornecimento e apresentação de banda marcial em eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, percurso (quando aplicável) e demais condições. O contratado deverá garantir a apresentação conforme programação, com uniforme/indumentária adequada e organização do grupo, responsabilizando-se pela logística necessária, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO DE BANDA MARCIAL - Contratação de serviço para fornecimento e apresentação de banda marcial em eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, percurso (quando aplicável) e demais condições. O contratado deverá garantir a apresentação conforme programação, com uniforme/indumentária adequada e organização do grupo, responsabilizando-se pela logística necessária, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.	8,00	UND	3.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
41 - SERVIÇO DE DJ (APRESENTAÇÃO MUSICAL) - Contratação de serviço de apresentação de DJ para eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, estilo musical/temática e demais condições. O contratado deverá garantir a presença e execução conforme programação e responsabilizar-se por sua logística e cumprimento de horários. Quando aplicável, o atendimento técnico (rider) e a integração com os sistemas de som/energia do evento seguirão as condições do Termo de Referência e da Ordem de Serviço.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

FLS. N° 874
 PROC. N° 003/2026
 RUBRICA: 40

SERVIÇO DE DJ (APRESENTAÇÃO MUSICAL) - Contratação de serviço de apresentação de DJ para eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, estilo musical/temática e demais condições. O contratado deverá garantir a presença e execução conforme programação e responsabilizar-se por sua logística e cumprimento de horários. Quando aplicável, o atendimento técnico (rider) e a integração com os sistemas de som/energia do evento seguirão as condições do Termo de Referência e da Ordem de Serviço.	12,00	Diária	2.400,00
--	-------	--------	----------

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

42 - LOCAÇÃO DE PAREDÃO DE SOM AUTOMOTIVO COMPLETO - Serviço de locação de sistema de som automotivo de grande porte, composto, no mínimo, por 20 alto-falantes de 24 polegadas, 24 tweeters, 72 alto-falantes de 12 polegadas, 68 cornetas, 12 módulos de potência, 14 amplificadores e 2 mesas de som digitais, destinado à realização de eventos populares, festas comunitárias e ações culturais promovidas pela administração pública. Inclui instalação, operação durante o evento e desmontagem.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE PAREDÃO DE SOM AUTOMOTIVO COMPLETO - Serviço de locação de sistema de som automotivo de grande porte, composto, no mínimo, por 20 alto-falantes de 24 polegadas, 24 tweeters, 72 alto-falantes de 12 polegadas, 68 cornetas, 12 módulos de potência, 14 amplificadores e 2 mesas de som digitais, destinado à realização de eventos populares, festas comunitárias e ações culturais promovidas pela administração pública. Inclui instalação, operação durante o evento e desmontagem.	15,00	Diária	7.500,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

43 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL - CAMA ELÁSTICA COM PISCINA - Serviço de locação de brinquedo inflável multicolorido, tipo cama elástica com piscina integrada, confeccionado em lona vinílica KP1000, com soldas reforçadas e paredes laterais de proteção, garantindo alta durabilidade e segurança aos usuários. Indicado para eventos recreativos e ações institucionais promovidas pela administração pública.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL - CAMA ELÁSTICA COM PISCINA - Serviço de locação de brinquedo inflável multicolorido, tipo cama elástica com piscina integrada, confeccionado em lona vinílica KP1000, com soldas reforçadas e paredes laterais de proteção, garantindo alta durabilidade e segurança aos usuários. Indicado para eventos recreativos e ações institucionais promovidas pela administração pública.	4,00	Diária	780,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

44 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL - TOBOGÃ COM PISCINA - Serviço de locação de brinquedo inflável multicolorido tipo tobogã, com piscina integrada, produzido em lona vinílica KP1000, com soldas reforçadas e sistemas de segurança nas extremidades, proporcionando entretenimento seguro e adequado para o público infantil.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL - TOBOGÃ COM PISCINA - Serviço de locação de brinquedo inflável multicolorido tipo tobogã, com piscina integrada, produzido em lona vinílica KP1000, com soldas reforçadas e sistemas de segurança nas extremidades, proporcionando entretenimento seguro e adequado para o público infantil.	4,00	Diária	900,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

45 - LOCAÇÃO DE MONTANHA DE ALPINISMO INFLÁVEL - Serviço de locação de brinquedo inflável tipo montanha de alpinismo, com dimensões variáveis mínimas de 4,90 m x 4,90 m x 4,60 m, podendo atingir até 6,30 m x 6,30 m x 7,00 m, confeccionado em lona KP1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V) e kit de alpinismo completo, composto por cadeiras de escalada, freio tipo 8, mosquetões, malha rápida e cordas estáticas. Indicado para crianças a partir de 7 anos. Inclui equipe operacional com 4 monitores especializados.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

LOCAÇÃO DE MONTANHA DE ALPINISMO INFLÁVEL - Serviço de locação de brinquedo inflável tipo montanha de alpinismo, com dimensões variáveis mínimas de 4,90 m x 4,90 m x 4,60 m, podendo atingir até 6,30 m x 6,30 m x 7,00 m, confeccionado em lona KP1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V) e kit de alpinismo completo, composto por cadeiras de escalada, freio tipo 8, mosquetões, malha rápida e cordas estáticas. Indicado para crianças a partir de 7 anos. Inclui equipe operacional com 4 monitores especializados.	4,00	PROC. Nº 003/2026 RUBRICA: 46 Diária	1.850,00
---	------	--	----------

Marca: _____ **Fabricante:** _____ **Modelo:** _____

Descrição Comprador

46 - LOCAÇÃO DE BARRACA DE PIPOCA (COM MATERIAL E EQUIPE) - Serviço de locação de barraca de pipoca com produção no local, operada por equipe uniformizada, utilizando estrutura em alumínio com balcão em inox e cobertura em lona, adequada para ambientes abertos ou fechados. Inclui todos os insumos, carrinho elétrico (sem uso de botijão de gás), 02 operadores, atendimento por período de até 6 horas, e saquinhos medindoc aproximadamente 15 cm x 7,5 cm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE BARRACA DE PIPOCA (COM MATERIAL E EQUIPE) - Serviço de locação de barraca de pipoca com produção no local, operada por equipe uniformizada, utilizando estrutura em alumínio com balcão em inox e cobertura em lona, adequada para ambientes abertos ou fechados. Inclui todos os insumos, carrinho elétrico (sem uso de botijão de gás), 02 operadores, atendimento por período de até 6 horas, e saquinhos medindoc aproximadamente 15 cm x 7,5 cm.	4,00	Diária	1.000,00

Marca: _____ **Fabricante:** _____ **Modelo:** _____

Descrição Comprador

47 - LOCAÇÃO DE BARRACA DE ALGODÃO DOCE (COM MATERIAL E EQUIPE) - Serviço de locação de barraca de algodão doce com produção no local, utilizando estrutura em alumínio com balcão em inox e cobertura em lona, adequada para ambientes abertos ou fechados. Inclui todos os insumos necessários, equipamento elétrico (vedado uso de gás), 01 operador uniformizado, com atendimento por período de até 6 horas.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE BARRACA DE ALGODÃO DOCE (COM MATERIAL E EQUIPE) - Serviço de locação de barraca de algodão doce com produção no local, utilizando estrutura em alumínio com balcão em inox e cobertura em lona, adequada para ambientes abertos ou fechados. Inclui todos os insumos necessários, equipamento elétrico (vedado uso de gás), 01 operador uniformizado, com atendimento por período de até 6 horas.	4,00	Diária	950,00

Marca: _____ **Fabricante:** _____ **Modelo:** _____

Descrição Comprador

48 - LOCAÇÃO DE KID PLAY INFLÁVEL - Serviço de locação de brinquedo inflável tipo Kid Play, com dimensões mínimas de 4,20 m x 4,50 m, confeccionado em lona KP1000, equipado com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 2 a 10 anos, com acompanhamento de 01 monitor durante toda a operação.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE KID PLAY INFLÁVEL - Serviço de locação de brinquedo inflável tipo Kid Play, com dimensões mínimas de 4,20 m x 4,50 m, confeccionado em lona KP1000, equipado com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 2 a 10 anos, com acompanhamento de 01 monitor durante toda a operação.	4,00	Diária	700,00

Marca: _____ **Fabricante:** _____ **Modelo:** _____

Descrição Comprador

49 - LOCAÇÃO DE BALÃO PULA-PULA INFLÁVEL - Serviço de locação de brinquedo inflável tipo balão pula-pula, com dimensões mínimas de 2,80 m (largura) x 5,00 m (comprimento) x 3,50 m (altura), confeccionado em lona KP1000, equipado com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 1 a 8 anos, com acompanhamento de 01 monitor.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE BALÃO PULA-PULA INFLÁVEL - Serviço de locação de brinquedo inflável tipo balão pula-pula, com dimensões mínimas de 2,80 m (largura) x 5,00 m (comprimento) x 3,50 m (altura), confeccionado em lona KP1000, equipado com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 1 a 8 anos, com acompanhamento de 01 monitor.			

LOCAÇÃO DE BALÃO PULA-PULA INFLÁVEL - Serviço de locação de brinquedo inflável tipo balão pula-pula, com dimensões mínimas de 2,80 m (largura) x 5,00 m (comprimento) x 3,50 m (altura), confeccionado em lona KP1000, equipado com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 1 a 8 anos, com acompanhamento de 01 monitor.	4,00		
--	------	--	--

Marca: _____ **Fabricante:** _____ **Modelo:** _____

Descrição Comprador

50 - LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL COBERTA - Serviço de locação de piscina de bolinhas inflável coberta, com dimensões mínimas de 2,80 m x 3,00 m, acompanhada de 1.000 bolinhas plásticas, confeccionada em lona KP1000, equipada com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 2 a 8 anos, com acompanhamento de 01 monitor.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL COBERTA - Serviço de locação de piscina de bolinhas inflável coberta, com dimensões mínimas de 2,80 m x 3,00 m, acompanhada de 1.000 bolinhas plásticas, confeccionada em lona KP1000, equipada com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 2 a 8 anos, com acompanhamento de 01 monitor.	4,00	Diária	700,00

Marca: _____ **Fabricante:** _____ **Modelo:** _____

Descrição Comprador

51 - LOCAÇÃO DE CADEIRA EM PVC, SEM BRAÇO - Serviço de locação de cadeira em PVC, modelo sem braço, empilhável, em bom estado de conservação e devidamente higienizada, destinada ao atendimento de eventos institucionais promovidos pela administração pública, tais como reuniões, cerimônias oficiais, palestras, audiências públicas, eventos culturais e atividades correlatas. A cadeira deverá possuir estrutura resistente, estabilidade adequada para uso coletivo, acabamento uniforme e capacidade de carga compatível com as normas de segurança, sendo apta para utilização em ambientes internos ou externos cobertos. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, conforme condições estabelecidas pela contratante.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE CADEIRA EM PVC, SEM BRAÇO - Serviço de locação de cadeira em PVC, modelo sem braço, empilhável, em bom estado de conservação e devidamente higienizada, destinada ao atendimento de eventos institucionais promovidos pela administração pública, tais como reuniões, cerimônias oficiais, palestras, audiências públicas, eventos culturais e atividades correlatas. A cadeira deverá possuir estrutura resistente, estabilidade adequada para uso coletivo, acabamento uniforme e capacidade de carga compatível com as normas de segurança, sendo apta para utilização em ambientes internos ou externos cobertos. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, conforme condições estabelecidas pela contratante.	4.300,00	Unidade / Diária	13,50

Marca: _____ **Fabricante:** _____ **Modelo:** _____

Descrição Comprador

52 - LOCAÇÃO DE MESA EM PVC, QUADRADA - Serviço de locação de mesa em PVC, modelo quadrado, em bom estado de conservação e devidamente higienizada, destinada ao atendimento de eventos institucionais promovidos pela administração pública, tais como reuniões, cerimônias oficiais, eventos culturais, ações comunitárias, feiras e atividades correlatas. A mesa deverá apresentar estrutura resistente e estável, tampo uniforme, acabamento adequado e capacidade de carga compatível com o uso coletivo, podendo ser utilizada em ambientes internos ou externos cobertos. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, conforme condições definidas pela contratante.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE MESA EM PVC, QUADRADA - Serviço de locação de mesa em PVC, modelo quadrado, em bom estado de conservação e devidamente higienizada, destinada ao atendimento de eventos institucionais promovidos pela administração pública, tais como reuniões, cerimônias oficiais, eventos culturais, ações comunitárias, feiras e atividades correlatas. A mesa deverá apresentar estrutura resistente e estável, tampo uniforme, acabamento adequado e capacidade de carga compatível com o uso coletivo, podendo ser utilizada em ambientes internos ou externos cobertos. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, conforme condições definidas pela contratante.	1.850,00	Unidade / Diária	17,50

Marca:	Fabricante:	Modelo:	PROC. N° 003 / 2026
Descrição Comprador			RUBRICA: 10
53 - LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO - 350 LITROS - Serviço de locação de caixa térmica confeccionada em polietileno de alta resistência, com capacidade aproximada de 350 (trezentos e cinquenta) litros, destinada ao acondicionamento e conservação de alimentos, bebidas, gelo e insumos em eventos institucionais promovidos pela administração pública. O equipamento deverá possuir isolamento térmico eficiente, tampa com vedação adequada, estrutura resistente ao uso contínuo e facilidade de higienização, garantindo a manutenção da temperatura interna conforme a finalidade de uso. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, atendendo às exigências operacionais e sanitárias aplicáveis.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO - 350 LITROS - Serviço de locação de caixa térmica confeccionada em polietileno de alta resistência, com capacidade aproximada de 350 (trezentos e cinquenta) litros, destinada ao acondicionamento e conservação de alimentos, bebidas, gelo e insumos em eventos institucionais promovidos pela administração pública. O equipamento deverá possuir isolamento térmico eficiente, tampa com vedação adequada, estrutura resistente ao uso contínuo e facilidade de higienização, garantindo a manutenção da temperatura interna conforme a finalidade de uso. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, atendendo às exigências operacionais e sanitárias aplicáveis.	60,00	Unidade / Diária	120,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
54 - LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO PORTÁTIL - PADRÃO - Serviço de locação diária de rádio portátil profissional, digital ou analógico, destinado à comunicação operacional em eventos institucionais promovidos pela administração pública. O equipamento deverá possuir bateria de longa duração, carregador individual, clip de cinto e configuração padronizada de canais. Os rádios deverão ser entregues testados, carregados e em perfeitas condições de uso, com suporte básico durante o período de locação.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO PORTÁTIL - PADRÃO - Serviço de locação diária de rádio portátil profissional, digital ou analógico, destinado à comunicação operacional em eventos institucionais promovidos pela administração pública. O equipamento deverá possuir bateria de longa duração, carregador individual, clip de cinto e configuração padronizada de canais. Os rádios deverão ser entregues testados, carregados e em perfeitas condições de uso, com suporte básico durante o período de locação.	180,00	Unidade / Diária	85,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
55 - LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO OPERACIONAL AVANÇADO - Serviço de locação diária de rádio portátil profissional de alta performance, destinado a equipes técnicas, coordenação operacional e segurança em eventos institucionais. O equipamento deverá possuir bateria de grande autonomia, carregadores, fone auricular profissional, identificação visual, programação de múltiplos canais e suporte técnico integral, incluindo manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO OPERACIONAL AVANÇADO - Serviço de locação diária de rádio portátil profissional de alta performance, destinado a equipes técnicas, coordenação operacional e segurança em eventos institucionais. O equipamento deverá possuir bateria de grande autonomia, carregadores, fone auricular profissional, identificação visual, programação de múltiplos canais e suporte técnico integral, incluindo manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização.	80,00	Unidade / Diária	120,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
56 - LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO - CENTRAL DE COORDENAÇÃO - Serviço de locação diária de rádio de comunicação profissional de alta potência, destinado à central de coordenação, direção de eventos e equipes estratégicas. O equipamento deverá possuir múltiplos canais programáveis, baterias extras, carregador rápido, fone profissional dedicado e recursos que permitam monitoramento, gestão e controle da comunicação operacional. O serviço inclui suporte técnico integral durante todo o período do evento, assegurando comunicação contínua, confiável e segura.			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
<p>LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO - CENTRAL DE COORDENAÇÃO - Serviço de locação diária de rádio de comunicação profissional de alta potência, destinado à central de coordenação, direção de eventos e equipes estratégicas. O equipamento deverá possuir múltiplos canais programáveis, baterias extras, carregador rápido, fone profissional dedicado e recursos que permitam monitoramento, gestão e controle da comunicação operacional. O serviço inclui suporte técnico integral durante todo o período do evento, assegurando comunicação contínua, confiável e segura.</p>	50,00	Unidade / Diária	170,00
<p>FLS. Nº: 845 PROC. Nº: 003/2026 RUBRICA: 6</p>			
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
<p>57 - SHOW PIROTÉCNICO (QUEIMA DE FOGOS) - SERVIÇO COMPLETO - Contratação de serviço especializado de show pirotécnico para eventos municipais, a ser executado sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá local, data, horário, duração mínima e condições específicas do evento. O serviço deverá contemplar o planejamento técnico, fornecimento, transporte, montagem, execução e desmontagem de materiais pirotécnicos, com dimensionamento compatível com o porte do evento, características do local e área de segurança necessária, assegurando o resultado visual pretendido. O contratado deverá apresentar, previamente à execução, plano/projeto pirotécnico compatível com o evento (com indicação de área de isolamento, posicionamento, medidas de segurança e sequência/duração), bem como disponibilizar equipe técnica habilitada e os equipamentos de segurança necessários. É obrigatória a observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis, incluindo o cumprimento de requisitos e autorizações dos órgãos competentes, quando exigíveis, bem como o isolamento e controle de área, com responsabilidade integral do contratado por danos decorrentes de falhas na execução.</p>			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
<p>SHOW PIROTÉCNICO (QUEIMA DE FOGOS) - SERVIÇO COMPLETO - Contratação de serviço especializado de show pirotécnico para eventos municipais, a ser executado sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá local, data, horário, duração mínima e condições específicas do evento. O serviço deverá contemplar o planejamento técnico, fornecimento, transporte, montagem, execução e desmontagem de materiais pirotécnicos, com dimensionamento compatível com o porte do evento, características do local e área de segurança necessária, assegurando o resultado visual pretendido. O contratado deverá apresentar, previamente à execução, plano/projeto pirotécnico compatível com o evento (com indicação de área de isolamento, posicionamento, medidas de segurança e sequência/duração), bem como disponibilizar equipe técnica habilitada e os equipamentos de segurança necessários. É obrigatória a observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis, incluindo o cumprimento de requisitos e autorizações dos órgãos competentes, quando exigíveis, bem como o isolamento e controle de área, com responsabilidade integral do contratado por danos decorrentes de falhas na execução.</p>	2,00	UND/Evento	17.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
<p>58 - SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA - TURNO NOTURNO - Contratação de profissionais de segurança desarmada, treinados, capacitados, uniformizados e devidamente credenciados, com verificação de antecedentes ("nada consta"), para atuação durante todo o período noturno do evento, garantindo controle de acesso, preservação da ordem e segurança do público.</p>			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
<p>SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA - TURNO NOTURNO - Contratação de profissionais de segurança desarmada, treinados, capacitados, uniformizados e devidamente credenciados, com verificação de antecedentes ("nada consta"), para atuação durante todo o período noturno do evento, garantindo controle de acesso, preservação da ordem e segurança do público.</p>	320,00	Diária / Profissional	300,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
<p>59 - BRIGADISTA / BRIGADA DE EMERGÊNCIA (PRIMEIROS SOCORROS) - DIÁRIA POR PROFISSIONAL - Contratação de brigadistas para atuação preventiva e atendimento inicial em emergências durante eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração (ex.: 8h/12h) e quantitativo de profissionais conforme porte do evento e estimativa de público. O serviço inclui atuação em áreas de circulação, pontos estratégicos e proximidades do palco, apoio à evacuação, primeiros atendimentos e acionamento da rede de saúde, quando necessário, observadas as normas aplicáveis e orientações do Município. A medição e pagamento ocorrerão por profissional efetivamente disponibilizado por diária, mediante comprovação (escala nominal/controle de presença) e validação da fiscalização.</p>			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BRIGADISTA / BRIGADA DE EMERGÊNCIA (PRIMEIROS SOCORROS) - DIÁRIA POR PROFISSIONAL - Contratação de brigadistas para atuação preventiva e atendimento inicial em emergências durante eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração (ex.: 8h/12h) e quantitativo de profissionais conforme porte do evento e estimativa de público. O serviço inclui atuação em áreas de circulação, pontos estratégicos e proximidades do palco, apoio à evacuação, primeiros atendimentos e acionamento da rede de saúde, quando necessário, observadas as normas aplicáveis e orientações do Município. A medição e pagamento ocorrerão por profissional efetivamente disponibilizado por diária, mediante comprovação (escala nominal/controle de presença) e validação da fiscalização.	150,00	Diária / Profissional	380,00
<p>PROC. Nº <u>203/2026</u> RUBRICA: <u>30</u></p>			
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
60 - CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR (APRESENTADOR) - Contratação de serviço de locução/apresentação para condução do evento, anúncios oficiais, chamadas institucionais e interação com o público, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horários, duração estimada e roteiro/linhas gerais da programação. O profissional deverá possuir dicção adequada, postura compatível com eventos públicos e experiência comprovável em eventos similares, assegurando pontualidade e condução conforme orientações da organização. O contratado será responsável por garantir a disponibilidade do locutor durante todo o período definido na Ordem de Serviço e pelo cumprimento das orientações institucionais e do Termo de Referência.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR (APRESENTADOR) - Contratação de serviço de locução/apresentação para condução do evento, anúncios oficiais, chamadas institucionais e interação com o público, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horários, duração estimada e roteiro/linhas gerais da programação. O profissional deverá possuir dicção adequada, postura compatível com eventos públicos e experiência comprovável em eventos similares, assegurando pontualidade e condução conforme orientações da organização. O contratado será responsável por garantir a disponibilidade do locutor durante todo o período definido na Ordem de Serviço e pelo cumprimento das orientações institucionais e do Termo de Referência.	30,00	Diária / Profissional	2.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
61 - CONTRATAÇÃO DE CERIMONIALISTA - Contratação de profissional capacitado para condução protocolar e organização cerimonial de eventos oficiais realizados pela administração pública, observando normas de precedência e roteiro institucional.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE CERIMONIALISTA - Contratação de profissional capacitado para condução protocolar e organização cerimonial de eventos oficiais realizados pela administração pública, observando normas de precedência e roteiro institucional.	15,00	Evento	2.300,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
62 - SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTO - DIÁRIA POR PROFISSIONAL - Contratação de profissionais para execução de serviços de produção e coordenação operacional de eventos municipais, com atuação na integração das frentes de trabalho (estrutura, som, iluminação, LED, energia, apoio operacional e demais necessidades), com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração (ex.: 8h/12h) e quantitativo de profissionais conforme o porte do evento e a estimativa de público. O serviço deverá contemplar, no mínimo, a disponibilização de 01 (um) Coordenador Geral/Ponto Focal por evento, responsável pela interface com a fiscalização municipal, organização do cronograma executivo (montagem, testes, operação assistida e desmontagem), alinhamento de equipes e gestão de intercorrências. Os demais profissionais de produção (ex.: assistentes de produção, coordenador de palco, coordenador de montagem/desmontagem, coordenador de logística, eletricitista/apoio técnico e demais funções necessárias) serão dimensionados conforme a Ordem de Serviço.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

<p>SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTO - DIÁRIA POR PROFISSIONAL - Contratação de profissionais para execução de serviços de produção e coordenação operacional de eventos municipais, com atuação na integração das frentes de trabalho (estrutura, som, iluminação, LED, energia, apoio operacional e demais necessidades), com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração (ex.: 8h/12h) e quantitativo de profissionais conforme o porte do evento e a estimativa de público. O serviço deverá contemplar, no mínimo, a disponibilização de 01 (um) Coordenador Geral/Ponto Focal por evento, responsável pela interface com a fiscalização municipal, organização do cronograma executivo (montagem, testes, operação assistida e desmontagem), alinhamento de equipes e gestão de intercorrências. Os demais profissionais de produção (ex.: assistentes de produção, coordenador de palco, coordenador de montagem/desmontagem, coordenador de logística, eletricitista/apoio técnico e demais funções necessárias) serão dimensionados conforme a Ordem de Serviço.</p>	15,00	Diária/Profissional	<p>FLS. Nº <u>847</u> PROC. Nº <u>03/2026</u> RUBRICA: <u>le</u></p> <p>5.500,00</p>
Marca:			
Fabricante:			
Modelo:			
Descrição Comprador			
63 - CONTRATAÇÃO DE ANIMADOR / RECREADOR - Contratação de profissional habilitado para desenvolvimento de atividades lúdicas e recreativas, com interação direta com o público, planejamento prévio e organização das ações. Exige formação superior em Educação Física ou Artes, com experiência comprovada em recreação e eventos.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE ANIMADOR / RECREADOR - Contratação de profissional habilitado para desenvolvimento de atividades lúdicas e recreativas, com interação direta com o público, planejamento prévio e organização das ações. Exige formação superior em Educação Física ou Artes, com experiência comprovada em recreação e eventos.	10,00	Diária	1.800,00
Marca:			
Fabricante:			
Modelo:			
Descrição Comprador			
64 - DECORAÇÃO TEMÁTICA - RÉVEILLON - Prestação de serviço de decoração temática para eventos de Réveillon, incluindo planejamento, fornecimento de materiais, instalação e desinstalação por profissional capacitado. O serviço contempla a execução completa da ambientação temática com os seguintes itens mínimos: 01 letreiro "ANO NOVO" confeccionado em vergalhão 5/16", com tela e iluminação em LED, medindo aproximadamente 6,00 m de altura por 3,00 m de largura; 15 balões metalizados de 70 cm (letras e números) nas cores dourada e prata; 30 bolas plásticas decorativas de grande porte; 15 estrelas infláveis de 31 pontas, medindo aproximadamente 80 cm. Todos os custos operacionais e materiais estão inclusos.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DECORAÇÃO TEMÁTICA - RÉVEILLON - Prestação de serviço de decoração temática para eventos de Réveillon, incluindo planejamento, fornecimento de materiais, instalação e desinstalação por profissional capacitado. O serviço contempla a execução completa da ambientação temática com os seguintes itens mínimos: 01 letreiro "ANO NOVO" confeccionado em vergalhão 5/16", com tela e iluminação em LED, medindo aproximadamente 6,00 m de altura por 3,00 m de largura; 15 balões metalizados de 70 cm (letras e números) nas cores dourada e prata; 30 bolas plásticas decorativas de grande porte; 15 estrelas infláveis de 31 pontas, medindo aproximadamente 80 cm. Todos os custos operacionais e materiais estão inclusos.	1,00	Evento	45.000,00
Marca:			
Fabricante:			
Modelo:			
Descrição Comprador			
65 - DECORAÇÃO TEMÁTICA - CARNAVAL - Prestação de serviço de decoração temática carnavalesca, incluindo fornecimento de materiais, instalação, manutenção e desinstalação por equipe especializada. O serviço contempla, no mínimo: 100 m de tecido chitão ou tricoline floral em cores variadas; 15 maracás artesanais; 15 marabus sortidos com fios metalizados (1,50 m); 15 cartolas plásticas coloridas (1,50 m); 15 pacotes com 10 penas de galo coloridas (30 cm); 15 máscaras temáticas em látex (modelos variados); guarda-chuvas coloridos (1,20 m); 100 colares havaianos (60 cm); 15 guirlandas coloridas em papel de seda (2,50 m); 50 rolos de fita metalizada (5 m); 30 sombrinhas de frevo (1,20 m); 15 painéis decorativos em látex (120 cm); 100 rolos de serpentinas; 100 unidades de plumas;			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

DECORAÇÃO TEMÁTICA - CARNAVAL - Prestação de serviço de decoração temática carnavalesca, incluindo fornecimento de materiais, instalação, manutenção e desinstalação por equipe especializada. O serviço contempla, no mínimo: 100 m de tecido chitão ou tricolore floral em cores variadas; 15 maracás artesanais; 15 marabus sortidos com fios metalizados (1,50 m); 15 cartolas plásticas coloridas (1,50 m); 15 pacotes com 10 penas de galo coloridas (30 cm); 15 máscaras temáticas em látex (modelos variados); guarda-chuvas coloridos (1,20 m); 100 colares havaianos (60 cm); 15 guirlandas coloridas em papel de seda (2,50 m); 50 rolos de fita metalizada (5 m); 30 sombrinhas de frevo (1,20 m); 15 painéis decorativos em látex (120 cm); 100 rolos de serpentinas; 100 unidades de plumas;	1,00	Evento	70.000,00
Marca:		Fabricante:	
Marca:		Modelo:	
Descrição Comprador			
66 - SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA - EVENTOS DE GRANDE PORTE - Prestação de serviço de decoração e ornamentação temática para eventos de grande porte, compreendendo ambientação do espaço do evento com materiais compatíveis com a temática definida. Inclui decoração de mesas de buffet, mesas de convidados e autoridades, toalhas, cadeiras plásticas e arranjos florais naturais, sendo jardineiras para mesas plenas e arranjos com tripés, quando aplicável. Todas as despesas com materiais, flores, alimentação da equipe e logística são de responsabilidade da contratada.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA - EVENTOS DE GRANDE PORTE - Prestação de serviço de decoração e ornamentação temática para eventos de grande porte, compreendendo ambientação do espaço do evento com materiais compatíveis com a temática definida. Inclui decoração de mesas de buffet, mesas de convidados e autoridades, toalhas, cadeiras plásticas e arranjos florais naturais, sendo jardineiras para mesas plenas e arranjos com tripés, quando aplicável. Todas as despesas com materiais, flores, alimentação da equipe e logística são de responsabilidade da contratada.	12,00	Evento	58.000,00
Marca:		Fabricante:	
Marca:		Modelo:	
Descrição Comprador			
67 - SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA - EVENTOS DE MÉDIO PORTE - Prestação de serviço de decoração e ornamentação temática para eventos de médio porte, incluindo ambientação do espaço, decoração de mesas de buffet, toalhas, cadeiras plásticas e arranjos florais naturais, com jardineiras e arranjos em tripés conforme necessidade. Todos os materiais, logística e alimentação da equipe estão inclusos no serviço.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA - EVENTOS DE MÉDIO PORTE - Prestação de serviço de decoração e ornamentação temática para eventos de médio porte, incluindo ambientação do espaço, decoração de mesas de buffet, toalhas, cadeiras plásticas e arranjos florais naturais, com jardineiras e arranjos em tripés conforme necessidade. Todos os materiais, logística e alimentação da equipe estão inclusos no serviço.	10,00	Evento	40.000,00
Marca:		Fabricante:	
Marca:		Modelo:	
Descrição Comprador			
68 - DECORAÇÃO BÁSICA - MODELO A - Serviço de ornamentação para eventos realizados em espaços públicos ou privados, utilizando, no mínimo: 25 m de malhas decorativas em cores diversas; 10 m de cortinas de cetim; 10 toalhas de mesa; 30 capas para cadeiras plásticas sem braços (cor branca); 01 jarro decorativo com arranjos de flores naturais diversas (margarida, chena, aster, murta); 04 jarros com flores tropicais (gérbera, alpínea, helicônia, entre outras); 04 fardos contendo 10 ramos de folhagem tipo murta.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DECORAÇÃO BÁSICA - MODELO A - Serviço de ornamentação para eventos realizados em espaços públicos ou privados, utilizando, no mínimo: 25 m de malhas decorativas em cores diversas; 10 m de cortinas de cetim; 10 toalhas de mesa; 30 capas para cadeiras plásticas sem braços (cor branca); 01 jarro decorativo com arranjos de flores naturais diversas (margarida, chena, aster, murta); 04 jarros com flores tropicais (gérbera, alpínea, helicônia, entre outras); 04 fardos contendo 10 ramos de folhagem tipo murta.	10,00	Evento	10.000,00
Marca:		Fabricante:	
Marca:		Modelo:	
Descrição Comprador			

69 - DECORAÇÃO NATALINA MUNICIPAL - Prestação de serviço de decoração natalina em espaços públicos, com execução no período de 01 de dezembro a 06 de janeiro, compreendendo criação de vila iluminada com ornamentações temáticas e iluminação decorativa. Inclui, no mínimo: árvore de Natal, presépio, guirlandas, meias natalinas, luzes pisca-pisca, estrela de topo, enfeites variados, bonecos temáticos (Papai Noel, renas, anjos), lanternas, velas decorativas LED, toalhas e centros de mesa natalinos, iluminação de fachadas, figuras infláveis, arcos e caminhos de luz, além de mão de obra para montagem, manutenção e desmontagem.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DECORAÇÃO NATALINA MUNICIPAL - Prestação de serviço de decoração natalina em espaços públicos, com execução no período de 01 de dezembro a 06 de janeiro, compreendendo criação de vila iluminada com ornamentações temáticas e iluminação decorativa. Inclui, no mínimo: árvore de Natal, presépio, guirlandas, meias natalinas, luzes pisca-pisca, estrela de topo, enfeites variados; bonecos temáticos (Papai Noel, renas, anjos), lanternas, velas decorativas LED, toalhas e centros de mesa natalinos, iluminação de fachadas, figuras infláveis, arcos e caminhos de luz, além de mão de obra para montagem, manutenção e desmontagem.	1,00	Evento / Período	190.000,00

FLS. Nº 843
 PROC. Nº 003/2026
 RUBRICA: 10

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

70 - SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA FORMATURA INFANTIL - Prestação de serviço de decoração temática para formaturas infantis, incluindo mesa de autoridades com toalhas e arranjos florais, painéis decorativos, cortinas, tapetes ou passarelas, capas para cadeiras, decoração de paredes e recepção, conforme temática definida pela contratante.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA FORMATURA INFANTIL - Prestação de serviço de decoração temática para formaturas infantis, incluindo mesa de autoridades com toalhas e arranjos florais, painéis decorativos, cortinas, tapetes ou passarelas, capas para cadeiras, decoração de paredes e recepção, conforme temática definida pela contratante.	10,00	Evento	8.000,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

71 - DECORAÇÃO BÁSICA - MODELO B - Serviço de ornamentação para eventos em espaços públicos ou privados, utilizando aproximadamente 12 m de malhas decorativas; 3 m de cortinas; 5 toalhas de mesa; 20 capas para cadeiras plásticas sem braços; 01 arranjo floral grande; 01 mesa de cerimônia com toalhas, incluindo montagem e desmontagem.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DECORAÇÃO BÁSICA - MODELO B - Serviço de ornamentação para eventos em espaços públicos ou privados, utilizando aproximadamente 12 m de malhas decorativas; 3 m de cortinas; 5 toalhas de mesa; 20 capas para cadeiras plásticas sem braços; 01 arranjo floral grande; 01 mesa de cerimônia com toalhas, incluindo montagem e desmontagem.	6,00	Evento	5.000,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

72 - DECORAÇÃO NORMAL - Serviço de decoração para eventos, compreendendo 50 m de malhas decorativas; 20 m de cortinas de cetim; 30 toalhas de mesa; 200 capas de cadeiras plásticas; 03 arranjos florais grandes; 01 mesa de cerimônia com toalhas; 01 púlpito; 02 colunas ornamentais; 02 vasos decorativos; 01 tapete passarela grande, incluindo montagem e desmontagem.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DECORAÇÃO NORMAL - Serviço de decoração para eventos, compreendendo 50 m de malhas decorativas; 20 m de cortinas de cetim; 30 toalhas de mesa; 200 capas de cadeiras plásticas; 03 arranjos florais grandes; 01 mesa de cerimônia com toalhas; 02 colunas ornamentais; 02 vasos decorativos; 01 tapete passarela grande, incluindo montagem e desmontagem.	10,00	Evento	35.000,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

73 - DECORAÇÃO JUNINA - Prestação de serviço de decoração temática para festividades juninas, incluindo confecção e instalação de bandeirolas em TNT, enfeites temáticos, fogueira artificial iluminada, ornamentação de barracas, palco e estruturas metálicas decoradas, com execução mínima de 10 dias consecutivos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DECORAÇÃO JUNINA - Prestação de serviço de decoração temática para festividades juninas, incluindo confecção e instalação de bandeirolas em TNT, enfeites temáticos, fogueira artificial iluminada, ornamentação de barracas, palco e estruturas metálicas decoradas, com execução mínima de 10 dias consecutivos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem.	1,00	Evento / Período FLS. N° 850 PROC. N° 003/2026	80.000,00

Marca: Fabricante: Modelo: RUBRICA: *10*

Descrição Comprador

74 - DECORAÇÃO OTIMIZADA - Serviço de ornamentação para eventos de médio e grande porte, utilizando 160 m de malhas decorativas; 60 m de cortinas de cetim; 50 toalhas de mesa; 500 capas de cadeiras; 10 jarros decorativos; 10 colunas ornamentais; 01 mesa de cerimônia; 05 arranjos para cerimônia; 01 tapete passarela grande; 50 tampões de madeira; 50 arranjos florais variados; 01 mesa de buffet, incluindo montagem, manutenção durante o evento e desmontagem.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DECORAÇÃO OTIMIZADA - Serviço de ornamentação para eventos de médio e grande porte, utilizando 160 m de malhas decorativas; 60 m de cortinas de cetim; 50 toalhas de mesa; 500 capas de cadeiras; 10 jarros decorativos; 10 colunas ornamentais; 01 mesa de cerimônia; 05 arranjos para cerimônia; 01 tapete passarela grande; 50 tampões de madeira; 50 arranjos florais variados; 01 mesa de buffet, incluindo montagem, manutenção durante o evento e desmontagem.	5,00	Evento	38.500,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

75 - TRIO ELÉTRICO - Carreta com 3 eixos, comprimento mínimo de 23,00 m e altura máxima de 4,60 m; palco e sobrepalco com mínimo de 60 m² com cobertura; grupo gerador 180 kVA (ou superior); potência do sistema de som de no mínimo 50.000 W; entrada social e de serviço; camarim equipado (sofá, geladeira, micro-ondas, ar-condicionado, TV/monitor com sistema de retorno de palco, espelho e banheiro). Inclui backline completo compatível com o evento (bateria completa ou equivalente, amplificadores para instrumentos quando aplicável) e microfonação mínima compatível com a captação de bateria, percussão, instrumentos e voz, com quantidade de canais suficiente para operação segura e profissional, incluindo mínimo de 8 microfones sem fio com receptores e sistema de RF adequado. O serviço deverá incluir equipe técnica para operação, suporte e segurança durante o período do evento, conforme ordem de serviço.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRIO ELÉTRICO - Carreta com 3 eixos, comprimento mínimo de 23,00 m e altura máxima de 4,60 m; palco e sobrepalco com mínimo de 60 m ² com cobertura; grupo gerador 180 kVA (ou superior); potência do sistema de som de no mínimo 50.000 W; entrada social e de serviço; camarim equipado (sofá, geladeira, micro-ondas, ar-condicionado, TV/monitor com sistema de retorno de palco, espelho e banheiro). Inclui backline completo compatível com o evento (bateria completa ou equivalente, amplificadores para instrumentos quando aplicável) e microfonação mínima compatível com a captação de bateria, percussão, instrumentos e voz, com quantidade de canais suficiente para operação segura e profissional, incluindo mínimo de 8 microfones sem fio com receptores e sistema de RF adequado. O serviço deverá incluir equipe técnica para operação, suporte e segurança durante o período do evento, conforme ordem de serviço.	2,00	UNID/DIA	30.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Fechada	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	6.021.367,00	
Lote 1	Aberta	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	8.436.000,00	13/03/2026 10:18:40
Lote 1	Aberta	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	6.623.000,00	13/03/2026 10:27:35
Lote 1	Aberta	C. EDUARDO DA SILVA 19.587.452/0001-40	8.435.000,00	13/03/2026 10:31:44

Lote 1	Aberta	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	5.500.000,00	FLS. N° <u>851</u> 13/03/2026 10:32:46 PROC. N° <u>007/2026</u>
Lote 1	Fechada	CACTUS PRODUCOES PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA 30.439.119/0001-26	8.390.000,00	RUBRICA: <u>le</u> 13/03/2026 10:38:04
Lote 1	Fechada	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	4.500.000,00	13/03/2026 10:38:29
Lote 1	Fechada	C. EDUARDO DA SILVA 19.587.452/0001-40	8.430.000,00	13/03/2026 10:38:30
Lote 1	Negociação	LEAL EVENTOS LTDA 47.282.733/0001-20	4.500.000,00	13/03/2026 13:43:42
Lote 1	Negociação	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	6.021.367,00	13/03/2026 16:45:57
Lote 1	Negociação	CACTUS PRODUCOES PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA 30.439.119/0001-26	8.390.000,00	16/03/2026 08:18:31
Lote 1	Negociação	C. EDUARDO DA SILVA 19.587.452/0001-40	7.672.285,00	16/03/2026 11:56:53

Chat		
Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	A sessão pública foi Habilitada .	13/03/2026 09:54:21
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	13/03/2026 10:06:06
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	13/03/2026 10:08:54
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	13/03/2026 10:08:54
Sistema	A fase de lances do lote 01 foi iniciada.	13/03/2026 10:12:39
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 01 .	13/03/2026 10:30:28
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/03/2026 10:33:35
Fornecedor 5	Estamos no nosso menor valor.	13/03/2026 10:41:06
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance aceito no lote 01 . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando "Atualizar Proposta" . A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	13/03/2026 10:43:36
Pregoeiro(a)	Sr. Fornecedor 05, é necessária a atualização da proposta inicial na plataforma. Não havendo negociação, neste momento, solicitamos a apresentação da proposta readequada da empresa, em conformidade com o instrumento convocatório, bem como da comprovação da exequibilidade do preço ofertado, observando a diferença percentual em relação ao valor global da licitação, no prazo de 02 (duas) horas, a partir de agora.	13/03/2026 10:53:49
Pregoeiro(a)	Fornecedor 5, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 13/03/2026 12:53 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	13/03/2026 10:54:01
Sistema	O valor de referência do lote 01 foi divulgado R\$ 8.482.592,68.	13/03/2026 10:54:25
Sistema	O fornecedor LEAL EVENTOS LTDA realizou o envio de documentos complementares	13/03/2026 12:33:17
Pregoeiro(a)	Fornecedor 5, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	13/03/2026 13:16:28
Pregoeiro(a)	Sr. Fornecedor 05, é necessária a atualização da proposta inicial na plataforma, para que possamos realizar a análise da readequada ofertada.	13/03/2026 13:19:59
Sistema	O Fornecedor LEAL EVENTOS LTDA realizou a atualização da proposta no lote 1 .	13/03/2026 13:43:42
Fornecedor 5	Senhora Pregoeira, Venho, respeitosamente, informar que não possui mais interesse em manter a proposta apresentada neste certame, tendo em vista que, após nova conferência interna, foi constatado equívoco nos cálculos utilizados para formação do preço ofertado, o que compromete a viabilidade de sua execução. Dessa forma, solicito a gentileza de desconsiderar a proposta apresentada por esta empresa, a fim de evitar prejuízos à Administração e à própria execução contratual.	13/03/2026 16:15:12

Pregoeiro(a)	Fornecedor 05, acusamos o recebimento da manifestação apresentada por V.Sa., na qual informa a desistência da proposta anteriormente ofertada, em razão de equívoco identificado na formação dos preços. Diante da manifestação expressa da empresa quanto à impossibilidade de manutenção da proposta e visando resguardar a adequada execução do objeto licitado, esta Pregoeira decide desclassificar a proposta apresentada, com fundamento no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e na necessidade de assegurar a viabilidade da contratação. Dessa forma, será dada continuidade ao certame, com a convocação da próxima empresa mais bem classificada na fase de lances, para verificação da proposta e demais documentos, conforme regras do edital.	FLS. N° <u>852</u> PROC. N° <u>003/2026</u> 13/03/2026 16:45:31
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 5 foi desclassificado no lote 01 . Justificativa: solicitada a desistência pela licitante.	13/03/2026 16:45:31
Pregoeiro(a)	Sr. Fornecedor 01, próxima empresa mais bem classificada no certame, seria possível negociarmos o preço ofertado? Há margem para desconto?	13/03/2026 16:48:06
Pregoeiro(a)	Sr. Fornecedor 01, próxima empresa mais bem classificada no certame, seria possível negociarmos o preço ofertado? Há margem para desconto?	13/03/2026 16:48:06
Pregoeiro(a)	Sr. Fornecedor 01, encontra-se online no certame? Estamos no aguardo quanto a negociação do preço ofertado pela empresa.	13/03/2026 17:10:54
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/03/2026 17:37:49
Pregoeiro(a)	Observando a ausência de resposta na negociação, abriremos o prazo de 02 (duas) horas para apresentação da proposta readequada pelo Fornecedor 01, bem como da comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, no prazo de 02 (duas) horas a partir de agora, em conformidade com o estabelecido pelo instrumento convocatório.	13/03/2026 17:38:01
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 13/03/2026 19:38 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	13/03/2026 17:38:07
Pregoeiro(a)	Observando o avançar do horário, suspenderemos a presente sessão, com retorno na segunda-feira, 16/03/26, às 08h. O prazo para apresentação dos documentos solicitados à licitante está mantido, conforme estabelecido no sistema, com a devida análise dos documentos arrolados pela empresa no retorno da sessão conforme agendado, na segunda-feira.	13/03/2026 17:41:19
	Fornecedor 1, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	13/03/2026 19:40:59
Sistema	A sessão pública foi Suspensa .	13/03/2026 19:41:17
Sistema	A sessão pública foi Habilitada .	16/03/2026 08:13:59
Pregoeiro(a)	Olá, bom dia a todos(as). Neste momento estamos reiniciando a sessão do presente certame, conforme dia e horário indicados.	16/03/2026 08:15:01
Pregoeiro(a)	A proposta do Fornecedor 1 foi desclassificada, observando a falta de manifestação da empresa e ausência da apresentação da documentação solicitada no prazo, no que se refere a sua proposta readequada.	16/03/2026 08:16:17
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 1 foi desclassificado no lote 01 . Justificativa: ausência da apresentação da proposta readequada e comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, sem manifestação desde a negociação.	16/03/2026 08:16:57
Pregoeiro(a)	Convoco neste momento o(a) Fornecedor 03, para negociação do seu preço ofertado, sendo a empresa o(a) próximo(a) licitante mais bem classificada.	16/03/2026 08:18:29
Pregoeiro(a)	Sr. Fornecedor 03, seria possível negociarmos o preço ofertado? Há margem para desconto?	16/03/2026 08:18:57
Pregoeiro(a)	Sr. Fornecedor 03, você encontra-se on-line na sessão? Estabelecemos prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação quanto ao preço ofertado.	16/03/2026 08:31:37
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance aceito no lote 01 . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando "Atualizar Proposta" . A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	16/03/2026 08:47:03
Pregoeiro(a)	Observando a ausência de resposta na negociação, abriremos o prazo de 02 (duas) horas para apresentação da proposta readequada pelo(a) Fornecedor 03, a partir de agora, em conformidade com o estabelecido pelo instrumento convocatório.	16/03/2026 08:48:09
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 16/03/2026 10:48 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	16/03/2026 08:48:15
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	16/03/2026 10:49:36

Pregoeiro(a)	A proposta do Fornecedor 03 será desclassificada, observando a falta de manifestação da empresa e ausência da apresentação da documentação solicitada no prazo, no que se refere a sua proposta readequada.	RUBRICA: 10 16/03/2026 10:50:34
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 3 foi desclassificado no lote 01 . Justificativa: ausência da apresentação da proposta readequada e comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, sem manifestação desde a negociação.	16/03/2026 10:50:54
Pregoeiro(a)	Convoco neste momento o(a) Fornecedor 03, próxima empresa mais bem classificada na fase de lances, para negociação do seu preço ofertado.	16/03/2026 10:51:49
Pregoeiro(a)	FORNECEDOR 02* - correção	16/03/2026 10:52:19
Pregoeiro(a)	Sr(a). Fornecedor 02, seria possível negociarmos o preço ofertado? Há margem para desconto?	16/03/2026 10:52:33
Fornecedor 2	Bom dia, Sr.(a) Agente de Contratação. Após análise interna, informamos que é possível melhorar nossa proposta. aguarde um pouco enquanto concluímos	16/03/2026 11:06:13
Pregoeiro(a)	Tudo bem, assim que possível, nos informe o novo valor negociado via chat.	16/03/2026 11:09:20
Pregoeiro(a)	Fornecedor 02, temos o valor que poderá ser negociado?	16/03/2026 11:38:51
Fornecedor 2	Valores devidamente negociados	16/03/2026 11:42:51
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance aceito no lote 01 . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando " Atualizar Proposta ". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	16/03/2026 11:51:54
Pregoeiro(a)	Desta forma, é necessária a atualização da proposta com a nova oferta no sistema. Além disso, solicitamos a apresentação da proposta readequada, em conformidade com o instrumento convocatório, no prazo de 02 (duas) horas, a partir de agora.	16/03/2026 11:52:41
Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 16/03/2026 13:52 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	16/03/2026 11:52:55
Sistema	O Fornecedor C. EDUARDO DA SILVA realizou a atualização da proposta no lote 1.	16/03/2026 11:56:53
Sistema	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA realizou o envio de documentos complementares	16/03/2026 12:13:08
Sistema	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA realizou o envio de documentos complementares	16/03/2026 13:22:51
Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	16/03/2026 14:00:45
Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, verificamos que, juntamente à proposta de preços apresentada, a empresa também juntou os seus documentos de habilitação. Desta forma, caso a proposta seja classificada, podemos iniciar a análise da habilitação, não sendo necessário abrir novo prazo para apresentação, como forma de otimizar o processo?	16/03/2026 14:01:51
Fornecedor 2	Caso a proposta seja classificada, estamos de acordo que a Administração realize imediatamente a análise da documentação de habilitação já encaminhada, dispensando a abertura de novo prazo para envio.	16/03/2026 14:20:55
Pregoeiro(a)	Tudo bem	16/03/2026 14:38:28
Sistema	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA foi Habilitado no(s) lote(s) 1.	16/03/2026 16:44:24
Sistema	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1.	16/03/2026 16:44:48
Sistema	O(s) Lote(s) 1., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo inicial: 16/03/2026 16:46:00, Prazo final: 16/03/2026 16:56:00).	16/03/2026 16:45:08
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) adjudicado(s) para o fornecedor C. EDUARDO DA SILVA .	16/03/2026 21:01:05
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) homologado(s) para o fornecedor C. EDUARDO DA SILVA .	16/03/2026 21:01:10
Sistema	A sessão pública foi Encerrada .	16/03/2026 21:01:19

Julgamento de Recursos e Contrarrazões
 Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	7.672.285,00

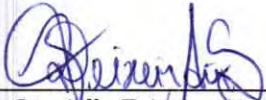
Avisos do processo		FLS. Nº <u>854</u>
		PROC. Nº <u>003/2026</u>
Data / Hora	Descrição	RUBRICA: <u>lp</u>
09/03/2026 21:12:14	Atualizações do processo após publicação: Nº Modalidade: : (02/2025 > 02/2026)	
09/03/2026 21:19:13	Atualizações do processo após publicação: Objeto: : (Registro de preços para futura e eventual contratação, de empresa especializada na execução integrada de serviços e fornecimentos para realização de eventos do Município de Barão de Grajaú/MA, > Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de organização e realização de eventos, com fornecimento de estruturas, equipamentos, sistemas audiovisuais, energia, apoio logístico e produção, destinados ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.)	

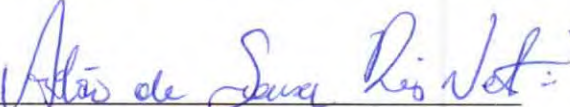
Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes		
Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	16/03/2026 21:01:05	16/03/2026 21:01:10

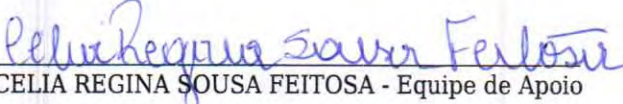
A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 16 de Março de 2026, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 16 de Março de 2026.


Rayza Grazielle Teixeira Aires dos Santos - Pregoeiro(a)


ADÃO SOUSA REIS NETO - Equipe de Apoio


CELIA REGINA SOUSA FEITOSA - Equipe de Apoio

RELATÓRIO CONCLUSIVO

Pregão Eletrônico nº 002/2026

Processo Administrativo nº 003/2026

Senhora Secretária,

Encaminho à apreciação de Vossa Senhoria o processo em epígrafe, que tem como objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de organização e realização de eventos, com fornecimento de estruturas, equipamentos, sistemas audiovisuais, energia, apoio logístico e produção, destinados ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.**

O procedimento licitatório foi realizado na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob a égide da **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis à matéria.

O valor global estimado da licitação foi fixado em **R\$ 8.482.592,68 (oito milhões quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos e novena e dois reais e sessenta e oito centavos)**, conforme pesquisa de preços e demais elementos constantes no processo administrativo.

A licitação foi realizada por meio do **Portal de Compras Licita Barão de Grajaú**, na data de **13 de março de 2026, às 09h30min**, adotando-se o **modo de disputa aberto e fechado**, com **critério de julgamento de menor preço global**, e **regime de execução por preço unitário**, conforme estabelecido no edital do certame.

O aviso de licitação foi devidamente publicado na forma da legislação vigente, assegurando a ampla divulgação e a competitividade do certame, conforme documentos constantes nos autos do processo.

Durante a sessão pública do pregão eletrônico, após a fase de lances e negociação, procedeu-se à análise das propostas e à verificação da documentação de habilitação das empresas classificadas. As primeiras empresas tiveram suas propostas desclassificadas, conforme ata da sessão, por desistência da proposta ou pela não apresentação das propostas readequadas.

A empresa mais bem classificada em quarto lugar do certame apresentou sua proposta readequada em conformidade, bem como sua documentação relativa à habilitação, sendo constatado o atendimento às exigências previstas do edital.

Encerradas as fases de disputa, julgamento e habilitação, obteve-se o seguinte resultado:

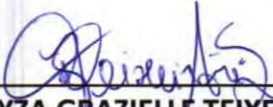
LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR PROPOSTO TOTAL
01	C. EDUARDO DA SILVA CNPJ Nº 19.587.452/0001-40	R\$ 7.672.285,00

Após a divulgação do resultado da sessão, foi oportunizada às empresas participantes a manifestação quanto à intenção de interposição de recursos, não havendo registro de manifestação recursal no sistema.

Dessa forma, restou **encerrada a fase recursal**, estando o procedimento apto à adjudicação e posterior homologação pela autoridade competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, **encerrada a competência desta Agente de Contratação no presente certame**, encaminho o processo à apreciação da autoridade competente, para que, entendendo pela regularidade dos atos praticados, proceda à **adjudicação e homologação do resultado da licitação**, conforme previsto no edital.

Barão de Grajaú (MA), 16 de março de 2026.



RAYZA GRAZIELLE TEIXEIRA AIRES DOS SANTOS
Agente de Contratação/CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PE Nº 002/2026

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2026**, Processo Administrativo nº **003/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de organização e realização de eventos, com fornecimento de estruturas, equipamentos, sistemas audiovisuais, energia, apoio logístico e produção, destinados ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

RESUMO

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
C. EDUARDO DA SILVA – CNPJ Nº 19.587.452/0001-40 producoesdudu@gmail.com - (99) 98424-5269	R\$ 8.482.592,68	R\$ 7.672.285,00	R\$ 810.307,68 Proveito (9,55%)
TOTAIS	R\$ 8.482.592,68	R\$ 7.672.285,00	R\$ 810.307,68 Proveito (9,55%)

DETALHES

MANOEL DO CARMO AIRES na condição de **Autoridade Competente, Adjudicou e Homologou** os itens em favor de:

Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA - CNPJ: 19.587.452/0001-40				
Lote 1	Data da Homologação - 16/03/2026			
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE – Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 14 (quatorze) metros de frente por 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,20 m.	10	UND/DIARIA	R\$ 14.810,00	R\$ 148.100,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE – Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 12 (doze) metros de frente por 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,20 m.	12	UND/DIARIA	R\$ 11.300,00	R\$ 135.600,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE – Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 8 (oito) metros de frente por 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,00 m.	15	UND/DIARIA	R\$ 8.950,00	R\$ 134.250,00

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM – Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo aproximadamente 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, equipado com banheiro, porta, iluminação, cadeiras, mesa e ar-condicionado, instalado anexo ao palco.	10	UND/DIARIA	R\$ 6.600,00	R\$ 66.000,00
ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇAS BOX TRUSS Q30 – Serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura modular em alumínio tipo treliça Box Truss Q30, destinada à composição de suportes para iluminação, sonorização, painéis de LED, cenografia e demais aplicações em eventos institucionais. A estrutura é composta por treliças em liga de alumínio de alta resistência, seção Q30 (300 mm x 300 mm), com conexões por pinos, parafusos e travas metálicas, incluindo bases, sapatas, torres, cantoneiras, travamentos, contraventamentos e todos os acessórios necessários à montagem completa e segura. Compreende peças modulares nos comprimentos de 5,00 m, 4,00 m, 3,00 m, 2,00 m, 1,00 m e 0,50 m. O serviço inclui mão de obra especializada, equipamentos adequados, conferência estrutural, nivelamento e fixação conforme normas técnicas vigentes, garantindo estabilidade, segurança e compatibilidade com as cargas técnicas exigidas.	3000	UND/DIARIA	R\$ 55,00	R\$ 165.000,00
ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇAS BOX TRUSS Q50 – Serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura modular em alumínio tipo treliça Box Truss Q50, destinada à composição de suportes para iluminação, sonorização, painéis de LED, cenografia e demais aplicações em eventos institucionais. A estrutura é composta por treliças em liga de alumínio de alta resistência, seção Q50 (500 mm x 500 mm), com conexões por pinos, parafusos e travas metálicas, incluindo bases, sapatas, torres, cantoneiras, travamentos, contraventamentos e todos os acessórios necessários à montagem completa e segura. Compreende peças modulares nos comprimentos de 5,00 m, 4,00 m, 3,00 m, 2,00 m, 1,00 m e 0,50 m. O serviço inclui mão de obra especializada, equipamentos adequados, conferência estrutural, nivelamento e fixação conforme normas técnicas vigentes, garantindo estabilidade, segurança e compatibilidade com as cargas técnicas exigidas.	1000	UND/DIARIA	R\$ 69,50	R\$ 69.500,00
ESTRUTURA DE FECHAMENTO – Locação com montagem e desmontagem de fechamento em placas tipo tapume, com altura mínima de 2,20 metros, dotadas de travessas e suportes para fixação, sem pontas de lança. Inclui portões para saídas de emergência com largura mínima de 4,40 metros, medição realizada por metro linear.	1600	UND/DIARIA	R\$ 53,50	R\$ 85.600,00
TENDA 3,00m x 3,00m – Tenda tipo piramidal, com armação em ferro tubular galvanizado e cobertura em lona de PVC branca antichama, com altura mínima variando entre 2 e 4 metros nos pés de sustentação, devidamente estaqueada com cabos de aço e estacas arredondadas.	40	UND/DIARIA	R\$ 565,00	R\$ 22.600,00
TENDA 5,00m x 5,00m – Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 5 x 5 metros, com altura lateral mínima de 2,50 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.	30	UND/DIARIA	R\$ 640,00	R\$ 19.200,00
TENDA 8,00m x 8,00m – Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 8 x 8 metros, com altura lateral mínima de 3,00 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.	25	UND/DIARIA	R\$ 1.300,00	R\$ 32.500,00

TENDA 10,00m x 10,00m – Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 10 x 10 metros, com altura lateral mínima de 3,00 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.	25	UND/DIARIA	R\$ 1.650,00	R\$ 41.250,00
PÓRTICO DE ENTRADA 8,00 m x 4,00 m – ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 – Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 8,00 metros de largura por 4,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento. Inclui bases, sapatas, conexões, contraventamentos e mão de obra especializada, garantindo estabilidade e segurança conforme normas técnicas vigentes.	10	UND/DIARIA	R\$ 2.750,00	R\$ 27.500,00
PÓRTICO DE ENTRADA 10,00 m x 7,00 m – ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 – Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 10,00 metros de largura por 7,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento, com montagem conforme normas técnicas vigentes.	10	UND/DIARIA	R\$ 3.750,00	R\$ 37.500,00
PÓRTICO DE ENTRADA 12,00 m x 8,00 m – ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 – Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 12,00 metros de largura por 8,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento, com estabilidade garantida conforme normas técnicas vigentes.	10	UND/DIARIA	R\$ 6.950,00	R\$ 69.500,00
PRATICÁVEL 2,00 m x 1,00 m – PISO ANTIDERRAPANTE – Serviço de locação, montagem e desmontagem de praticável modular, medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento por 1,00 metro de largura, constituído por estrutura metálica de alta resistência e piso antiderrapante, destinado à composição de passarelas, plataformas técnicas e apoio cênico. Inclui sistema de encaixe, travamento e nivelamento, garantindo segurança e conformidade com as normas técnicas vigentes.	150	UND/DIARIA	R\$ 210,00	R\$ 31.500,00
DISCIPLINADOR DE FILAS – Serviço de locação de disciplinador de filas composto por pedestal em aço ou material metálico de alta resistência, com base estável e acabamento adequado para uso em áreas de circulação pública.	1000	UND/DIARIA	R\$ 59,00	R\$ 59.000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10m de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	250	UND/DIARIA	R\$ 375,00	R\$ 93.750,00
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE – Serviço de locação de sistema de sonorização profissional destinado à apresentação de bandas e artistas de nível nacional, grandes shows, festivais e eventos culturais e institucionais. O sistema deverá ser composto por PA FOH com, no mínimo, 32 caixas tipo Line Array profissionais, acompanhadas de subgraves compatíveis de alto desempenho, totalizando no mínimo 48 unidades de subwoofer. Inclui processamento digital dedicado, multicabos profissionais, console(s) digital(is) profissional(is) compatíveis com o porte do	12	Diária	R\$ 19.600,00	R\$ 235.200,00

evento, sistemas de Front Fill, Out Fill e Side Fill, sistema de monitoração de palco com monitores profissionais, amplificadores de instrumentos quando aplicável, microfones sem fio profissionais e microfones com fio conforme necessidade, sistema de antenas para RF, sistema de comunicação interna (intercom) quando necessário e sistema de distribuição elétrica profissional. O serviço inclui mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo desempenho técnico, segurança operacional e atendimento às exigências do ente público.				
<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO</p> <p>PORTE – Serviço de locação de sistema de sonorização profissional destinado à apresentação de bandas e artistas de nível regional, eventos culturais e shows de médio porte. O sistema deverá ser composto por PA FOH com 24 a 32 caixas tipo Line Array profissionais, acompanhadas de subgraves compatíveis. Inclui console digital profissional, sistemas de Front Fill e Out Fill conforme necessidade técnica, monitoração de palco com monitores profissionais, microfones sem fio profissionais e microfones com fio conforme demanda, sistema de comunicação interna quando necessário e distribuição elétrica profissional. O serviço contempla mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, assegurando qualidade sonora, segurança e conformidade com normas vigentes.</p>	12	Diária	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO</p> <p>PORTE – TIPO 01 – Serviço de locação de sistema de sonorização destinado a eventos com artistas de nível local, apresentações culturais e grupos musicais de pequeno porte, em áreas abertas. O sistema deverá ser composto por PA FOH com Line Array ou sistema point source profissional, acompanhado de subgraves compatíveis. Inclui console digital profissional, monitoração de palco adequada, microfones sem fio profissionais, amplificadores de instrumentos quando aplicável, sistema de distribuição elétrica e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem.</p>	15	Diária	R\$ 10.650,00	R\$ 159.750,00
<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO</p> <p>PORTE – TIPO 02 – Serviço de locação de sistema de sonorização para ambientes fechados, destinado a eventos institucionais, como palestras, reuniões, capacitações, audiências públicas e seminários. O sistema deverá ser composto por caixas acústicas profissionais compactas, assegurando cobertura uniforme e alta inteligibilidade da fala. Inclui mesa de som digital profissional, microfones sem fio profissionais e microfones com fio conforme necessidade, cabeamento balanceado, fonte de reprodução de áudio/mídias (quando necessário) e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem.</p>	10	Diária	R\$ 3.920,00	R\$ 39.200,00
<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL – GRANDE PORTE – Serviço de locação de sistema de iluminação cênica profissional destinado a grandes shows, festivais e eventos culturais e institucionais. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 16 refletores COB LED 300W (uso externo), 12 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 68 moving lights Beam 14R (uso externo), 4 moving lights BSW 480W (uso interno), 80 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 68 ribaltas LED P5 (uso externo), 20 moving lights Wash (uso interno), 8 ribaltas LED (uso interno) e 12 strobes (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis com as quantidades e características mínimas. Inclui console digital profissional de iluminação compatível com o porte do evento (com universos DMX suficientes para o patch), e mão de obra técnica</p>	9	Diária	R\$ 17.440,00	R\$ 156.960,00

especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo desempenho luminoso, segurança elétrica e atendimento às exigências técnicas e administrativas do ente público.				
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL – MÉDIO PORTE – Serviço de locação de sistema de iluminação cênica profissional destinado a eventos culturais, shows e apresentações artísticas de médio porte. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 12 refletores COB LED 300W (uso externo), 6 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 24 moving lights Beam 14R (uso externo), 2 moving lights BSW 480W (uso interno), 24 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 12 ribaltas LED P5 (uso externo), 8 moving lights Wash (uso interno), 4 ribaltas LED (uso interno) e 12 strobes (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console digital profissional de iluminação compatível e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.	10	Diária	R\$ 12.500,00	R\$ 125.000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO – PEQUENO PORTE – TIPO 01 – Serviço de locação de sistema de iluminação cênica destinado a eventos culturais, apresentações artísticas e shows de pequeno porte em áreas abertas. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 6 refletores COB LED 300W (uso externo), 4 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 12 moving lights Beam 14R (uso externo), 24 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 12 ribaltas LED P5 (uso externo) e 4 moving lights Wash (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console digital profissional de iluminação compatível e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.	10	Diária	R\$ 9.000,00	R\$ 90.000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO – PEQUENO PORTE – TIPO 02 – Serviço de locação de sistema de iluminação cênica simplificado, destinado a eventos de pequeno porte, ações institucionais e apresentações culturais. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 4 refletores COB LED 300W (uso externo), 4 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 8 moving lights Beam 14R (uso externo), 12 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo) e 6 ribaltas LED P5 (uso externo), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console profissional de iluminação compatível com a quantidade de equipamentos e universos DMX necessários, e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.	6	Diária	R\$ 5.400,00	R\$ 32.400,00
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 10,00 m x 4,00 m – OUTDOOR (P3 OU P5) – Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 10,00 m x 4,00 m (40 m ²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5, conforme a necessidade técnica do evento. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento e distribuição de energia, cabeamento completo de dados e força, estrutura de fixação adequada e mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo pleno funcionamento, segurança operacional e atendimento às exigências técnicas e administrativas do ente público.	8	Diária	R\$ 14.000,00	R\$ 112.000,00
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 8,00 m x 4,00 m – OUTDOOR (P3 OU P5) – Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 8,00 m x 4,00 m (32 m ²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível,	8	Diária	R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00

sistema de gerenciamento de energia, cabeamento completo, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, garantindo desempenho visual adequado e conformidade com as exigências técnicas do evento.				
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 6,00 m x 4,00 m – OUTDOOR (P3 OU P5) – Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 6,00 m x 4,00 m (24 m ²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de distribuição elétrica, cabeamento de dados e força, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem.	10	Diária	R\$ 8.500,00	R\$ 85.000,00
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 4,00 m x 3,00 m – OUTDOOR (P3 OU P5) – Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 4,00 m x 3,00 m (12 m ²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de energia, cabeamento, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, assegurando qualidade visual e segurança operacional.	10	Diária	R\$ 8.750,00	R\$ 87.500,00
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3,00 m x 2,00 m – OUTDOOR (P3 OU P5) – Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 3,00 m x 2,00 m (6 m ²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento de energia, cabeamento, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, garantindo funcionamento adequado para eventos institucionais e culturais.	15	Diária	R\$ 3.490,00	R\$ 52.350,00
GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 150 kVA – Serviço de locação de gerador de energia elétrica destinado ao atendimento de eventos, assegurando fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sonorização, iluminação, painéis de LED e demais cargas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 150 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), dotado de sistema de proteção elétrica, aterramento, silenciador e tanque de combustível adequado à operação contínua. Inclui instalação, operação, monitoramento técnico durante o evento e desmontagem, com mão de obra técnica especializada, garantindo conformidade com normas técnicas e de segurança vigentes (ABNT e NRs aplicáveis).	10	Diária	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 180 kVA – Serviço de locação de gerador de energia elétrica para eventos institucionais, culturais e artísticos, garantindo fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sistemas de som, iluminação, painéis de LED e demais estruturas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 180 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), revisado, silenciado e equipado com sistemas de proteção elétrica e aterramento. Inclui instalação, operação contínua, monitoramento técnico permanente e desmontagem, com equipe técnica especializada, assegurando estabilidade energética e segurança operacional.	9	Diária	R\$ 4.850,00	R\$ 43.650,00

<p>GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 260 kVA – Serviço de locação de gerador de energia elétrica de grande capacidade, destinado ao atendimento de eventos de médio e grande porte, assegurando fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sonorização, iluminação, painéis de LED e demais cargas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 260 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), revisado, silenciado, com sistema de proteção elétrica, aterramento e autonomia compatível com a duração do evento. Inclui instalação, operação contínua com acompanhamento técnico, monitoramento durante o evento e desmontagem, garantindo conformidade com normas técnicas e segurança operacional.</p>	7	Diária	R\$ 6.800,00	R\$ 47.600,00
<p>SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL – CATEGORIA NACIONAL (GRANDE PORTE) – Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria nacional/grande porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A contratação será executada sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento na categoria por documentação idônea (portfólio/agenda, registros de apresentações, comprovações públicas e/ou métricas oficiais, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) assegurar o cumprimento do rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por todos os ajustes e providências necessárias à realização da apresentação, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.</p>	10	Show	R\$ 178.000,00	R\$ 1.780.000,00
<p>SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL – CATEGORIA ESTADUAL/REGIONAL (MÉDIO PORTE) – Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria estadual/regional/médio porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A execução ocorrerá sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento na categoria por documentação idônea (portfólio/agenda, registros de apresentações, comprovações públicas e/ou métricas oficiais, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) garantir atendimento ao rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por providências necessárias à execução, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.</p>	10	Show	R\$ 40.500,00	R\$ 405.000,00
<p>SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL – CATEGORIA LOCAL (PEQUENO PORTE) – Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria local/pequeno porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A execução ocorrerá sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e</p>	20	Show	R\$ 7.200,00	R\$ 144.000,00

demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento por documentação idônea (portfólio, registros de apresentações, declarações/contratos/agenda, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) garantir atendimento ao rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por providências necessárias à execução, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.				
SERVIÇO DE ANIMAÇÃO PARA FESTAS INFANTIS (COMPANHIA/GRUPO DE RECREAÇÃO) – Contratação de serviço de animação e recreação infantil para eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, duração mínima, número estimado de participantes e demais condições. O serviço deverá incluir equipe caracterizada e capacitada, condução de atividades recreativas compatíveis com a faixa etária, interação com o público infantil e organização das dinâmicas com segurança. O contratado deverá providenciar logística, deslocamento e materiais básicos necessários à execução, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e na Ordem de Serviço.	5	UND	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO DE BLOCO CARNAVALESCO – Contratação de serviço para fornecimento e apresentação de bloco carnavalesco em eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, trajeto (quando houver), horário, duração mínima e demais condições. O contratado deverá apresentar opções compatíveis quando solicitado, garantir a presença e execução conforme programação e assegurar logística mínima necessária (deslocamento e organização do grupo), observadas as condições do Termo de Referência e da Ordem de Serviço	10	UND	R\$ 2.950,00	R\$ 29.500,00
SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO DE GRUPOS DE DANÇAS FOLCLÓRICAS – Contratação de serviço para fornecimento e apresentação de grupos folclóricos/culturais em eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, temática cultural e demais condições. O contratado deverá assegurar a realização da apresentação conforme programação, com figurinos e coreografias compatíveis com o tipo de evento, e responsabilizar-se pela logística do grupo, conforme condições do Termo de Referência e da Ordem de Serviço.	10	UND	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO DE BANDA MARCIAL – Contratação de serviço para fornecimento e apresentação de banda marcial em eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, percurso (quando aplicável) e demais condições. O contratado deverá garantir a apresentação conforme programação, com uniforme/indumentária adequada e organização do grupo, responsabilizando-se pela logística necessária, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.	8	UND	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00
SERVIÇO DE DJ (APRESENTAÇÃO MUSICAL) – Contratação de serviço de apresentação de DJ para eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, estilo musical/temática e demais condições. O contratado deverá garantir a presença e execução conforme programação e responsabilizar-se por	12	Diária	R\$ 1.850,00	R\$ 22.200,00

sua logística e cumprimento de horários. Quando aplicável, o atendimento técnico (rider) e a integração com os sistemas de som/energia do evento seguirão as condições do Termo de Referência e da Ordem de Serviço.				
<p>LOCAÇÃO DE PAREDÃO DE SOM AUTOMOTIVO COMPLETO – Serviço de locação de sistema de som automotivo de grande porte, composto, no mínimo, por 20 alto-falantes de 24 polegadas, 24 tweeters, 72 alto-falantes de 12 polegadas, 68 cornetas, 12 módulos de potência, 14 amplificadores e 2 mesas de som digitais, destinado à realização de eventos populares, festas comunitárias e ações culturais promovidas pela administração pública. Inclui instalação, operação durante o evento e desmontagem.</p>	15	Diária	R\$ 5.650,00	R\$ 84.750,00
<p>LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL – CAMA ELÁSTICA COM PISCINA – Serviço de locação de brinquedo inflável multicolorido, tipo cama elástica com piscina integrada, confeccionado em lona vinílica KP1000, com soldas reforçadas e paredes laterais de proteção, garantindo alta durabilidade e segurança aos usuários. Indicado para eventos recreativos e ações institucionais promovidas pela administração pública.</p>	4	Diária	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
<p>LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL – TOBOGÃ COM PISCINA – Serviço de locação de brinquedo inflável multicolorido tipo tobogã, com piscina integrada, produzido em lona vinílica KP1000, com soldas reforçadas e sistemas de segurança nas extremidades, proporcionando entretenimento seguro e adequado para o público infantil.</p>	4	Diária	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
<p>LOCAÇÃO DE MONTANHA DE ALPINISMO INFLÁVEL – Serviço de locação de brinquedo inflável tipo montanha de alpinismo, com dimensões variáveis mínimas de 4,90 m x 4,90 m x 4,60 m, podendo atingir até 6,30 m x 6,30 m x 7,00 m, confeccionado em lona KP1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V) e kit de alpinismo completo, composto por cadeiras de escalada, freio tipo 8, mosquetões, malha rápida e cordas estáticas. Indicado para crianças a partir de 7 anos. Inclui equipe operacional com 4 monitores especializados.</p>	4	Diária	R\$ 1.550,00	R\$ 6.200,00
<p>LOCAÇÃO DE BARRACA DE PIPOCA (COM MATERIAL E EQUIPE) – Serviço de locação de barraca de pipoca com produção no local, operada por equipe uniformizada, utilizando estrutura em alumínio com balcão em inox e cobertura em lona, adequada para ambientes abertos ou fechados. Inclui todos os insumos, carrinho elétrico (sem uso de botijão de gás), 02 operadores, atendimento por período de até 6 horas, e saquinhos medindoc aproximadamente 15 cm x 7,5 cm.</p>	4	Diária	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00
<p>LOCAÇÃO DE BARRACA DE ALGODÃO DOCE (COM MATERIAL E EQUIPE) – Serviço de locação de barraca de algodão doce com produção no local, utilizando estrutura em alumínio com balcão em inox e cobertura em lona, adequada para ambientes abertos ou fechados. Inclui todos os insumos necessários, equipamento elétrico (vedado uso de gás), 01 operador uniformizado, com atendimento por período de até 6 horas.</p>	4	Diária	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
<p>LOCAÇÃO DE KID PLAY INFLÁVEL – Serviço de locação de brinquedo inflável tipo Kid Play, com dimensões mínimas de 4,20 m x 4,50 m, confeccionado em lona KP1000, equipado com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 2 a 10 anos, com acompanhamento de 01 monitor durante toda a operação.</p>	4	Diária	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00

<p>LOCAÇÃO DE BALÃO PULA-PULA INFLÁVEL – Serviço de locação de brinquedo inflável tipo balão pula-pula, com dimensões mínimas de 2,80 m (largura) x 5,00 m (comprimento) x 3,50 m (altura), confeccionado em lona KP1000, equipado com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 1 a 8 anos, com acompanhamento de 01 monitor.</p>	4	Diária	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
<p>LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL COBERTA – Serviço de locação de piscina de bolinhas inflável coberta, com dimensões mínimas de 2,80 m x 3,00 m, acompanhada de 1.000 bolinhas plásticas, confeccionada em lona KP1000, equipada com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 2 a 8 anos, com acompanhamento de 01 monitor.</p>	4	Diária	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
<p>LOCAÇÃO DE CADEIRA EM PVC, SEM BRAÇO – Serviço de locação de cadeira em PVC, modelo sem braço, empilhável, em bom estado de conservação e devidamente higienizada, destinada ao atendimento de eventos institucionais promovidos pela administração pública, tais como reuniões, cerimônias oficiais, palestras, audiências públicas, eventos culturais e atividades correlatas. A cadeira deverá possuir estrutura resistente, estabilidade adequada para uso coletivo, acabamento uniforme e capacidade de carga compatível com as normas de segurança, sendo apta para utilização em ambientes internos ou externos cobertos. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, conforme condições estabelecidas pela contratante.</p>	4300	Unidade / Diária	R\$ 10,00	R\$ 43.000,00
<p>LOCAÇÃO DE MESA EM PVC, QUADRADA – Serviço de locação de mesa em PVC, modelo quadrado, em bom estado de conservação e devidamente higienizada, destinada ao atendimento de eventos institucionais promovidos pela administração pública, tais como reuniões, cerimônias oficiais, eventos culturais, ações comunitárias, feiras e atividades correlatas. A mesa deverá apresentar estrutura resistente e estável, tampo uniforme, acabamento adequado e capacidade de carga compatível com o uso coletivo, podendo ser utilizada em ambientes internos ou externos cobertos. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, conforme condições definidas pela contratante.</p>	1850	Unidade / Diária	R\$ 17,50	R\$ 32.375,00
<p>LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO – 350 LITROS – Serviço de locação de caixa térmica confeccionada em polietileno de alta resistência, com capacidade aproximada de 350 (trezentos e cinquenta) litros, destinada ao acondicionamento e conservação de alimentos, bebidas, gelo e insumos em eventos institucionais promovidos pela administração pública. O equipamento deverá possuir isolamento térmico eficiente, tampa com vedação adequada, estrutura resistente ao uso contínuo e facilidade de higienização, garantindo a manutenção da temperatura interna conforme a finalidade de uso. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, atendendo às exigências operacionais e sanitárias aplicáveis.</p>	60	Unidade / Diária	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
<p>LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO PORTÁTIL – PADRÃO – Serviço de locação diária de rádio portátil profissional, digital ou analógico, destinado à comunicação operacional em eventos institucionais promovidos pela administração pública. O equipamento deverá possuir bateria de</p>	180	Unidade / Diária	R\$ 50,00	R\$ 9.000,00

longa duração, carregador individual, clip de cinto e configuração padronizada de canais. Os rádios deverão ser entregues testados, carregados e em perfeitas condições de uso, com suporte básico durante o período de locação.				
LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO OPERACIONAL AVANÇADO – Serviço de locação diária de rádio portátil profissional de alta performance, destinado a equipes técnicas, coordenação operacional e segurança em eventos institucionais. O equipamento deverá possuir bateria de grande autonomia, carregadores, fone auricular profissional, identificação visual, programação de múltiplos canais e suporte técnico integral, incluindo manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização.	80	Unidade / Diária	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00
LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO – CENTRAL DE COORDENAÇÃO – Serviço de locação diária de rádio de comunicação profissional de alta potência, destinado à central de coordenação, direção de eventos e equipes estratégicas. O equipamento deverá possuir múltiplos canais programáveis, baterias extras, carregador rápido, fone profissional dedicado e recursos que permitam monitoramento, gestão e controle da comunicação operacional. O serviço inclui suporte técnico integral durante todo o período do evento, assegurando comunicação contínua, confiável e segura.	50	Unidade / Diária	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
SHOW PIROTÉCNICO (QUEIMA DE FOGOS) – SERVIÇO COMPLETO – Contratação de serviço especializado de show pirotécnico para eventos municipais, a ser executado sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá local, data, horário, duração mínima e condições específicas do evento. O serviço deverá contemplar o planejamento técnico, fornecimento, transporte, montagem, execução e desmontagem de materiais pirotécnicos, com dimensionamento compatível com o porte do evento, características do local e área de segurança necessária, assegurando o resultado visual pretendido. O contratado deverá apresentar, previamente à execução, plano/projeto pirotécnico compatível com o evento (com indicação de área de isolamento, posicionamento, medidas de segurança e sequência/duração), bem como disponibilizar equipe técnica habilitada e os equipamentos de segurança necessários. É obrigatória a observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis, incluindo o cumprimento de requisitos e autorizações dos órgãos competentes, quando exigíveis, bem como o isolamento e controle de área, com responsabilidade integral do contratado por danos decorrentes de falhas na execução.	2	UND/Evento	R\$ 17.000,00	R\$ 34.000,00
SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA – TURNO NOTURNO – Contratação de profissionais de segurança desarmada, treinados, capacitados, uniformizados e devidamente credenciados, com verificação de antecedentes (“nada consta”), para atuação durante todo o período noturno do evento, garantindo controle de acesso, preservação da ordem e segurança do público.	320	Diária / Profissional	R\$ 250,00	R\$ 80.000,00
BRIGADISTA / BRIGADA DE EMERGÊNCIA (PRIMEIROS SOCORROS) – DIÁRIA POR PROFISSIONAL – Contratação de brigadistas para atuação preventiva e atendimento inicial em emergências durante eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração (ex.: 8h/12h) e quantitativo de profissionais conforme porte do evento e estimativa de público. O serviço inclui atuação em áreas de circulação, pontos estratégicos e	150	Diária / Profissional	R\$ 350,00	R\$ 52.500,00

proximidades do palco, apoio à evacuação, primeiros atendimentos e acionamento da rede de saúde, quando necessário, observadas as normas aplicáveis e orientações do Município. A medição e pagamento ocorrerão por profissional efetivamente disponibilizado por diária, mediante comprovação (escala nominal/controle de presença) e validação da fiscalização.				
CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR (APRESENTADOR) – Contratação de serviço de locução/apresentação para condução do evento, anúncios oficiais, chamadas institucionais e interação com o público, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horários, duração estimada e roteiro/linhas gerais da programação. O profissional deverá possuir dicção adequada, postura compatível com eventos públicos e experiência comprovável em eventos similares, assegurando pontualidade e condução conforme orientações da organização. O contratado será responsável por garantir a disponibilidade do locutor durante todo o período definido na Ordem de Serviço e pelo cumprimento das orientações institucionais e do Termo de Referência.	30	Diária / Profissional	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
CONTRATAÇÃO DE CERIMONIALISTA – Contratação de profissional capacitado para condução protocolar e organização cerimonial de eventos oficiais realizados pela administração pública, observando normas de precedência e roteiro institucional.	15	Evento	R\$ 2.300,00	R\$ 34.500,00
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTO – DIÁRIA POR PROFISSIONAL – Contratação de profissionais para execução de serviços de produção e coordenação operacional de eventos municipais, com atuação na integração das frentes de trabalho (estrutura, som, iluminação, LED, energia, apoio operacional e demais necessidades), com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração (ex.: 8h/12h) e quantitativo de profissionais conforme o porte do evento e a estimativa de público. O serviço deverá contemplar, no mínimo, a disponibilização de 01 (um) Coordenador Geral/Ponto Focal por evento, responsável pela interface com a fiscalização municipal, organização do cronograma executivo (montagem, testes, operação assistida e desmontagem), alinhamento de equipes e gestão de intercorrências. Os demais profissionais de produção (ex.: assistentes de produção, coordenador de palco, coordenador de montagem/desmontagem, coordenador de logística, eletricista/apoio técnico e demais funções necessárias) serão dimensionados conforme a Ordem de Serviço.	15	Diária/Profissional	R\$ 5.100,00	R\$ 76.500,00
CONTRATAÇÃO DE ANIMADOR / RECREADOR – Contratação de profissional habilitado para desenvolvimento de atividades lúdicas e recreativas, com interação direta com o público, planejamento prévio e organização das ações. Exige formação superior em Educação Física ou Artes, com experiência comprovada em recreação e eventos.	10	Diária	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
DECORAÇÃO TEMÁTICA – RÉVEILLON – Prestação de serviço de decoração temática para eventos de Réveillon, incluindo planejamento, fornecimento de materiais, instalação e desinstalação por profissional capacitado. O serviço contempla a execução completa da ambientação temática com os seguintes itens mínimos: 01 letreiro “ANO NOVO” confeccionado em vergalhão 5/16”, com tela e iluminação em LED, medindo	1	Evento	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

aproximadamente 6,00 m de altura por 3,00 m de largura; 15 balões metalizados de 70 cm (letras e números) nas cores dourada e prata; 30 bolas plásticas decorativas de grande porte; 15 estrelas infláveis de 31 pontas, medindo aproximadamente 80 cm. Todos os custos operacionais e materiais estão inclusos.				
DECORAÇÃO TEMÁTICA – CARNAVAL – Prestação de serviço de decoração temática carnavalesca, incluindo fornecimento de materiais, instalação, manutenção e desinstalação por equipe especializada. O serviço contempla, no mínimo: 100 m de tecido chitão ou tricoline floral em cores variadas; 15 maracás artesanais; 15 marabus sortidos com fios metalizados (1,50 m); 15 cartolas plásticas coloridas (1,50 m); 15 pacotes com 10 penas de galo coloridas (30 cm); 15 máscaras temáticas em látex (modelos variados); guarda-chuvas coloridos (1,20 m); 100 colares havaianos (60 cm); 15 guirlandas coloridas em papel de seda (2,50 m); 50 rolos de fita metalizada (5 m); 30 sombrinhas de frevo (1,20 m); 15 painéis decorativos em látex (120 cm); 100 rolos de serpentinas; 100 unidades de plumas;	1	Evento	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00
SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA – EVENTOS DE GRANDE PORTE – Prestação de serviço de decoração e ornamentação temática para eventos de grande porte, compreendendo ambientação do espaço do evento com materiais compatíveis com a temática definida. Inclui decoração de mesas de buffet, mesas de convidados e autoridades, toalhas, cadeiras plásticas e arranjos florais naturais, sendo jardineiras para mesas plenas e arranjos com tripés, quando aplicável. Todas as despesas com materiais, flores, alimentação da equipe e logística são de responsabilidade da contratada.	12	Evento	R\$ 46.000,00	R\$ 552.000,00
SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA – EVENTOS DE MÉDIO PORTE – Prestação de serviço de decoração e ornamentação temática para eventos de médio porte, incluindo ambientação do espaço, decoração de mesas de buffet, toalhas, cadeiras plásticas e arranjos florais naturais, com jardineiras e arranjos em tripés conforme necessidade. Todos os materiais, logística e alimentação da equipe estão inclusos no serviço.	10	Evento	R\$ 35.750,00	R\$ 357.500,00
DECORAÇÃO BÁSICA – MODELO A – Serviço de ornamentação para eventos realizados em espaços públicos ou privados, utilizando, no mínimo: 25 m de malhas decorativas em cores diversas; 10 m de cortinas de cetim; 10 toalhas de mesa; 30 capas para cadeiras plásticas sem braços (cor branca); 01 jarro decorativo com arranjos de flores naturais diversas (margarida, chena, aster, murta); 04 jarros com flores tropicais (gérbera, alpínea, helicônia, entre outras); 04 fardos contendo 10 ramos de folhagem tipo murta.	10	Evento	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
DECORAÇÃO NATALINA MUNICIPAL – Prestação de serviço de decoração natalina em espaços públicos, com execução no período de 01 de dezembro a 06 de janeiro, compreendendo criação de vila iluminada com ornamentações temáticas e iluminação decorativa. Inclui, no mínimo: árvore de Natal, presépio, guirlandas, meias natalinas, luzes pisca-pisca, estrela de topo, enfeites variados, bonecos temáticos (Papai Noel, renas, anjos), lanternas, velas decorativas LED, toalhas e centros de mesa natalinos, iluminação de fachadas, figuras infláveis, arcos e caminhos de luz, além de mão de obra para montagem, manutenção e desmontagem.	1	Evento / Período	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00

SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA FORMATURA INFANTIL – Prestação de serviço de decoração temática para formaturas infantis, incluindo mesa de autoridades com toalhas e arranjos florais, painéis decorativos, cortinas, tapetes ou passarelas, capas para cadeiras, decoração de paredes e recepção, conforme temática definida pela contratante.	10	Evento	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00
DECORAÇÃO BÁSICA – MODELO B – Serviço de ornamentação para eventos em espaços públicos ou privados, utilizando aproximadamente 12 m de malhas decorativas; 3 m de cortinas; 5 toalhas de mesa; 20 capas para cadeiras plásticas sem braços; 01 arranjo floral grande; 01 mesa de cerimônia com toalhas, incluindo montagem e desmontagem.	6	Evento	R\$ 2.700,00	R\$ 16.200,00
DECORAÇÃO NORMAL – Serviço de decoração para eventos, compreendendo 50 m de malhas decorativas; 20 m de cortinas de cetim; 30 toalhas de mesa; 200 capas de cadeiras plásticas; 03 arranjos florais grandes; 01 mesa de cerimônia com toalhas; 01 púlpito; 02 colunas ornamentais; 02 vasos decorativos; 01 tapete passarela grande, incluindo montagem e desmontagem.	10	Evento	R\$ 28.650,00	R\$ 286.500,00
DECORAÇÃO JUNINA – Prestação de serviço de decoração temática para festividades juninas, incluindo confecção e instalação de bandeirolas em TNT, enfeites temáticos, fogueira artificial iluminada, ornamentação de barracas, palco e estruturas metálicas decoradas, com execução mínima de 10 dias consecutivos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem.	1	Evento / Período	R\$ 59.900,00	R\$ 59.900,00
DECORAÇÃO OTIMIZADA – Serviço de ornamentação para eventos de médio e grande porte, utilizando 160 m de malhas decorativas; 60 m de cortinas de cetim; 50 toalhas de mesa; 500 capas de cadeiras; 10 jarros decorativos; 10 colunas ornamentais; 01 mesa de cerimônia; 05 arranjos para cerimônia; 01 tapete passarela grande; 50 tampões de madeira; 50 arranjos florais variados; 01 mesa de buffet, incluindo montagem, manutenção durante o evento e desmontagem.	5	Evento	R\$ 30.500,00	R\$ 152.500,00
TRIO ELÉTRICO – Carreta com 3 eixos, comprimento mínimo de 23,00 m e altura máxima de 4,60 m; palco e sobrepalco com mínimo de 60 m² com cobertura; grupo gerador 180 kVA (ou superior); potência do sistema de som de no mínimo 50.000 W; entrada social e de serviço; camarim equipado (sofá, geladeira, micro-ondas, ar-condicionado, TV/monitor com sistema de retorno de palco, espelho e banheiro). Inclui backline completo compatível com o evento (bateria completa ou equivalente, amplificadores para instrumentos quando aplicável) e microfonação mínima compatível com a captação de bateria, percussão, instrumentos e voz, com quantidade de canais suficiente para operação segura e profissional, incluindo mínimo de 8 microfones sem fio com receptores e sistema de RF adequado. O serviço deverá incluir equipe técnica para operação, suporte e segurança durante o período do evento, conforme ordem de serviço.	2	UNID/DIA	R\$ 25.550,00	R\$ 51.100,00

Barão de Grajaú - MA, 16 de março de 2026.


MANOEL DO CARMO AIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Autoridade Competente

Edital nº 02/2026

Última atualização 09/03/2026

FLS. Nº 871
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: ll



[Acessar Contratação](#)

Local: Barão de Grajaú/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU

Unidade compradora: 4481 - Secretaria Municipal de Administração

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 09/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 27/02/2026 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/03/2026 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06477822000144-1-000003/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual contratação, de empresa especializada na execução integrada de serviços e fornecimentos para realização de eventos do Município de Barão de Grajaú/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 8.482.592,68

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 7.672.285,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE – Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 14 (quatorze) metros de frente por 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,20 m.	10	R\$ 14.813,00	R\$ 148.130,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE – Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 12 (doze) metros de frente por 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,20 m.	12	R\$ 11.368,11	R\$ 136.417,32
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE – Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 8 (oito) metros de frente por 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,00 m.	15	R\$ 8.990,00	R\$ 134.850,00
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM – Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo aproximadamente 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, equipado com banheiro, porta, iluminação, cadeiras, mesa e ar-condicionado, instalado anexo ao palco.	10	R\$ 6.633,33	R\$ 66.333,30
5	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇAS BOX TRUSS Q30 – Serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura modular em	3000	R\$ 74,67	R\$ 224.010,00

FLS. Nº 872
 PROC. Nº 003/2026
 RUBRICA: lp

de estrutura modular em alumínio tipo treliça Box Truss Q30, destinada à composição de suportes para iluminação, sonorização, painéis de LED, cenografia e demais aplicações em eventos institucionais. A estrutura é composta por treliças em liga de alumínio de alta resistência, seção Q30 (300 mm x 300 mm), com conexões por pinos, parafusos e travas metálicas, incluindo bases, sapatas, torres, cantoneiras, travamentos, contraventamentos e todos os acessórios necessários à montagem completa e segura. Compreende peças modulares nos comprimentos de 5,00 m, 4,00 m, 3,00 m, 2,00 m, 1,00 m e 0,50 m. O serviço inclui mão de obra especializada, equipamentos adequados, conferência estrutural, nivelamento e fixação conforme normas técnicas vigentes, garantindo estabilidade, segurança e compatibilidade com as cargas técnicas exigidas.

FLS. N° 873
PROC. N° 003/2026
RUBRICA: 10

Exibir:

1-5 de 75 itens

Página:

< >

< Voltar





Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portal.deservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Empresa Nacional de
Administração Pública

FLS. Nº 874
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: lp

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



Detalhes do Processo Licitatório | Veja detalhadamente as informações sobre a licitação selecionada

[início](#) | [Transparência](#) | [Licitações](#) | [Processos Licitatórios](#) | [Detalhes](#)

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2026 - EXERCÍCIO: 2026 - FECHADA

# ID Contratação PE0022026SEAD	Número Processo/Ano 003/2026	Número Procedimento/Ano 002/2026	Data Publicação 27/02/2026
Procedimento Pregão Eletrônico	Critério 1 - MENOR PREÇO	Finalidade ALIENAÇÃO DE BENS MÓV	Sistema Pregão licitabaraodegrajauma.com
Regime Execução EMPREITADA POR PREÇO I	Valor Estimado SIGILOSO	Data Sessão 13/03/2026	Data de abertura 13/03/2026

FLS. Nº 875
 PROC. Nº 003/2026
 RUBRICA: b

Hora de abertura

09:30

OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de organização e realização de eventos, com fornecimento de estruturas, equipamentos, sistemas audiovisuais, energia, apoio logístico e produção, destinados ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA

☰ Andamento

📄 Forma de publicação

👤 Responsáveis

🏢 Orgãos

👥 Participantes



16/03/2026



FASE: HOMOLOGAÇÃO - FECHADA
RESPONSÁVEL: MANOEL DO CARMO AIRES

27/02/2026



FASE: AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTA
RESPONSÁVEL: RAYZA GRAZIELLE TEIXEIRA AIRES DOS SANTOS

SITUAÇÃO ATUAL: FECHADA

FLS. Nº 876
PROC. Nº 203/2026
RUBRICA: 10



FLS. Nº 877
PROC. Nº 003 / 2026
RUBRICA: lo

DOCUMENTOS ANEXADOS

Descrição	Extensão	Tamanho	Ver
PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - DOM	pdf	439.578 KB	Ver
EDITAL PE 002.2026	pdf	1.38 MB	Ver
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	pdf	3.52 MB	Ver

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

CONTRATOS VINCULADOS

Data	Tipo	Número	Exercício	Credor/Vencedor	Valor contratado	Vigência	Mais
Ainda não possui contrato vinculado							

 LOCALIZAÇÃO

Rua Seroa da Mota, 414 - CEP: 65660-000

 FALE CONOSCO

Serviço de Informação Municipal

Email: ouvidoria@baraodegrajau.ma.gov.br

Telefone: (89) 98133-7075

+ Informações

Prefeito e Vice

A Prefeitura

Secretarias

Serviços

Transparência

Diário Oficial



FLS. Nº 878
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: h



FLS. Nº 879
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: lo

 ATENDIMENTO

De Segunda a Sexta 08:00 às 12:00

 NEWSLETTER

Para receber os informativos da Prefeitura, basta
Cadastrar seu e-mail!



DESPACHO

À
Controladoria Interna
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA

Senhor(a) Controlador(a),


Cumprimentando-o, venho por meio deste encaminhar o processo abaixo para análise e emissão de parecer administrativo:

DADOS DO PROCESSO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	003/2026
LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS, SISTEMAS AUDIOVISUAIS, ENERGIA, APOIO LOGÍSTICO E PRODUÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAU/MA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.
VALOR ESTIMADO	R\$ 8.482.592,68 (OITO MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENA E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
VALOR HOMOLOGADO	R\$ 7.672.285,00 (SETE MILHÕES SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

Certos do pronto atendimento.

Aproveitamos a oportunidade e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Barão de Grajaú - MA, 17 de março de 2026.



MANOEL DO CARMO AIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ: 06.477.822/0001-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO
(CONTROLE INTERNO)

1. DADOS DO PROCESSO

CAMPO	INFORMAÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	003/2026
Nº DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO/LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRONICO SRPNº 003/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRONICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
ÓRGÃO SOLICITANTE:	Secretaria municipal de Administração
OBJETO:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de organização e realização de eventos, com fornecimento de estruturas, equipamentos, sistemas audiovisuais, energia, apoio logístico e produção, destinados ao atendimento das demandas do município de Barão de Grajaú-MA
LICITANTE/CONTRATADO EM ANÁLISE:	C. EDUARDO DA SILVA, CNPJ: 19.587.485/0001-40
FUNDAMENTO LEGAL (Se For o Caso):	Artigo e Inciso da Lei nº 14.133/2021

2. METODOLOGIA E ESCOPO DA ANÁLISE

O presente relatório visa analisar a documentação de habilitação das Empresas C. EDUARDO DA SILVA para atestar a conformidade com as exigências legais (Arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e outras normas aplicáveis) e do Termo de Referência/Edital, para fins de subsídio à decisão final da autoridade competente e ao controle da legalidade pelo Órgão de Controle Interno.

A análise concentrou-se na verificação dos documentos listados, com foco em:

- Existência e validade das certidões e documentos.
- Compatibilidade do objeto social com o objeto da contratação.
- Atendimento aos requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira, quando exigidos.

3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ANALISADOS E CONFORMIDADE

A verificação dos documentos apresentados seguiu o Termo de Referência/Edital/Minuta de Contrato e as disposições da Lei nº 14.133/2021, em especial quanto à Qualificação Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista, e, quando for o caso, Técnica e Econômico-Financeira.

4. ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

4.1. Conclusão da Habilitação:

A Controladoria constatou que a documentação de habilitação da Empresa C. EDUARDO DA SILVA atende as exigências previstas no Termo de Referência/Edital e na legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021).

4.2. Detalhamento e Fundamentação:

- Os documentos apresentados demonstram a capacidade jurídica, a regularidade fiscal, social e trabalhista, e, se aplicável, a qualificação técnica e a situação econômico-financeira do licitante/contratado, em conformidade com os artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

5. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, os documentos de habilitação encontram-se **Em Conformidade** com o Edital, e com o previsto nos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se o presente Relatório a Comissão Permanente de Licitação-CPL, para as devidas providências e sequência processual.

Barão de Grajaú, Maranhão, 17 de março de 2026.



IDALÉCIO ALVES NOGUEIRA
Controladoria Geral do Município
Portaria 007/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026



OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de organização e realização de eventos, com fornecimento de estruturas, equipamentos, sistemas audiovisuais, energia, apoio logístico e produção, destinados ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA, conforme condições, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e anexos do edital.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 7.672.285,00 (sete milhões seiscientos e setenta e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais).



VIGÊNCIAS

INICIAL: 17 de março de 2026
FINAL: 17 de março de 2027



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração – SEAD

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



DADOS DO BENEFICIÁRIO

C. EDUARDO DA SILVA, CNPJ nº 19.587.452/0001-40
Rua do Quartel Velho I, nº 42, Vila Damasceno, Colinas, Maranhão
duduprocoesma@gmail.com, (99) 98116-5244,
Carlos Eduardo da Silva, CPF nº 018.432.953-18

PREÂMBULO

Aos 17 dias do mês de março de 2026, o Município de Barão de Grajaú/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEAD, inscrita no CNPJ nº 06.477.822/0001-44, na qualidade

de Órgão Gerenciador, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo nº 003/2026 e ao Pregão Eletrônico nº 002/2026, sujeitando-se as partes à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto nº 11.462/2023 (quando aplicável) e às cláusulas e condições a seguir, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de organização e realização de eventos, com fornecimento de estruturas, equipamentos, sistemas audiovisuais, energia, apoio logístico e produção, destinados ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA, especificado no Termo de Referência (Anexo I) do edital do Pregão Eletrônico nº 002/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor e desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.1.3 – Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, será igualmente renovado o quantitativo originalmente registrado, em sua totalidade, desde que precedido de análise que comprove a vantajosidade da medida, devidamente motivada pela Administração, com anuência expressa do fornecedor e formalização mediante termo aditivo a ser celebrado antes do término da vigência inicial, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

- 2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;
- 2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;
 - 2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.
- 2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;
 - 2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
- 2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.
- 2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes de que trata o item 2.4.2.1 aceitar a contratação, a Administração poderá, observadas as regras do instrumento convocatório e o preço máximo aceitável definido internamente, realizar as medidas previstas nos subitens seguintes:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – Os quantitativos previstos nesta Ata são estimativos, não constituindo obrigação de contratação integral.

3.2 – A utilização da Ata por Secretarias/Unidades do Município de Barão de Grajaú/MA ocorrerá mediante autorização e controle do Órgão Gerenciador, observadas as condições registradas, a compatibilidade da demanda com o objeto e a existência de dotação orçamentária própria.

3.3 – Havendo necessidade de remanejamento de quantitativos estimados entre unidades administrativas do Município, este será autorizado pelo Órgão Gerenciador, mediante justificativa e registro no processo.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.2.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.2.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.2.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do Órgão Gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata, sem prejuízo da atuação da unidade demandante quando houver instrumento específico decorrente (contrato/ordem/autorizações), conforme regras do edital e da legislação.

7.3 – As unidades administrativas que utilizarem a Ata deverão comunicar ao Órgão Gerenciador ocorrências relevantes relacionadas à execução, para fins de adoção das providências cabíveis (cancelamento de registro, aplicação de sanções e outras medidas).

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Barão de Grajaú, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O Órgão Gerenciador poderá rejeitar adesões caso possam acarretar prejuízo ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA ou comprometer sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita

pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.6 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.7 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE – Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 14 (quatorze) metros de frente por 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,20 m.	SERVIÇO	UND/DIARIA	10,00	R\$ 14.810,00	R\$ 148.100,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE – Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 12 (doze) metros de frente por 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,20 m.	SERVIÇO	UND/DIARIA	12,00	R\$ 11.300,00	R\$ 135.600,00
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE – Locação	SERVIÇO	UND/DIARIA	15,00	R\$ 8.950,00	R\$ 134.250,00

	com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 8 (oito) metros de frente por 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,00 m.					
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM – Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo aproximadamente 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, equipado com banheiro, porta, iluminação, cadeiras, mesa e ar-condicionado, instalado anexo ao palco.	SERVIÇO	UND/DIARIA	10,00	R\$ 6.600,00	R\$ 66.000,00
5	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇAS BOX TRUSS Q30 – Serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura modular em alumínio tipo treliça Box Truss Q30, destinada à composição de suportes para iluminação, sonorização, painéis de LED, cenografia e demais aplicações em eventos institucionais. A estrutura é composta por treliças em liga de alumínio de alta resistência, seção Q30 (300 mm × 300 mm), com conexões por pinos, parafusos e travas metálicas, incluindo bases, sapatas, torres, cantoneiras, travamentos, contraventamentos e todos os acessórios necessários à montagem completa e segura. Compreende peças modulares nos comprimentos de 5,00 m, 4,00 m, 3,00 m, 2,00 m, 1,00 m e 0,50 m. O serviço inclui mão de obra especializada, equipamentos adequados, conferência estrutural, nivelamento e fixação conforme normas técnicas vigentes, garantindo estabilidade, segurança e compatibilidade com as cargas técnicas exigidas.	SERVIÇO	UND/DIARIA	3.000,00	R\$ 55,00	R\$ 165.000,00

6	<p>ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇAS BOX TRUSS Q50 – Serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura modular em alumínio tipo treliça Box Truss Q50, destinada à composição de suportes para iluminação, sonorização, painéis de LED, cenografia e demais aplicações em eventos institucionais. A estrutura é composta por treliças em liga de alumínio de alta resistência, seção Q50 (500 mm × 500 mm), com conexões por pinos, parafusos e travas metálicas, incluindo bases, sapatas, torres, cantoneiras, travamentos, contraventamentos e todos os acessórios necessários à montagem completa e segura. Compreende peças modulares nos comprimentos de 5,00 m, 4,00 m, 3,00 m, 2,00 m, 1,00 m e 0,50 m. O serviço inclui mão de obra especializada, equipamentos adequados, conferência estrutural, nivelamento e fixação conforme normas técnicas vigentes, garantindo estabilidade, segurança e compatibilidade com as cargas técnicas exigidas.</p>	SERVIÇO	UND/DIARIA	1.000,00	R\$ 69,50	R\$ 69.500,00
7	<p>ESTRUTURA DE FECHAMENTO – Locação com montagem e desmontagem de fechamento em placas tipo tapume, com altura mínima de 2,20 metros, dotadas de travessas e suportes para fixação, sem pontas de lança. Inclui portões para saídas de emergência com largura mínima de 4,40 metros, medição realizada por metro linear.</p>	SERVIÇO	UND/DIARIA	1.600,00	R\$ 53,50	R\$ 85.600,00
8	<p>TENDA 3,00m x 3,00m – Tenda tipo piramidal, com armação em ferro tubular galvanizado e cobertura em lona de PVC branca antichama, com altura mínima variando entre 2 e 4 metros nos pés de sustentação, devidamente estaqueada com cabos de aço e estacas arredondadas.</p>	SERVIÇO	UND/DIARIA	40,00	R\$ 565,00	R\$ 22.600,00
9	<p>TENDA 5,00m x 5,00m – Locação de tenda em estrutura tubular</p>	SERVIÇO	UND/DIARIA	30,00	R\$ 640,00	R\$ 19.200,00

	metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 5 x 5 metros, com altura lateral mínima de 2,50 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.					
10	TENDA 8,00m x 8,00m – Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 8 x 8 metros, com altura lateral mínima de 3,00 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.	SERVIÇO	UND/DIARIA	25,00	R\$ 1.300,00	R\$ 32.500,00
11	TENDA 10,00m x 10,00m – Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 10 x 10 metros, com altura lateral mínima de 3,00 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.	SERVIÇO	UND/DIARIA	25,00	R\$ 1.650,00	R\$ 41.250,00
12	PÓRTICO DE ENTRADA 8,00 m x 4,00 m – ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 – Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 8,00 metros de largura por 4,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento. Inclui bases, sapatas, conexões, contraventamentos e mão de obra especializada, garantindo estabilidade e segurança conforme normas técnicas vigentes.	SERVIÇO	UND/DIARIA	10,00	R\$ 2.750,00	R\$ 27.500,00
13	PÓRTICO DE ENTRADA 10,00 m x 7,00 m – ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 – Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 10,00 metros de largura por 7,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento, com montagem conforme normas técnicas vigentes.	SERVIÇO	UND/DIARIA	10,00	R\$ 3.750,00	R\$ 37.500,00
14	PÓRTICO DE ENTRADA 12,00 m x 8,00 m – ESTRUTURA BOX TRUSS	SERVIÇO	UND/DIARIA	10,00	R\$ 6.950,00	R\$ 69.500,00

	Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 12,00 metros de largura por 8,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento, com estabilidade garantida conforme normas técnicas vigentes.					
15	PRATICÁVEL 2,00 m x 1,00 m - PISO ANTIDERRAPANTE - Serviço de locação, montagem e desmontagem de praticável modular, medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento por 1,00 metro de largura, constituído por estrutura metálica de alta resistência e piso antiderrapante, destinado à composição de passarelas, plataformas técnicas e apoio cênico. Inclui sistema de encaixe, travamento e nivelamento, garantindo segurança e conformidade com as normas técnicas vigentes.	SERVIÇO	UND/DIARIA	150,00	R\$ 210,00	R\$ 31.500,00
16	DISCIPLINADOR DE FILAS - Serviço de locação de disciplinador de filas composto por pedestal em aço ou material metálico de alta resistência, com base estável e acabamento adequado para uso em áreas de circulação pública.	SERVIÇO	UND/DIARIA	1.000,00	R\$ 59,00	R\$ 59.000,00
17	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção	SERVIÇO	UND/DIARIA	250,00	R\$ 375,00	R\$ 93.750,00

	durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo					
18	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE – Serviço de locação de sistema de sonorização profissional destinado à apresentação de bandas e artistas de nível nacional, grandes shows, festivais e eventos culturais e institucionais. O sistema deverá ser composto por PA FOH com, no mínimo, 32 caixas tipo Line Array profissionais, acompanhadas de subgraves compatíveis de alto desempenho, totalizando no mínimo 48 unidades de subwoofer. Inclui processamento digital dedicado, multicabos profissionais, console(s) digital(is) profissional(is) compatíveis com o porte do evento, sistemas de Front Fill, Out Fill e Side Fill, sistema de monitoração de palco com monitores profissionais, amplificadores de instrumentos quando aplicável, microfones sem fio profissionais e microfones com fio conforme necessidade, sistema de antenas para RF, sistema de comunicação interna (intercom) quando necessário e sistema de distribuição elétrica profissional. O serviço inclui mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo desempenho técnico, segurança operacional e atendimento às exigências do ente público.	SERVIÇO	Diária	12,00	R\$ 19.600,00	R\$ 235.200,00
19	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE – Serviço de locação de sistema de sonorização profissional destinado à apresentação de bandas e artistas de nível regional, eventos culturais e shows de médio porte. O sistema deverá ser composto por PA FOH com 24 a 32 caixas tipo Line Array profissionais, acompanhadas de	SERVIÇO	Diária	12,00	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00

	subgraves compatíveis. Inclui console digital profissional, sistemas de Front Fill e Out Fill conforme necessidade técnica, monitoração de palco com monitores profissionais, microfones sem fio profissionais e microfones com fio conforme demanda, sistema de comunicação interna quando necessário e distribuição elétrica profissional. O serviço contempla mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, assegurando qualidade sonora, segurança e conformidade com normas vigentes.					
20	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE – TIPO 01 – Serviço de locação de sistema de sonorização destinado a eventos com artistas de nível local, apresentações culturais e grupos musicais de pequeno porte, em áreas abertas. O sistema deverá ser composto por PA FOH com Line Array ou sistema point source profissional, acompanhado de subgraves compatíveis. Inclui console digital profissional, monitoração de palco adequada, microfones sem fio profissionais, amplificadores de instrumentos quando aplicável, sistema de distribuição elétrica e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem.	SERVIÇO	Diária	15,00	R\$ 10.650,00	R\$ 159.750,00
21	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE – TIPO 02 – Serviço de locação de sistema de sonorização para ambientes fechados, destinado a eventos institucionais, como palestras, reuniões, capacitações, audiências públicas e seminários. O sistema deverá ser composto por caixas acústicas profissionais compactas, assegurando cobertura uniforme e alta inteligibilidade da fala. Inclui mesa de som digital profissional, microfones sem fio profissionais e	SERVIÇO	Diária	10,00	R\$ 3.920,00	R\$ 39.200,00

	microfones com fio conforme necessidade, cabeamento balanceado, fonte de reprodução de áudio/mídias (quando necessário) e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem.					
22	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL – GRANDE PORTE – Serviço de locação de sistema de iluminação cênica profissional destinado a grandes shows, festivais e eventos culturais e institucionais. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 16 refletores COB LED 300W (uso externo), 12 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 68 moving lights Beam 14R (uso externo), 4 moving lights BSW 480W (uso interno), 80 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 68 ribaltas LED P5 (uso externo), 20 moving lights Wash (uso interno), 8 ribaltas LED (uso interno) e 12 strobes (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis com as quantidades e características mínimas. Inclui console digital profissional de iluminação compatível com o porte do evento (com universos DMX suficientes para o patch), e mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo desempenho luminoso, segurança elétrica e atendimento às exigências técnicas e administrativas do ente público.	SERVIÇO	Diária	9,00	R\$ 17.440,00	R\$ 156.960,00
23	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL – MÉDIO PORTE – Serviço de locação de sistema de iluminação cênica profissional destinado a eventos culturais, shows e apresentações artísticas de médio porte. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 12 refletores COB LED 300W (uso externo), 6 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 24	SERVIÇO	Diária	10,00	R\$ 12.500,00	R\$ 125.000,00

	moving lights Beam 14R (uso externo), 2 moving lights BSW 480W (uso interno), 24 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 12 ribaltas LED P5 (uso externo), 8 moving lights Wash (uso interno), 4 ribaltas LED (uso interno) e 12 strobes (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console digital profissional de iluminação compatível e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.					
24	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO – PEQUENO PORTE – TIPO 01 – Serviço de locação de sistema de iluminação cênica destinado a eventos culturais, apresentações artísticas e shows de pequeno porte em áreas abertas. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 6 refletores COB LED 300W (uso externo), 4 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 12 moving lights Beam 14R (uso externo), 24 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 12 ribaltas LED P5 (uso externo) e 4 moving lights Wash (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console digital profissional de iluminação compatível e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.	SERVIÇO	Diária	10,00	R\$ 9.000,00	R\$ 90.000,00
25	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO – PEQUENO PORTE – TIPO 02 – Serviço de locação de sistema de iluminação cênica simplificado, destinado a eventos de pequeno porte, ações institucionais e apresentações culturais. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 4 refletores COB LED 300W (uso externo), 4 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 8 moving lights Beam 14R (uso externo), 12 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo) e 6 ribaltas LED P5 (uso externo), ou equivalentes técnicos	SERVIÇO	Diária	6,00	R\$ 5.400,00	R\$ 32.400,00

	compatíveis. Inclui console profissional de iluminação compatível com a quantidade de equipamentos e universos DMX necessários, e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.					
26	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 10,00 m x 4,00 m – OUTDOOR (P3 OU P5) – Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 10,00 m x 4,00 m (40 m ²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5, conforme a necessidade técnica do evento. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento e distribuição de energia, cabeamento completo de dados e força, estrutura de fixação adequada e mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo pleno funcionamento, segurança operacional e atendimento às exigências técnicas e administrativas do ente público.	SERVIÇO	Diária	8,00	R\$ 14.000,00	R\$ 112.000,00
27	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 8,00 m x 4,00 m – OUTDOOR (P3 OU P5) – Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 8,00 m x 4,00 m (32 m ²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento de energia, cabeamento completo, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, garantindo desempenho visual adequado e conformidade com as exigências técnicas do evento.	SERVIÇO	Diária	8,00	R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00
28	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 6,00 m x 4,00 m – OUTDOOR (P3 OU P5) – Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com	SERVIÇO	Diária	10,00	R\$ 8.500,00	R\$ 85.000,00

	dimensões aproximadas de 6,00 m x 4,00 m (24 m ²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de distribuição elétrica, cabeamento de dados e força, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem.					
29	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 4,00 m x 3,00 m – OUTDOOR (P3 OU P5) – Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 4,00 m x 3,00 m (12 m ²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de energia, cabeamento, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, assegurando qualidade visual e segurança operacional.	SERVIÇO	Diária	10,00	R\$ 8.750,00	R\$ 87.500,00
30	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3,00 m x 2,00 m – OUTDOOR (P3 OU P5) – Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 3,00 m x 2,00 m (6 m ²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento de energia, cabeamento, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, garantindo funcionamento adequado para eventos institucionais e culturais.	SERVIÇO	Diária	15,00	R\$ 3.490,00	R\$ 52.350,00
31	GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 150 kVA – Serviço de locação de gerador de energia elétrica destinado ao atendimento de eventos, assegurando fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para	SERVIÇO	Diária	10,00	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00

	sonorização, iluminação, painéis de LED e demais cargas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 150 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), dotado de sistema de proteção elétrica, aterramento, silenciador e tanque de combustível adequado à operação contínua. Inclui instalação, operação, monitoramento técnico durante o evento e desmontagem, com mão de obra técnica especializada, garantindo conformidade com normas técnicas e de segurança vigentes (ABNT e NRs aplicáveis).					
32	GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 180 kVA – Serviço de locação de gerador de energia elétrica para eventos institucionais, culturais e artísticos, garantindo fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sistemas de som, iluminação, painéis de LED e demais estruturas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 180 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), revisado, silenciado e equipado com sistemas de proteção elétrica e aterramento. Inclui instalação, operação contínua, monitoramento técnico permanente e desmontagem, com equipe técnica especializada, assegurando estabilidade energética e segurança operacional.	SERVIÇO	Diária	9,00	R\$ 4.850,00	R\$ 43.650,00
33	GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 260 kVA – Serviço de locação de gerador de energia elétrica de grande capacidade, destinado ao atendimento de eventos de médio e grande porte, assegurando fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sonorização, iluminação, painéis de LED e demais cargas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 260	SERVIÇO	Diária	7,00	R\$ 6.800,00	R\$ 47.600,00

	kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), revisado, silenciado, com sistema de proteção elétrica, aterramento e autonomia compatível com a duração do evento. Inclui instalação, operação contínua com acompanhamento técnico, monitoramento durante o evento e desmontagem, garantindo conformidade com normas técnicas e segurança operacional.					
34	<p>SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL – CATEGORIA NACIONAL (GRANDE PORTE) – Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria nacional/grande porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A contratação será executada sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento na categoria por documentação idônea (portfólio/agenda, registros de apresentações, comprovações públicas e/ou métricas oficiais, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) assegurar o cumprimento do rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por todos os ajustes e providências necessárias à realização da apresentação, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.</p>	SERVIÇO	Show	10,00	R\$ 178.000,00	R\$ 1.780.000,00
35	SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO	SERVIÇO	Show	10,00	R\$ 40.500,00	R\$ 405.000,00

	<p>MUSICAL – CATEGORIA ESTADUAL/REGIONAL (MÉDIO PORTE) – Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria estadual/regional/médio porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A execução ocorrerá sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento na categoria por documentação idônea (portfólio/agenda, registros de apresentações, comprovações públicas e/ou métricas oficiais, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) garantir atendimento ao rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por providências necessárias à execução, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.</p>					
36	<p>SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL – CATEGORIA LOCAL (PEQUENO PORTE) – Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria local/pequeno porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A execução ocorrerá sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três)</p>	SERVIÇO	Show	20,00	R\$ 7.200,00	R\$ 144.000,00

	opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento por documentação idônea (portfólio, registros de apresentações, declarações/contratos/agenda, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) garantir atendimento ao rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por providências necessárias à execução, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.					
37	SERVIÇO DE ANIMAÇÃO PARA FESTAS INFANTIS (COMPANHIA/GRUPO DE RECREAÇÃO) – Contratação de serviço de animação e recreação infantil para eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, duração mínima, número estimado de participantes e demais condições. O serviço deverá incluir equipe caracterizada e capacitada, condução de atividades recreativas compatíveis com a faixa etária, interação com o público infantil e organização das dinâmicas com segurança. O contratado deverá providenciar logística, deslocamento e materiais básicos necessários à execução, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e na Ordem de Serviço.	SERVIÇO	UND	5,00	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
38	SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO DE BLOCO CARNAVALESCO – Contratação de serviço para fornecimento e apresentação de bloco carnavalesco em eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, trajeto (quando houver), horário, duração mínima e demais condições. O contratado deverá apresentar opções compatíveis	SERVIÇO	UND	10,00	R\$ 2.950,00	R\$ 29.500,00

	quando solicitado, garantir a presença e execução conforme programação e assegurar logística mínima necessária (deslocamento e organização do grupo), observadas as condições do Termo de Referência e da Ordem de Serviço					
39	SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO DE GRUPOS DE DANÇAS FOLCLÓRICAS – Contratação de serviço para fornecimento e apresentação de grupos folclóricos/culturais em eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, temática cultural e demais condições. O contratado deverá assegurar a realização da apresentação conforme programação, com figurinos e coreografias compatíveis com o tipo de evento, e responsabilizar-se pela logística do grupo, conforme condições do Termo de Referência e da Ordem de Serviço.	SERVIÇO	UND	10,00	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
40	SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO DE BANDA MARCIAL – Contratação de serviço para fornecimento e apresentação de banda marcial em eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, percurso (quando aplicável) e demais condições. O contratado deverá garantir a apresentação conforme programação, com uniforme/indumentária adequada e organização do grupo, responsabilizando-se pela logística necessária, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.	SERVIÇO	UND	8,00	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00
41	SERVIÇO DE DJ (APRESENTAÇÃO MUSICAL) – Contratação de serviço de apresentação de DJ para eventos municipais, com	SERVIÇO	Diária	12,00	R\$ 1.850,00	R\$ 22.200,00

	execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, estilo musical/temática e demais condições. O contratado deverá garantir a presença e execução conforme programação e responsabilizar-se por sua logística e cumprimento de horários. Quando aplicável, o atendimento técnico (rider) e a integração com os sistemas de som/energia do evento seguirão as condições do Termo de Referência e da Ordem de Serviço.					
42	LOCAÇÃO DE PAREDÃO DE SOM AUTOMOTIVO COMPLETO – Serviço de locação de sistema de som automotivo de grande porte, composto, no mínimo, por 20 alto-falantes de 24 polegadas, 24 tweeters, 72 alto-falantes de 12 polegadas, 68 cornetas, 12 módulos de potência, 14 amplificadores e 2 mesas de som digitais, destinado à realização de eventos populares, festas comunitárias e ações culturais promovidas pela administração pública. Inclui instalação, operação durante o evento e desmontagem.	SERVIÇO	Diária	15,00	R\$ 5.650,00	R\$ 84.750,00
43	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL – CAMA ELÁSTICA COM PISCINA – Serviço de locação de brinquedo inflável multicolorido, tipo cama elástica com piscina integrada, confeccionado em lona vinílica KP1000, com soldas reforçadas e paredes laterais de proteção, garantindo alta durabilidade e segurança aos usuários. Indicado para eventos recreativos e ações institucionais promovidas pela administração pública.	SERVIÇO	Diária	4,00	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
44	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL – TOBOGÃ COM PISCINA – Serviço de locação de brinquedo inflável multicolorido tipo tobogã, com piscina integrada, produzido em lona	SERVIÇO	Diária	4,00	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00

	vinílica KP1000, com soldas reforçadas e sistemas de segurança nas extremidades, proporcionando entretenimento seguro e adequado para o público infantil.					
45	LOCAÇÃO DE MONTANHA DE ALPINISMO INFLÁVEL – Serviço de locação de brinquedo inflável tipo montanha de alpinismo, com dimensões variáveis mínimas de 4,90 m x 4,90 m x 4,60 m, podendo atingir até 6,30 m x 6,30 m x 7,00 m, confeccionado em lona KP1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V) e kit de alpinismo completo, composto por cadeiras de escalada, freio tipo 8, mosquetões, malha rápida e cordas estáticas. Indicado para crianças a partir de 7 anos. Inclui equipe operacional com 4 monitores especializados.	SERVIÇO	Diária	4,00	R\$ 1.550,00	R\$ 6.200,00
46	LOCAÇÃO DE BARRACA DE PIPOCA (COM MATERIAL E EQUIPE) – Serviço de locação de barraca de pipoca com produção no local, operada por equipe uniformizada, utilizando estrutura em alumínio com balcão em inox e cobertura em lona, adequada para ambientes abertos ou fechados. Inclui todos os insumos, carrinho elétrico (sem uso de botijão de gás), 02 operadores, atendimento por período de até 6 horas, e saquinhos medindoc aproximadamente 15 cm x 7,5 cm.	SERVIÇO	Diária	4,00	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00
47	LOCAÇÃO DE BARRACA DE ALGODÃO DOCE (COM MATERIAL E EQUIPE) – Serviço de locação de barraca de algodão doce com produção no local, utilizando estrutura em alumínio com balcão em inox e cobertura em lona, adequada para ambientes abertos ou fechados. Inclui todos os insumos necessários, equipamento elétrico (vedado uso de gás), 01 operador	SERVIÇO	Diária	4,00	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00

	uniformizado, com atendimento por período de até 6 horas.					
48	LOCAÇÃO DE KID PLAY INFLÁVEL – Serviço de locação de brinquedo inflável tipo Kid Play, com dimensões mínimas de 4,20 m x 4,50 m, confeccionado em lona KP1000, equipado com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 2 a 10 anos, com acompanhamento de 01 monitor durante toda a operação.	SERVIÇO	Diária	4,00	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
49	LOCAÇÃO DE BALÃO PULA-PULA INFLÁVEL – Serviço de locação de brinquedo inflável tipo balão pula-pula, com dimensões mínimas de 2,80 m (largura) x 5,00 m (comprimento) x 3,50 m (altura), confeccionado em lona KP1000, equipado com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 1 a 8 anos, com acompanhamento de 01 monitor.	SERVIÇO	Diária	4,00	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
50	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL COBERTA – Serviço de locação de piscina de bolinhas inflável coberta, com dimensões mínimas de 2,80 m x 3,00 m, acompanhada de 1.000 bolinhas plásticas, confeccionada em lona KP1000, equipada com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 2 a 8 anos, com acompanhamento de 01 monitor.	SERVIÇO	Diária	4,00	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
51	LOCAÇÃO DE CADEIRA EM PVC, SEM BRAÇO – Serviço de locação de cadeira em PVC, modelo sem braço, empilhável, em bom estado de conservação e devidamente higienizada, destinada ao atendimento de eventos institucionais promovidos pela administração pública, tais como reuniões, cerimônias oficiais, palestras, audiências públicas, eventos culturais e atividades correlatas. A cadeira deverá possuir estrutura resistente, estabilidade adequada para uso coletivo, acabamento	SERVIÇO	Unidade / Diária	4.300,00	R\$ 10,00	R\$ 43.000,00

	uniforme e capacidade de carga compatível com as normas de segurança, sendo apta para utilização em ambientes internos ou externos cobertos. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, conforme condições estabelecidas pela contratante.					
52	LOCAÇÃO DE MESA EM PVC, QUADRADA – Serviço de locação de mesa em PVC, modelo quadrado, em bom estado de conservação e devidamente higienizada, destinada ao atendimento de eventos institucionais promovidos pela administração pública, tais como reuniões, cerimônias oficiais, eventos culturais, ações comunitárias, feiras e atividades correlatas. A mesa deverá apresentar estrutura resistente e estável, tampo uniforme, acabamento adequado e capacidade de carga compatível com o uso coletivo, podendo ser utilizada em ambientes internos ou externos cobertos. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, conforme condições definidas pela contratante.	SERVIÇO	Unidade / Diária	1.850,00	R\$ 17,50	R\$ 32.375,00
53	LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO – 350 LITROS – Serviço de locação de caixa térmica confeccionada em polietileno de alta resistência, com capacidade aproximada de 350 (trezentos e cinquenta) litros, destinada ao acondicionamento e conservação de alimentos, bebidas, gelo e insumos em eventos institucionais promovidos pela administração pública. O equipamento deverá possuir isolamento térmico eficiente, tampa com vedação adequada, estrutura resistente ao uso contínuo e facilidade de	SERVIÇO	Unidade / Diária	60,00	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00

	higienização, garantindo a manutenção da temperatura interna conforme a finalidade de uso. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, atendendo às exigências operacionais e sanitárias aplicáveis.					
54	LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO PORTÁTIL – PADRÃO – Serviço de locação diária de rádio portátil profissional, digital ou analógico, destinado à comunicação operacional em eventos institucionais promovidos pela administração pública. O equipamento deverá possuir bateria de longa duração, carregador individual, clip de cinto e configuração padronizada de canais. Os rádios deverão ser entregues testados, carregados e em perfeitas condições de uso, com suporte básico durante o período de locação.	SERVIÇO	Unidade / Diária	180,00	R\$ 50,00	R\$ 9.000,00
55	LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO OPERACIONAL AVANÇADO – Serviço de locação diária de rádio portátil profissional de alta performance, destinado a equipes técnicas, coordenação operacional e segurança em eventos institucionais. O equipamento deverá possuir bateria de grande autonomia, carregadores, fone auricular profissional, identificação visual, programação de múltiplos canais e suporte técnico integral, incluindo manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização.	SERVIÇO	Unidade / Diária	80,00	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00
56	LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO – CENTRAL DE COORDENAÇÃO – Serviço de locação diária de rádio de comunicação profissional de alta potência, destinado à central de coordenação, direção de eventos e equipes estratégicas. O	SERVIÇO	Unidade / Diária	50,00	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00

	equipamento deverá possuir múltiplos canais programáveis, baterias extras, carregador rápido, fone profissional dedicado e recursos que permitam monitoramento, gestão e controle da comunicação operacional. O serviço inclui suporte técnico integral durante todo o período do evento, assegurando comunicação contínua, confiável e segura.					
57	<p>SHOW PIROTÉCNICO (QUEIMA DE FOGOS) – SERVIÇO COMPLETO – Contratação de serviço especializado de show pirotécnico para eventos municipais, a ser executado sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá local, data, horário, duração mínima e condições específicas do evento. O serviço deverá contemplar o planejamento técnico, fornecimento, transporte, montagem, execução e desmontagem de materiais pirotécnicos, com dimensionamento compatível com o porte do evento, características do local e área de segurança necessária, assegurando o resultado visual pretendido. O contratado deverá apresentar, previamente à execução, plano/projeto pirotécnico compatível com o evento (com indicação de área de isolamento, posicionamento, medidas de segurança e sequência/duração), bem como disponibilizar equipe técnica habilitada e os equipamentos de segurança necessários. É obrigatória a observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis, incluindo o cumprimento de requisitos e autorizações dos órgãos competentes, quando exigíveis, bem como o isolamento e controle de área, com responsabilidade integral do contratado por danos</p>	SERVIÇO	UND/Evento	2,00	R\$ 17.000,00	R\$ 34.000,00

	decorrentes de falhas na execução.					
58	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA – TURNO NOTURNO – Contratação de profissionais de segurança desarmada, treinados, capacitados, uniformizados e devidamente credenciados, com verificação de antecedentes (“nada consta”), para atuação durante todo o período noturno do evento, garantindo controle de acesso, preservação da ordem e segurança do público.	SERVIÇO	Diária / Profissional	320,00	R\$ 250,00	R\$ 80.000,00
59	BRIGADISTA / BRIGADA DE EMERGÊNCIA (PRIMEIROS SOCORROS) – DIÁRIA POR PROFISSIONAL – Contratação de brigadistas para atuação preventiva e atendimento inicial em emergências durante eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração (ex.: 8h/12h) e quantitativo de profissionais conforme porte do evento e estimativa de público. O serviço inclui atuação em áreas de circulação, pontos estratégicos e proximidades do palco, apoio à evacuação, primeiros atendimentos e acionamento da rede de saúde, quando necessário, observadas as normas aplicáveis e orientações do Município. A medição e pagamento ocorrerão por profissional efetivamente disponibilizado por diária, mediante comprovação (escala nominal/controle de presença) e validação da fiscalização.	SERVIÇO	Diária / Profissional	150,00	R\$ 350,00	R\$ 52.500,00
60	CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR (APRESENTADOR) – Contratação de serviço de locução/apresentação para condução do evento, anúncios oficiais, chamadas institucionais e interação com o público, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horários, duração estimada e roteiro/linhas	SERVIÇO	Diária / Profissional	30,00	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00

	gerais da programação. O profissional deverá possuir dicção adequada, postura compatível com eventos públicos e experiência comprovável em eventos similares, assegurando pontualidade e condução conforme orientações da organização. O contratado será responsável por garantir a disponibilidade do locutor durante todo o período definido na Ordem de Serviço e pelo cumprimento das orientações institucionais e do Termo de Referência.					
61	CONTRATAÇÃO DE CERIMONIALISTA – Contratação de profissional capacitado para condução protocolar e organização cerimonial de eventos oficiais realizados pela administração pública, observando normas de precedência e roteiro institucional.	SERVIÇO	Evento	15,00	R\$ 2.300,00	R\$ 34.500,00
62	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTO – DIÁRIA POR PROFISSIONAL – Contratação de profissionais para execução de serviços de produção e coordenação operacional de eventos municipais, com atuação na integração das frentes de trabalho (estrutura, som, iluminação, LED, energia, apoio operacional e demais necessidades), com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração (ex.: 8h/12h) e quantitativo de profissionais conforme o porte do evento e a estimativa de público. O serviço deverá contemplar, no mínimo, a disponibilização de 01 (um) Coordenador Geral/Ponto Focal por evento, responsável pela interface com a fiscalização municipal, organização do cronograma executivo (montagem, testes, operação assistida e desmontagem), alinhamento de equipes e gestão	SERVIÇO	Diária/Profissional	15,00	R\$ 5.100,00	R\$ 76.500,00

	de intercorrências. Os demais profissionais de produção (ex.: assistentes de produção, coordenador de palco, coordenador de montagem/desmontagem, coordenador de logística, eletricitista/apoio técnico e demais funções necessárias) serão dimensionados conforme a Ordem de Serviço.					
63	CONTRATAÇÃO DE ANIMADOR / RECREADOR – Contratação de profissional habilitado para desenvolvimento de atividades lúdicas e recreativas, com interação direta com o público, planejamento prévio e organização das ações. Exige formação superior em Educação Física ou Artes, com experiência comprovada em recreação e eventos.	SERVIÇO	Diária	10,00	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
64	DECORAÇÃO TEMÁTICA – RÉVEILLON – Prestação de serviço de decoração temática para eventos de Réveillon, incluindo planejamento, fornecimento de materiais, instalação e desinstalação por profissional capacitado. O serviço contempla a execução completa da ambientação temática com os seguintes itens mínimos: 01 letreiro “ANO NOVO” confeccionado em vergalhão 5/16”, com tela e iluminação em LED, medindo aproximadamente 6,00 m de altura por 3,00 m de largura; 15 balões metalizados de 70 cm (letras e números) nas cores dourada e prata; 30 bolas plásticas decorativas de grande porte; 15 estrelas infláveis de 31 pontas, medindo aproximadamente 80 cm. Todos os custos operacionais e materiais estão inclusos.	SERVIÇO	Evento	1,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
65	DECORAÇÃO TEMÁTICA – CARNAVAL – Prestação de serviço de decoração temática carnavalesca, incluindo fornecimento de materiais, instalação, manutenção e	SERVIÇO	Evento	1,00	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00

	desinstalação por equipe especializada. O serviço contempla, no mínimo: 100 m de tecido chitão ou tricoline floral em cores variadas; 15 maracás artesanais; 15 marabus sortidos com fios metalizados (1,50 m); 15 cartolas plásticas coloridas (1,50 m); 15 pacotes com 10 penas de galo coloridas (30 cm); 15 máscaras temáticas em látex (modelos variados); guarda-chuvas coloridos (1,20 m); 100 colares havaianos (60 cm); 15 guirlandas coloridas em papel de seda (2,50 m); 50 rolos de fita metalizada (5 m); 30 sombrinhas de frevo (1,20 m); 15 painéis decorativos em látex (120 cm); 100 rolos de serpentinas; 100 unidades de plumas;					
66	SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA – EVENTOS DE GRANDE PORTE – Prestação de serviço de decoração e ornamentação temática para eventos de grande porte, compreendendo ambientação do espaço do evento com materiais compatíveis com a temática definida. Inclui decoração de mesas de buffet, mesas de convidados e autoridades, toalhas, cadeiras plásticas e arranjos florais naturais, sendo jardineiras para mesas planas e arranjos com tripés, quando aplicável. Todas as despesas com materiais, flores, alimentação da equipe e logística são de responsabilidade da contratada.	SERVIÇO	Evento	12,00	R\$ 46.000,00	R\$ 552.000,00
67	SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA – EVENTOS DE MÉDIO PORTE – Prestação de serviço de decoração e ornamentação temática para eventos de médio porte, incluindo ambientação do espaço, decoração de mesas de buffet, toalhas, cadeiras plásticas e arranjos florais naturais, com jardineiras e arranjos em tripés conforme necessidade. Todos os	SERVIÇO	Evento	10,00	R\$ 35.750,00	R\$ 357.500,00

	materiais, logística e alimentação da equipe estão inclusos no serviço.					
68	DECORAÇÃO BÁSICA – MODELO A – Serviço de ornamentação para eventos realizados em espaços públicos ou privados, utilizando, no mínimo: 25 m de malhas decorativas em cores diversas; 10 m de cortinas de cetim; 10 toalhas de mesa; 30 capas para cadeiras plásticas sem braços (cor branca); 01 jarro decorativo com arranjos de flores naturais diversas (margarida, chena, aster, murta); 04 jarros com flores tropicais (gérbera, alpínea, helicônia, entre outras); 04 fardos contendo 10 ramos de folhagem tipo murta.	SERVIÇO	Evento	10,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
69	DECORAÇÃO NATALINA MUNICIPAL – Prestação de serviço de decoração natalina em espaços públicos, com execução no período de 01 de dezembro a 06 de janeiro, compreendendo criação de vila iluminada com ornamentações temáticas e iluminação decorativa. Inclui, no mínimo: árvore de Natal, presépio, guirlandas, meias natalinas, luzes pisca-pisca, estrela de topo, enfeites variados, bonecos temáticos (Papai Noel, renas, anjos), lanternas, velas decorativas LED, toalhas e centros de mesa natalinos, iluminação de fachadas, figuras infláveis, arcos e caminhos de luz, além de mão de obra para montagem, manutenção e desmontagem.	SERVIÇO	Evento / Período	1,00	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
70	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA FORMATURA INFANTIL – Prestação de serviço de decoração temática para formaturas infantis, incluindo mesa de autoridades com toalhas e arranjos florais, painéis decorativos, cortinas, tapetes ou passarelas, capas para cadeiras, decoração de paredes e recepção, conforme temática definida pela contratante.	SERVIÇO	Evento	10,00	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00
71	DECORAÇÃO BÁSICA – MODELO B – Serviço de ornamentação para	SERVIÇO	Evento	6,00	R\$ 2.700,00	R\$ 16.200,00

	eventos em espaços públicos ou privados, utilizando aproximadamente 12 m de malhas decorativas; 3 m de cortinas; 5 toalhas de mesa; 20 capas para cadeiras plásticas sem braços; 01 arranjo floral grande; 01 mesa de cerimônia com toalhas, incluindo montagem e desmontagem.					
72	DECORAÇÃO NORMAL – Serviço de decoração para eventos, compreendendo 50 m de malhas decorativas; 20 m de cortinas de cetim; 30 toalhas de mesa; 200 capas de cadeiras plásticas; 03 arranjos florais grandes; 01 mesa de cerimônia com toalhas; 01 púlpito; 02 colunas ornamentais; 02 vasos decorativos; 01 tapete passarela grande, incluindo montagem e desmontagem.	SERVIÇO	Evento	10,00	R\$ 28.650,00	R\$ 286.500,00
73	DECORAÇÃO JUNINA – Prestação de serviço de decoração temática para festividades juninas, incluindo confecção e instalação de bandeirolas em TNT, enfeites temáticos, fogueira artificial iluminada, ornamentação de barracas, palco e estruturas metálicas decoradas, com execução mínima de 10 dias consecutivos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem.	SERVIÇO	Evento / Período	1,00	R\$ 59.900,00	R\$ 59.900,00
74	DECORAÇÃO OTIMIZADA – Serviço de ornamentação para eventos de médio e grande porte, utilizando 160 m de malhas decorativas; 60 m de cortinas de cetim; 50 toalhas de mesa; 500 capas de cadeiras; 10 jarros decorativos; 10 colunas ornamentais; 01 mesa de cerimônia; 05 arranjos para cerimônia; 01 tapete passarela grande; 50 tampões de madeira; 50 arranjos florais variados; 01 mesa de buffet, incluindo montagem, manutenção durante o evento e desmontagem.	SERVIÇO	Evento	5,00	R\$ 30.500,00	R\$ 152.500,00
75	TRIO ELÉTRICO – Carreta com 3 eixos, comprimento mínimo de 23,00 m e altura máxima de 4,60	SERVIÇO	UNID/DIA	2,00	R\$ 25.550,00	R\$ 51.100,00

<p>m; palco e sobrepalco com mínimo de 60 m² com cobertura; grupo gerador 180 kVA (ou superior); potência do sistema de som de no mínimo 50.000 W; entrada social e de serviço; camarim equipado (sofá, geladeira, micro-ondas, ar-condicionado, TV/monitor com sistema de retorno de palco, espelho e banheiro). Inclui backline completo compatível com o evento (bateria completa ou equivalente, amplificadores para instrumentos quando aplicável) e microfonação mínima compatível com a captação de bateria, percussão, instrumentos e voz, com quantidade de canais suficiente para operação segura e profissional, incluindo mínimo de 8 microfones sem fio com receptores e sistema de RF adequado. O serviço deverá incluir equipe técnica para operação, suporte e segurança durante o período do evento, conforme ordem de serviço.</p>							
Valor Total							R\$ 7.672.285,00

Barão de Grajaú - MA, 17 de março de 2026.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA:



MANOEL DO CARMO AIRES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PELA BENEFICIÁRIA:

C. EDUARDO DA SILVA:19587452000140
0140

Assinado de forma digital por C. EDUARDO DA SILVA:19587452000140
 Dados: 2026.03.17 16:58:44 -03'00'

CARLOS EDUARDO DA SILVA
 C. EDUARDO DA SILVA

FLS. Nº 939
PROC. Nº 0031/2026
RUBRICA: *lp*



Ata nº 001/2026

Última atualização 18/03/2026

Local: Barão de Grajaú/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 18/03/2026 **Data de assinatura:** 17/03/2026 **Vigência:** de 17/03/2026 a 17/03/2027

Id ata PNCP: 06477822000144-1-000003/2026-000001 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 06477822000144-1-000003/2026

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual contratação, de empresa especializada na execução integrada de serviços e fornecimentos para realização de eventos do Município de Barão de Grajaú/MA.

Histórico

Evento	Nome	Data/Hora do Evento	Justificativa
Inclusão - Ata		18/03/2026 - 09:05:41	Exigência Legal

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 17/03/2026 - 18/03/2026
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-Barão de Grajaú-06477822000144-000000
DATA DE CRIAÇÃO: 18/03/2026 18:05:50
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 63b9e172-be16-4b89-aad9-0b6a9c4c3efa

ATA REGISTRO

cnpj procedimento	cod_uo	id procedimento	numero ata	ano ata	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06477822000144	\$item.objeto.codUoStr	PE0022026SEAD	001	2026	04243703361	18/03/2026	:	:	ENVIADO

Total Ata Registro: 1

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 17/03/2026 - 18/03/2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-Barão de Grajaú-06477822000144-000000

DATA DE CRIAÇÃO: 18/03/2026 18:06:12

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: eae92f41-de6e-44cc-9e71-c1f684e93350

CLASSIFICAÇÃO ATA

cnpj procedimento	cod_uo	numero ata	ano ata	licitante	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06477822000144	020500	001	2026	19587452000140	04243703361	18/03/2026	#	#	ENVIADO

Total Classificação Ata: 1



DIÁRIO OFICIAL

Município de Barão de Grajaú - MA

VOL. X – Nº 1522/2026
ISSN – 2965-2197
QUARTA – 18 DE MARÇO DE 2026

EXECUTIVO

SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026 2

FLS. Nº 922
C. Nº 003/2026
PÁGINA: 6

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026
LEI 14.133/2021**PROCESSO DE ORIGEM**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de organização e realização de eventos, com fornecimento de estruturas, equipamentos, sistemas audiovisuais, energia, apoio logístico e produção, destinados ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA, conforme condições, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e anexos do edital.

VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 7.672.285,00 (sete milhões seiscentos e setenta e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIAS

INICIAL: 17 de março de 2026

FINAL: 17 de março de 2027

ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração - SEAD

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**DADOS DO BENEFICIÁRIO****C. EDUARDO DA SILVA, CNPJ nº 19.587.452/0001-40**

Rua do Quartel Velho I, nº 42, Vila Damasceno, Colinas, Maranhão

duduprocoesma@gmail.com, (99) 98116-5244,

Carlos Eduardo da Silva, CPF nº 018.432.953-18

PREÂMBULO

Aos 17 dias do mês de março de 2026, o Município de Barão de Grajaú/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAD, inscrita no CNPJ nº 06.477.822/0001-44, na qualidade de Órgão Gerenciador, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo nº 003/2026 e ao Pregão Eletrônico nº 002/2026, sujeitando-se as partes à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto nº 11.462/2023 (quando aplicável) e às cláusulas e condições a seguir, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de organização e realização de eventos, com fornecimento de estruturas, equipamentos, sistemas audiovisuais, energia, apoio logístico e produção, destinados ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA, especificado no Termo de Referência (Anexo I) do edital do Pregão Eletrônico nº 002/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor e desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.1.3 - Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, será igualmente renovado o quantitativo originalmente registrado, em sua totalidade, desde que precedido de análise que comprove a vantajosidade da medida, devidamente motivada pela Administração, com anuência expressa do fornecedor e formalização mediante termo aditivo a ser celebrado antes do término da vigência inicial, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 - Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 - Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 - O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de

FLS. Nº 923
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: lo

FLS. Nº 924
PROC. Nº 003/2026
REMANEJAMENTO previsto na Lei nº

registro de preços.

2.9 - Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 - A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes de que trata o item 2.4.2.1 aceitar a contratação, a Administração poderá, observadas as regras do instrumento convocatório e o preço máximo aceitável definido internamente, realizar as medidas previstas nos subitens seguintes:

2.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 - Os quantitativos previstos nesta Ata são estimativos, não constituindo obrigação de contratação integral.

3.2 - A utilização da Ata por Secretarias/Unidades do Município de Barão de Grajaú/MA ocorrerá mediante autorização e controle do Órgão Gerenciador, observadas as condições registradas, a compatibilidade da demanda com o objeto e a existência de dotação orçamentária própria.

3.3 - Havendo necessidade de remanejamento de quantitativos estimados entre unidades administrativas do Município, este será autorizado pelo Órgão Gerenciador, mediante justificativa e registro no processo.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.2.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.2.3 - Na hipótese de revisão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.2.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



FLS. Nº 925
2026
RUBRICA: [assinatura]

- 6.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa prévia.
- 6.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 6.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 6.4.1 - Por razão de interesse público;
- 6.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 6.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;
- 7.1.2 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 7.2 - É da competência do Órgão Gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata, sem prejuízo da atuação da unidade demandante quando houver instrumento específico decorrente (contrato/ordem/autorizações), conforme regras do edital e da legislação.
- 7.3 - As unidades administrativas que utilizarem a Ata deverão comunicar ao Órgão Gerenciador ocorrências relevantes relacionadas à execução, para fins de adoção das providências cabíveis (cancelamento de registro, aplicação de sanções e outras medidas).

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
- 8.2 - Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.3 - Fica eleito o Foro da cidade de Barão de Grajaú, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 9.1.1 - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 9.1.2 - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 9.1.3 - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 9.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 9.2.1 - O Órgão Gerenciador poderá rejeitar adesões caso possam acarretar prejuízo ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA ou comprometer sua capacidade de gerenciamento.
- 9.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 9.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 9.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.
- 9.6 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 9.7 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ITENS REGISTRADOS

- 10.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE - Locação com montagem e desmontagem de palco modular,	SERVIÇO	UND/DIARIA	10,00	R\$ 14.810,00	R\$ 148.100,00





	obedecendo às seguintes especificações: 14 (quatorze) metros de frente por 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,20 m.					FLS. Nº <u>926</u> PROC. Nº <u>003/2026</u> RUBRICA: <u>10</u>
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE - Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 12 (doze) metros de frente por 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,20 m.	SERVIÇO	UND/DIARIA	12,00	R\$ 11.300,00	R\$ 135.600,00
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE - Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 8 (oito) metros de frente por 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,00 m.	SERVIÇO	UND/DIARIA	15,00	R\$ 8.950,00	R\$ 134.250,00
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM -	SERVIÇO	UND/DIARIA	10,00	R\$ 6.600,00	R\$ 66.000,00



	Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo aproximadamente 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, equipado com banheiro, porta, iluminação, cadeiras, mesa e ar-condicionado, instalado anexo ao palco.					FLS. Nº <u>927</u> PROC. Nº <u>003/2026</u> RUBRICA: <u>6</u>
5	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇAS BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura modular em alumínio tipo treliça Box Truss Q30, destinada à composição de suportes para iluminação, sonorização, painéis de LED, cenografia e demais aplicações em eventos institucionais. A estrutura é composta por treliças em liga de alumínio de alta resistência, seção Q30 (300 mm x 300 mm), com conexões por pinos, parafusos e travas metálicas, incluindo bases, sapatas, torres, cantoneiras, travamentos, contraventamentos e todos os acessórios necessários à montagem completa e segura. Compreende peças modulares nos comprimentos de 5,00 m, 4,00 m, 3,00 m, 2,00 m, 1,00 m e 0,50 m. O serviço inclui mão de obra especializada, equipamentos adequados, conferência	SERVIÇO	UND/DIARIA	3.000,00	R\$ 55,00	R\$ 165.000,00



	estrutural, nivelamento e fixação conforme normas técnicas vigentes, garantindo estabilidade, segurança e compatibilidade com as cargas técnicas exigidas.					
6	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇAS BOX TRUSS Q50 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura modular em alumínio tipo treliça Box Truss Q50, destinada à composição de suportes para iluminação, sonorização, painéis de LED, cenografia e demais aplicações em eventos institucionais. A estrutura é composta por treliças em liga de alumínio de alta resistência, seção Q50 (500 mm x 500 mm), com conexões por pinos, parafusos e travas metálicas, incluindo bases, sapatas, torres, cantoneiras, travamentos, contraventamentos e todos os acessórios necessários à montagem completa e segura. Compreende peças modulares nos comprimentos de 5,00 m, 4,00 m, 3,00 m, 2,00 m, 1,00 m e 0,50 m. O serviço inclui mão de obra especializada, equipamentos adequados, conferência estrutural, nivelamento e fixação conforme normas técnicas vigentes, garantindo	SERVIÇO	UND/DIARIA	1.000,00	R\$ 69,50	R\$ 69.500,00

FLS. Nº 928
PROC. Nº 203/2026
RUBRICA: 10

FLS. Nº 929
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: le

	estabilidade, segurança e compatibilidade com as cargas técnicas exigidas.					
7	ESTRUTURA DE FECHAMENTO - Locação com montagem e desmontagem de fechamento em placas tipo tapume, com altura mínima de 2,20 metros, dotadas de travessas e suportes para fixação, sem pontas de lança. Inclui portões para saídas de emergência com largura mínima de 4,40 metros, medição realizada por metro linear.	SERVIÇO	UND/DIARIA	1.600,00	R\$ 53,50	R\$ 85.600,00
8	TENDA 3,00m x 3,00m - Tenda tipo piramidal, com armação em ferro tubulargalvanizado e cobertura em lona de PVC branca antichama, com altura mínima variando entre 2 e 4 metros nos pés de sustentação, devidamente estaqueada com cabos de aço e estacas arredondadas.	SERVIÇO	UND/DIARIA	40,00	R\$ 565,00	R\$ 22.600,00
9	TENDA 5,00m x 5,00m - Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 5 x 5 metros, com altura lateral mínima de 2,50 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.	SERVIÇO	UND/DIARIA	30,00	R\$ 640,00	R\$ 19.200,00
10	TENDA 8,00m x 8,00m - Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 8 x 8 metros, com altura lateral mínima de 3,00 metros,	SERVIÇO	UND/DIARIA	25,00	R\$ 1.300,00	R\$ 32.500,00





	equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.					
11	TENDA 10,00m x 10,00m - Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 10 x 10 metros, com altura lateral mínima de 3,00 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.	SERVIÇO	UND/DIARIA	25,00	R\$ 1.650,00	R\$ 41.250,00
12	PÓRTICO DE ENTRADA 8,00 m x 4,00 m - ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 8,00 metros de largura por 4,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento. Inclui bases, sapatas, conexões, contraventamentos e mão de obra especializada, garantindo estabilidade e segurança conforme normas técnicas vigentes.	SERVIÇO	UND/DIARIA	10,00	R\$ 2.750,00	R\$ 27.500,00
13	PÓRTICO DE ENTRADA 10,00 m x 7,00 m - ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 10,00 metros de largura por 7,00 metros de altura, destinado à	SERVIÇO	UND/DIARIA	10,00	R\$ 3.750,00	R\$ 37.500,00

FLS. Nº 930
PROC. Nº 203/2026
RUBRICA: 16



					FLS. Nº <u>933</u>	
					PROC. Nº <u>003/2026</u>	
					RUBRICA: <u>10</u>	
14	identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento, com montagem conforme normas técnicas vigentes. PÓRTICO DE ENTRADA 12,00 m x 8,00 m - ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 12,00 metros de largura por 8,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento, com estabilidade garantida conforme normas técnicas vigentes.	SERVIÇO	UND/DIARIA	10,00	R\$ 6.950,00	R\$ 69.500,00
15	PRATICÁVEL 2,00 m x 1,00 m - PISO ANTIDERRAPANTE - Serviço de locação, montagem e desmontagem de praticável modular, medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento por 1,00 metro de largura, constituído por estrutura metálica de alta resistência e piso antiderrapante, destinado à composição de passarelas, plataformas técnicas e apoio cênico. Inclui sistema de encaixe, travamento e nivelamento, garantindo segurança e conformidade com as normas técnicas vigentes.	SERVIÇO	UND/DIARIA	150,00	R\$ 210,00	R\$ 31.500,00
16	DISCIPLINADOR DE FILAS - Serviço de locação de disciplinador de	SERVIÇO	UND/DIARIA	1.000,00	R\$ 59,00	R\$ 59.000,00



	filas composto por pedestal em aço ou material metálico de alta resistência, com base estável e acabamento adequado para uso em áreas de circulação pública.					FLS. Nº <u>932</u> PROC. Nº <u>003/2026</u> RUBRICA: <u>10</u>
17	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	SERVIÇO	UND/DIARIA	250,00	R\$ 375,00	R\$ 93.750,00
18	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - Serviço de locação de sistema de sonorização profissional destinado à apresentação de bandas e artistas de nível nacional, grandes shows, festivais e eventos culturais e institucionais. O sistema deverá ser composto por PA FOH com, no mínimo, 32 caixas tipo Line Array profissionais, acompanhadas de	SERVIÇO	Diária	12,00	R\$ 19.600,00	R\$ 235.200,00



	subgraves compatíveis de alto desempenho, totalizando no mínimo 48 unidades de subwoofer. Inclui processamento digital dedicado, multicabos profissionais, console(s) digital(is) profissional(is) compatíveis com o porte do evento, sistemas de Front Fill, Out Fill e Side Fill, sistema de monitoração de palco com monitores profissionais, amplificadores de instrumentos quando aplicável, microfones sem fio profissionais e microfones com fio conforme necessidade, sistema de antenas para RF, sistema de comunicação interna (intercom) quando necessário e sistema de distribuição elétrica profissional. O serviço inclui mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo desempenho técnico, segurança operacional e atendimento às exigências do ente público.					FLS. Nº <u>933</u> PROC. Nº <u>0031/2026</u> RUBRICA: <u>lo</u>
19	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - Serviço de locação de sistema de sonorização profissional destinado à apresentação de bandas e artistas de nível regional, eventos culturais e shows de médio porte. O sistema deverá ser composto por PA	SERVIÇO	Diária	12,00	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00



FLS. Nº

934

PROC. Nº

003/2026

RUBRICA:

10

	FOH com 24 a 32 caixas tipo Line Array profissionais, acompanhadas de subgraves compatíveis. Inclui console digital profissional, sistemas de Front Fill e Out Fill conforme necessidade técnica, monitoração de palco com monitores profissionais, microfones sem fio profissionais e microfones com fio conforme demanda, sistema de comunicação interna quando necessário e distribuição elétrica profissional. O serviço contempla mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, assegurando qualidade sonora, segurança e conformidade com normas vigentes.					
20	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - TIPO 01 - Serviço de locação de sistema de sonorização destinado a eventos com artistas de nível local, apresentações culturais e grupos musicais de pequeno porte, em áreas abertas. O sistema deverá ser composto por PA FOH com Line Array ou sistema point source profissional, acompanhado de subgraves compatíveis. Inclui console digital profissional, monitoração de palco adequada, microfones sem fio	SERVIÇO	Diária	15,00	R\$ 10.650,00	R\$ 159.750,00





	profissionais, amplificadores de instrumentos quando aplicável, sistema de distribuição elétrica e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem.					FLS. Nº <u>935</u> PROC. Nº <u>003/2026</u> RUBRICA: <u>10</u>
21	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - TIPO 02 - Serviço de locação de sistema de sonorização para ambientes fechados, destinado a eventos institucionais, como palestras, reuniões, capacitações, audiências públicas e seminários. O sistema deverá ser composto por caixas acústicas profissionais compactas, assegurando cobertura uniforme e alta inteligibilidade da fala. Inclui mesa de som digital profissional, microfones sem fio profissionais e microfones com fio conforme necessidade, cabeamento balanceado, fonte de reprodução de áudio/mídias (quando necessário) e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem.	SERVIÇO	Diária	10,00	R\$ 3.920,00	R\$ 39.200,00
22	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL - GRANDE PORTE - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica profissional destinado a grandes shows, festivais e eventos culturais e	SERVIÇO	Diária	9,00	R\$ 17.440,00	R\$ 156.960,00

FLS. Nº 936
PROC. Nº 003 2026
RUBRICA: le

	<p>institucionais. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 16 refletores COB LED 300W (uso externo), 12 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 68 moving lights Beam 14R (uso externo), 4 moving lights BSW 480W (uso interno), 80 refletores PAR LED RGBW/RGBA18x8 (uso externo), 68 ribaltas LED P5 (uso externo), 20 moving lights Wash (uso interno), 8 ribaltas LED (uso interno) e 12 strobes (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis com as quantidades e características mínimas. Inclui console digital profissional de iluminação compatível com o porte do evento (com universos DMX suficientes para o patch), e mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo desempenho luminoso, segurança elétrica e atendimento às exigências técnicas e administrativas do ente público.</p>					
23	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL - MÉDIO PORTE - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica profissional destinado a eventos culturais, shows e apresentações artísticas de médio	SERVIÇO	Diária	10,00	R\$ 12.500,00	R\$ 125.000,00



	porte. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 12 refletores COB LED 300W (uso externo), 6 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 24 moving lights Beam 14R (uso externo), 2 moving lights BSW 480W (uso interno), 24 refletores PAR LED RGBW/RGBA18x8 (uso externo), 12 ribaltas LED P5 (uso externo), 8 moving lights Wash (uso interno), 4 ribaltas LED (uso interno) e 12 strobes (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console digital profissional de iluminação compatível e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.					FLS. Nº <u>937</u> PROC. Nº <u>003/2026</u> RUBRICA: <u>10</u>
24	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - PEQUENO PORTE - TIPO 01 - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica destinado a eventos culturais, apresentações artísticas e shows de pequeno porte em áreas abertas. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 6 refletores COB LED 300W (uso externo), 4 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 12 moving lights Beam 14R (uso externo), 24 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 12 ribaltas LED P5 (uso externo) e 4 moving lights Wash	SERVIÇO	Diária	10,00	R\$ 9.000,00	R\$ 90.000,00

FLS. Nº 938
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: 10

	(uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console digital profissional de iluminação compatível e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.					
25	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - PEQUENO PORTE - TIPO 02 - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica simplificado, destinado a eventos de pequeno porte, ações institucionais e apresentações culturais. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 4 refletores COB LED 300W (uso externo), 4 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 8 moving lights Beam 14R (uso externo), 12 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo) e 6 ribaltas LED P5 (uso externo), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console profissional de iluminação compatível com a quantidade de equipamentos e universos DMX necessários, e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.	SERVIÇO	Diária	6,00	R\$ 5.400,00	R\$ 32.400,00
26	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 10,00 m x 4,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de	SERVIÇO	Diária	8,00	R\$ 14.000,00	R\$ 112.000,00





	10,00 m x 4,00 m (40 m ²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5, conforme a necessidade técnica do evento. Inclui processadora /controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento e distribuição de energia, cabeamento completo de dados e força, estrutura de fixação adequada e mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo pleno funcionamento, segurança operacional e atendimento às exigências técnicas e administrativas do ente público.						FLS. Nº <u>939</u> PROC. Nº <u>003/2026</u> RUBRICA: <u>6</u>
27	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 8,00 m x 4,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 8,00 m x 4,00 m (32 m ²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora /controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento de energia, cabeamento completo, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, garantindo desempenho visual	SERVIÇO	Diária	8,00	R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00	

FLS. Nº 011226
PROC. Nº 011226
RUBRICA: 10

	adequado e conformidade com as exigências técnicas do evento.					
28	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 6,00 m x 4,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 6,00 m x 4,00 m (24 m²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de distribuição elétrica, cabeamento de dados e força, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem.	SERVIÇO	Diária	10,00	R\$ 8.500,00	R\$ 85.000,00
29	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 4,00 m x 3,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 4,00 m x 3,00 m (12 m²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de energia, cabeamento, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, assegurando qualidade visual e segurança operacional.	SERVIÇO	Diária	10,00	R\$ 8.750,00	R\$ 87.500,00





30	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3,00 m x 2,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 3,00 m x 2,00 m (6 m²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora /controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento de energia, cabeamento, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, garantindo funcionamento adequado para eventos institucionais e culturais.	SERVIÇO	Diária	15,00	R\$ 3.490,00	R\$ 52.350,00
31	GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 150 kVA - Serviço de locação de gerador de energia elétrica destinado ao atendimento de eventos, assegurando fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sonorização, iluminação, painéis de LED e demais cargas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 150 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), dotado de sistema de proteção elétrica, aterramento, silenciador e	SERVIÇO	Diária	10,00	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00

FLS. Nº 943
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: 16



FLS. Nº 942
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: 10

	tanque de combustível adequado à operação contínua. Inclui instalação, operação, monitoramento técnico durante o evento e desmontagem, com mão de obra técnica especializada, garantindo conformidade com normas técnicas e de segurança vigentes (ABNT e NRs aplicáveis).					
32	GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 180 kVA - Serviço de locação de gerador de energia elétrica para eventos institucionais, culturais e artísticos, garantindo fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sistemas de som, iluminação, painéis de LED e demais estruturas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 180 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), revisado, silenciado e equipado com sistemas de proteção elétrica e aterramento. Inclui instalação, operação contínua, monitoramento técnico permanente e desmontagem, com equipe técnica especializada, assegurando estabilidade energética e segurança operacional.	SERVIÇO	Diária	9,00	R\$ 4.850,00	R\$ 43.650,00
33	GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 260 kVA - Serviço de locação de gerador	SERVIÇO	Diária	7,00	R\$ 6.800,00	R\$ 47.600,00



FLS. Nº 943
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: 6

	de energia elétrica de grande capacidade, destinado ao atendimento de eventos de médio e grande porte, assegurando fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sonorização, iluminação, painéis de LED e demais cargas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 260 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), revisado, silenciado, com sistema de proteção elétrica, aterramento e autonomia compatível com a duração do evento. Inclui instalação, operação contínua com acompanhamento técnico, monitoramento durante o evento e desmontagem, garantindo conformidade com normas técnicas e segurança operacional.					
34	SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL - CATEGORIA NACIONAL (GRANDEPORTE) - Contratação de serviço de produção o/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria nacional/grande porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste	SERVIÇO	Show	10,00	R\$ 178.000,00	R\$ 1.780.000,00



FLS. Nº 9214
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: le

	<p>instrumento. A contratação será executada sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento na categoria por documentação idônea (portfólio/agenda, registros de apresentações, comprovações públicas e/ou métricas oficiais, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) assegurar o cumprimento do rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por todos os ajustes e providências necessárias à realização da apresentação, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.</p>					
35	SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL - CATEGORIA ESTADUAL/REGIONAL (MÉDIO PORTE) - Contratação de serviço de produção o/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria estadual/regional/médio porte, destinada a apresentações em	SERVIÇO	Show	10,00	R\$ 40.500,00	R\$ 405.000,00

FLS. Nº 945
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: lo

	<p>eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A execução ocorrerá sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá:</p> <p>(i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento na categoria por documentação idônea (portfólio/agenda, registros de apresentações, comprovações públicas e/ou métricas oficiais, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) garantir atendimento ao rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por providências necessárias à execução, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.</p>					
36	SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL - CATEGORIA LOCAL (PEQUENO PORTE) - Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria local/pequeno porte, destinada a	SERVIÇO	Show	20,00	R\$ 7.200,00	R\$ 144.000,00





	<p>apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A execução ocorrerá sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá:</p> <p>(i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento por documentação idônea (portfólio, registros de apresentações, declarações/contratos/agenda, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) garantir atendimento ao rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por providências necessárias à execução, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.</p>					FLS. Nº <u>946</u> PROC. Nº <u>003/2026</u> RUBRICA: <u>b</u>
37	SERVIÇO DE ANIMAÇÃO PARA FESTAS INFANTIS (COMPANHIA/GRUPO DE RECREAÇÃO) - Contratação de serviço de animação e recreação infantil para eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, duração mínima, número estimado de participantes e demais condições. O serviço deverá	SERVIÇO	UND	5,00	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00



	<p>incluir equipe caracterizada e capacitada, condução de atividades recreativas compatíveis com a faixa etária, interação com o público infantil e organização das dinâmicas com segurança. O contratado deverá providenciar logística, deslocamento e materiais básicos necessários à execução, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e na Ordem de Serviço.</p>					FLS. Nº <u>847</u> PROC. Nº <u>003/2026</u> RUBRICA: <u>le</u>
38	<p>SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO DE BLOCO CARNAVALESCO - Contratação de serviço para fornecimento e apresentação de bloco carnavalesco em eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, trajeto (quando houver), horário, duração mínima e demais condições. O contratado deverá apresentar opções compatíveis quando solicitado, garantir a presença e execução conforme programação e assegurar logística mínima necessária (deslocamento e organização do grupo), observadas as condições do Termo de Referência e da Ordem de Serviço</p>	SERVIÇO	UND	10,00	R\$ 2.950,00	R\$ 29.500,00
39	<p>SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO DE GRUPOS DE</p>	SERVIÇO	UND	10,00	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00



FLS. Nº 948
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: de

	DANÇAS FOLCLÓRICAS - Contratação de serviço para fornecimento e apresentação de grupos folclóricos/culturais em eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, temática cultural e demais condições. O contratado deverá assegurar a realização da apresentação conforme programação, com figurinos e coreografias compatíveis com o tipo de evento, e responsabilizar-se pela logística do grupo, conforme condições do Termo de Referência e da Ordem de Serviço.					
40	SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO DE BANDAMARCIAL - Contratação de serviço para fornecimento e apresentação de banda marcial em eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, percurso (quando aplicável) e demais condições. O contratado deverá garantir a apresentação conforme programação, com uniforme/indumentária adequada e organização do grupo, responsabilizando-se pela logística necessária, conforme Termo de	SERVIÇO	UND	8,00	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00





41	Referência e Ordem de Serviço. SERVIÇO DE DJ (APRESENTAÇÃO MUSICAL) - Contratação de serviço de apresentação de DJ para eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, estilo musical/temática e demais condições. O contratado deverá garantir a presença e execução conforme programação e responsabilizar-se por sua logística e cumprimento de horários. Quando aplicável, o atendimento técnico (rider) e a integração com os sistemas de som/energia do evento seguirão as condições do Termo de Referência e da Ordem de Serviço.	SERVIÇO	Diária	12,00	R\$ 1.850,00	R\$ 22.200,00
					FLS. Nº <u>9218</u> PROC. Nº <u>203/2026</u> RUBRICA: <u>lp</u>	
42	LOCAÇÃO DE PAREDÃO DE SOM AUTOMOTIVO COMPLETO - Serviço de locação de sistema de som automotivo de grande porte, composto, no mínimo, por 20 alto-falantes de 24 polegadas, 24 tweeters, 72 alto-falantes de 12 polegadas, 68 cornetas, 12 módulos de potência, 14 amplificadores e 2 mesas de som digitais, destinado à realização de eventos populares, festas comunitárias e ações culturais promovidas pela administração pública. Inclui instalação,	SERVIÇO	Diária	15,00	R\$ 5.650,00	R\$ 84.750,00





43	operação durante o evento e desmontagem. LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL - CAMA ELÁSTICA COM PISCINA - Serviço de locação de brinquedo inflável multicolorido, tipo cama elástica com piscina integrada, confeccionado em lona vinílica KP1000, com soldas reforçadas e paredes laterais de proteção, garantindo alta durabilidade e segurança aos usuários. Indicado para eventos recreativos e ações institucionais promovidas pela administração pública.	SERVIÇO	Diária	4,00	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
44	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL - TOBOGÃ COM PISCINA - Serviço de locação de brinquedo inflável multicolorido tipo tobogã, com piscina integrada, produzido em lona vinílica KP1000, com soldas reforçadas e sistemas de segurança nas extremidades, proporcionando entretenimento seguro e adequado para o público infantil.	SERVIÇO	Diária	4,00	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
45	LOCAÇÃO DE MONTANHA DE ALPINISMO INFLÁVEL - Serviço de locação de brinquedo inflável tipo montanha de alpinismo, com dimensões variáveis mínimas de 4,90 m x 4,90 m x 4,60 m, podendo atingir até 6,30 m x 6,30 m x 7,00 m, confeccionado em lona KP1000. Acompanha 01	SERVIÇO	Diária	4,00	R\$ 1.550,00	R\$ 6.200,00

FLS. Nº 950
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: lo





	motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V) e kit de alpinismo completo, composto por cadeiras de escalada, freio tipo 8, mosquetões, malha rápida e cordas estáticas. Indicado para crianças a partir de 7 anos. Inclui equipe operacional com 4 monitores especializados.					FLS. Nº <u>953</u> PROC. Nº <u>003/2026</u> RUBRICA: <u>10</u>
46	LOCAÇÃO DE BARRACA DE PIPOCA (COM MATERIAL E EQUIPE) - Serviço de locação de barraca de pipoca com produção no local, operada por equipe uniformizada, utilizando estrutura em alumínio com balcão em inox e cobertura em lona, adequada para ambientes abertos ou fechados. Inclui todos os insumos, carrinho elétrico (sem uso de botijão de gás), 02 operadores, atendimento por período de até 6 horas, e saquinhos medindo aproximadamente 15 cm x 7,5 cm.	SERVIÇO	Diária	4,00	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00
47	LOCAÇÃO DE BARRACA DE ALGODÃO DOCE (COM MATERIAL E EQUIPE) - Serviço de locação de barraca de algodão doce com produção no local, utilizando estrutura em alumínio com balcão em inox e cobertura em lona, adequada para ambientes abertos ou fechados. Inclui todos os insumos necessários, equipamento elétrico (vedado uso de gás), 01 operador	SERVIÇO	Diária	4,00	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00



	uniformizado, com atendimento por período de até 6 horas.						
48	LOCAÇÃO DE KID PLAY INFLÁVEL - Serviço de locação de brinquedo inflável tipo Kid Play, com dimensões mínimas de 4,20 m x 4,50 m, confeccionado em lona KP1000, equipado com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 2 a 10 anos, com acompanhamento de 01 monitor durante toda a operação.	SERVIÇO	Diária	4,00	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00	FLS. Nº <u>952</u> PROC. Nº <u>003/2026</u> RUBRICA: <u>lo</u>
49	LOCAÇÃO DE BALÃO PULA-PULA INFLÁVEL - Serviço de locação de brinquedo inflável tipo balão pula-pula, com dimensões mínimas de 2,80 m (largura) x 5,00 m (comprimento) x 3,50 m (altura), confeccionado em lona KP1000, equipado com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 1 a 8 anos, com acompanhamento de 01 monitor.	SERVIÇO	Diária	4,00	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00	
50	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL COBERTA - Serviço de locação de piscina de bolinhas inflável coberta, com dimensões mínimas de 2,80 m x 3,00 m, acompanhada de 1.000 bolinhas plásticas, confeccionada em lona KP1000, equipada com 01 motor monofásico de 1 CV com chave	SERVIÇO	Diária	4,00	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00	



FLS. Nº 953
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: 10

51	reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 2 a 8 anos, com acompanhamento de 01 monitor. LOCAÇÃO DE CADEIRA EM PVC, SEM BRAÇO - Serviço de locação de cadeira em PVC, modelo sem braço, empilhável, em bom estado de conservação e devidamente higienizada, destinada ao atendimento de eventos institucionais promovidos pela administração pública, tais como reuniões, cerimônias oficiais, palestras, audiências públicas, eventos culturais e atividades correlatas. A cadeira deverá possuir estrutura resistente, estabilidade adequada para uso coletivo, acabamento uniforme e capacidade de carga compatível com as normas de segurança, sendo apta para utilização em ambientes internos ou externos cobertos. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, conforme condições estabelecidas pela contratante.	SERVIÇO	Unidade / Diária	4.300,00	R\$ 10,00	R\$ 43.000,00
52	LOCAÇÃO DE MESA EM PVC, QUADRADA - Serviço de locação de mesa em PVC, modelo quadrado, em bom estado de conservação e	SERVIÇO	Unidade / Diária	1.850,00	R\$ 17,50	R\$ 32.375,00





	<p>devidamente higienizada, destinada ao atendimento de eventos institucionais promovidos pela administração pública, tais como reuniões, cerimônias oficiais, eventos culturais, ações comunitárias, feiras e atividades correlatas. A mesa deverá apresentar estrutura resistente e estável, tampo uniforme, acabamento adequado e capacidade de carga compatível com o uso coletivo, podendo ser utilizada em ambientes internos ou externos cobertos. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, conforme condições definidas pela contratante.</p>					FLS. Nº <u>954</u> PROC. Nº <u>003/2026</u> RUBRICA: <u>10</u>
53	<p>LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO - 350 LITROS - Serviço de locação de caixa térmica confeccionada em polietileno de alta resistência, com capacidade aproximada de 350 (trezentos e cinquenta) litros, destinada ao acondicionamento e conservação de alimentos, bebidas, gelo e insumos em eventos institucionais promovidos pela administração pública. O equipamento deverá possuir isolamento térmico eficiente, tampa com vedação adequada,</p>	SERVIÇO	Unidade / Diária	60,00	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00

FLS. Nº 955PROC. Nº 2023/3026RUBRICA: 10

	estrutura resistente ao uso contínuo e facilidade de higienização, garantindo a manutenção da temperatura interna conforme a finalidade de uso. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, atendendo às exigências operacionais e sanitárias aplicáveis.					
54	LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO PORTÁTIL - PADRÃO - Serviço de locação diária de rádio portátil profissional, digital ou analógico, destinado à comunicação operacional em eventos institucionais promovidos pela administração pública. O equipamento deverá possuir bateria de longa duração, carregador individual, clip de cinto e configuração padronizada de canais. Os rádios deverão ser entregues testados, carregados e em perfeitas condições de uso, com suporte básico durante o período de locação.	SERVIÇO	Unidade / Diária	180,00	R\$ 50,00	R\$ 9.000,00
55	LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO OPERACIONAL AVANÇADO - Serviço de locação diária de rádio portátil profissional de alta performance, destinado a equipes técnicas,	SERVIÇO	Unidade / Diária	80,00	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00



FLS. Nº 956
PROC. Nº 203/2026
RUBRICA: h

	coordenação operacional e segurança em eventos institucionais. O equipamento deverá possuir bateria de grande autonomia, carregadores, fone auricular profissional, identificação visual, programação de múltiplos canais e suporte técnico integral, incluindo manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização.					
56	LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO - CENTRAL DE COORDENAÇÃO - Serviço de locação diária de rádio de comunicação profissional de alta potência, destinado à central de coordenação, direção de eventos e equipes estratégicas. O equipamento deverá possuir múltiplos canais programáveis, baterias extras, carregador rápido, fone profissional dedicado e recursos que permitam monitoramento, gestão e controle da comunicação operacional. O serviço inclui suporte técnico integral durante todo o período do evento, assegurando comunicação contínua, confiável e segura.	SERVIÇO	Unidade / Diária	50,00	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
57	SHOW PIROTÉCNICO (QUEIMA DE FOGOS) - SERVIÇO COMPLETO - Contratação de serviço especializado de	SERVIÇO	UND/Evento	2,00	R\$ 17.000,00	R\$ 34.000,00





show pirotécnico para eventos municipais, a ser executado sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá local, data, horário, duração mínima e condições específicas do evento. O serviço deverá contemplar o planejamento técnico, fornecimento, transporte, montagem, execução e desmontagem de materiais pirotécnicos, com dimensionamento compatível com o porte do evento, características do local e área de segurança necessária, assegurando o resultado visual pretendido. O contratado deverá apresentar, previamente à execução, plano/projeto pirotécnico compatível com o evento (com indicação de área de isolamento, posicionamento, medidas de segurança e sequência/duração), bem como disponibilizar equipe técnica habilitada e os equipamentos de segurança necessários. É obrigatória a observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis, incluindo o cumprimento de requisitos e autorizações dos órgãos competentes, quando exigíveis, bem como o isolamento e controle de área,

FLS. Nº

957

PROC. Nº

003/2026

RUBRICA:

Jo





	com responsabilidade integral do contratado por danos decorrentes de falhas na execução.					FLS. Nº <u>958</u> PROC. Nº <u>003/2026</u> RUBRICA: <u>10</u>
58	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA - TURNO NOTURNO - Contratação de profissionais de segurança desarmada, treinados, capacitados, uniformizados e devidamente credenciados, com verificação de antecedentes ("nada consta"), para atuação durante todo o período noturno do evento, garantindo controle de acesso, preservação da ordem e segurança do público.	SERVIÇO	Diária / Profissional	320,00	R\$ 250,00	R\$ 80.000,00
59	BRIGADISTA / BRIGADA DE EMERGÊNCIA (PRIMEIROS SOCORROS) - DIÁRIA POR PROFISSIONAL - Contratação de brigadistas para atuação preventiva e atendimento inicial em emergências durante eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração (ex.: 8h/12h) e quantitativo de profissionais conforme porte do evento e estimativa de público. O serviço inclui atuação em áreas de circulação, pontos estratégicos e proximidades do palco, apoio à evacuação, primeiros atendimentos e acionamento da	SERVIÇO	Diária / Profissional	150,00	R\$ 350,00	R\$ 52.500,00



	rede de saúde, quando necessário, observadas as normas aplicáveis e orientações do Município. A medição e pagamento ocorrerão por profissional efetivamente disponibilizado por diária, mediante comprovação (escala nominal/controlada de presença) e validação da fiscalização.					FLS. Nº <u>959</u> PROC. Nº <u>203 2026</u> RUBRICA: <u>10</u>
60	CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR (APRESENTADOR) - Contratação de serviço de locução/apresentação para condução do evento, anúncios oficiais, chamadas institucionais e interação com o público, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horários, duração estimada e roteiro/linhas gerais da programação. O profissional deverá possuir dicção adequada, postura compatível com eventos públicos e experiência comprovável em eventos similares, assegurando pontualidade e condução conforme orientações da organização. O contratado será responsável por garantir a disponibilidade do locutor durante todo o período definido na Ordem de Serviço e pelo cumprimento das orientações institucionais e do Termo de Referência.	SERVIÇO	Diária / Profissional	30,00	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
61	CONTRATAÇÃO DE CERIMONIALISTA	SERVIÇO	Evento	15,00	R\$ 2.300,00	R\$ 34.500,00



FLS. Nº 960
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: le

	- Contratação de profissional capacitado para condução e organização de eventos oficiais realizados pela administração pública, observando normas de precedência e roteiro institucional.					
62	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTO - DIÁRIA POR PROFISSIONAL - Contratação de profissionais para execução de serviços de produção e coordenação operacional de eventos municipais, com atuação na integração das frentes de trabalho (estrutura, som, iluminação, LED, energia, apoio operacional e demais necessidades), com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração (ex.: 8h/12h) e quantitativo de profissionais conforme o porte do evento e a estimativa de público. O serviço deverá contemplar, no mínimo, a disponibilização de 01 (um) Coordenador Geral/Ponto Focal por evento, responsável pela interface com a fiscalização municipal, organização do cronograma executivo (montagem, testes, operação assistida e desmontagem), alinhamento de	SERVIÇO	Diária/Profissional	15,00	R\$ 5.100,00	R\$ 76.500,00



FLS. Nº 963
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: 6

	equipes e gestão de intercorrências. Os demais profissionais de produção (ex.: assistentes de produção, coordenador de palco, coordenador de montagem/desmontagem, coordenador de logística, eletricitista/apoio técnico e demais funções necessárias) serão dimensionados conforme a Ordem de Serviço.					
63	CONTRATAÇÃO DE ANIMADOR / RECREADOR - Contratação de profissional habilitado para desenvolvimento de atividades lúdicas e recreativas, com interação direta com o público, planejamento prévio e organização das ações. Exige formação superior em Educação Física ou Artes, com experiência comprovada em recreação e eventos.	SERVIÇO	Diária	10,00	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
64	DECORAÇÃO TEMÁTICA - RÉVEILLON - Prestação de serviço de decoração temática para eventos de Réveillon, incluindo planejamento, fornecimento de materiais, instalação e desinstalação por profissional capacitado. O serviço contempla a execução completa da ambientação temática com os seguintes itens mínimos: 01 letreiro "ANO NOVO" confeccionado em vergalhão 5/16", com tela e	SERVIÇO	Evento	1,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

FLS. Nº 962
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: le

	iluminação em LED, medindo aproximadamente 6,00 m de altura por 3,00 m de largura; 15 balões metalizados de 70 cm (letras e números) nas cores dourada e prata; 30 bolas plásticas decorativas de grande porte; 15 estrelas infláveis de 31 pontas, medindo aproximadamente 80 cm. Todos os custos operacionais e materiais estão inclusos.					
65	DECORAÇÃO TEMÁTICA CARNAVAL - Prestação de serviço de decoração temática carnavalesca, incluindo fornecimento de materiais, instalação, manutenção e desinstalação por equipe especializada. O serviço contempla, no mínimo: 100 m de tecido chitão ou tricoline floral em cores variadas; 15 maracás artesanais; 15 marabus sortidos com fios metalizados (1,50 m); 15 cartolas plásticas coloridas (1,50 m); 15 pacotes com 10 penas de galo coloridas (30 cm); 15 máscaras temáticas em látex (modelos variados); guarda-chuvas coloridos (1,20 m); 100 colares havaianos (60 cm); 15 guirlandas coloridas em papel de seda (2,50 m); 50 rolos de fita metalizada (5 m); 30 sombrinhas de frevo (1,20 m); 15 painéis decorativos em látex (120 cm);	SERVIÇO	Evento	1,00	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00





PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

66	100 rolos de serpentinas; 100 unidades de plumas; SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA - EVENTOS DE GRANDE PORTE - Prestação de serviço de decoração e ornamentação temática para eventos de grande porte, compreendendo ambientação do espaço do evento com materiais compatíveis com a temática definida. Inclui decoração de mesas de buffet, mesas de convidados e autoridades, toalhas, cadeiras plásticas e arranjos florais naturais, sendo jardineiras para mesas plenas e arranjos com tripés, quando aplicável. Todas as despesas com materiais, flores, alimentação da equipe e logística são de responsabilidade da contratada.	SERVIÇO	Evento	12,00	R\$ 46.000,00	R\$ 552.000,00
67	SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA - EVENTOS DE MÉDIO PORTE - Prestação de serviço de decoração e ornamentação temática para eventos de médio porte, incluindo ambientação do espaço, decoração de mesas de buffet, toalhas, cadeiras plásticas e arranjos florais naturais, com jardineiras e arranjos em tripés conforme necessidade. Todos os materiais, logística e alimentação da	SERVIÇO	Evento	10,00	R\$ 35.750,00	R\$ 357.500,00

FLS. Nº 963PROC. Nº 003 / 2026RUBRICA: lp



68	equipe estão inclusos no serviço. DECORAÇÃO BÁSICA - MODELO A - Serviço de ornamentação para eventos realizados em espaços públicos ou privados, utilizando, no mínimo: 25 m de malhas decorativas em cores diversas; 10 m de cortinas de cetim; 10 toalhas de mesa; 30 capas para cadeiras plásticas sem braços (cor branca); 01 jarro decorativo com arranjos de flores naturais diversas (margarida, chena, aster, murta); 04 jarros com flores tropicais (gérbera, alpínea, helicônia, entre outras); 04 fardos contendo 10 ramos de folhagem tipo murta.	SERVIÇO	Evento	10,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
69	DECORAÇÃO NATALINA MUNICIPAL - Prestação de serviço de decoração natalina em espaços públicos, com execução no período de 01 de dezembro a 06 de janeiro, compreendendo criação de vila iluminada com ornamentações temáticas e iluminação decorativa. Inclui, no mínimo: árvore de Natal, presépio, guirlandas, meias natalinas, luzes pisca-pisca, estrela de topo, enfeites variados, bonecos temáticos (Papai Noel, renas, anjos), lanternas, velas decorativas LED, toalhas e centros de mesa natalinos, iluminação de fachadas, figuras infláveis, arcos e	SERVIÇO	Evento / Período	1,00	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00

FLS. Nº 964
PROC. Nº 003 2026
RUBRICA: lp



FLS. Nº 265
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: lp

	caminhos de luz, além de mão de obra para montagem, manutenção e desmontagem.					
70	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA FORMATURA INFANTIL - Prestação de serviço de decoração temática para formaturas infantis, incluindo mesa de autoridades com toalhas e arranjos florais, painéis decorativos, cortinas, tapetes ou passarelas, capas para cadeiras, decoração de paredes e recepção, conforme temática definida pela contratante.	SERVIÇO	Evento	10,00	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00
71	DECORAÇÃO BÁSICA - MODELO B - Serviço de ornamentação para eventos em espaços públicos ou privados, utilizando aproximadamente 12 m de malhas decorativas; 3 m de cortinas; 5 toalhas de mesa; 20 capas para cadeiras plásticas sem braços; 01 arranjo floral grande; 01 mesa de cerimônia com toalhas, incluindo montagem e desmontagem.	SERVIÇO	Evento	6,00	R\$ 2.700,00	R\$ 16.200,00
72	DECORAÇÃO NORMAL - Serviço de decoração para eventos, compreendendo 50 m de malhas decorativas; 20 m de cortinas de cetim; 30 toalhas de mesa; 200 capas de cadeiras plásticas; 03 arranjos florais grandes; 01 mesa de cerimônia com toalhas; 01 púlpito;	SERVIÇO	Evento	10,00	R\$ 28.650,00	R\$ 286.500,00



FLS. Nº 966
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: 10

	02 colunas ornamentais; 02 vasos decorativos; 01 tapete passarela grande, incluindo montagem e desmontagem.					
73	DECORAÇÃO JUNINA - Prestação de serviço de decoração temática para festividades juninas, incluindo confecção e instalação de bandeirolas em TNT, enfeites temáticos, fogueira artificial iluminada, ornamentação de barracas, palco e estruturas metálicas decoradas, com execução mínima de 10 dias consecutivos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem.	SERVIÇO	Evento / Período	1,00	R\$ 59.900,00	R\$ 59.900,00
74	DECORAÇÃO OTIMIZADA - Serviço de ornamentação para eventos de médio e grande porte, utilizando 160 m de malhas decorativas; 60 m de cortinas de cetim; 50 toalhas de mesa; 500 capas de cadeiras; 10 jarros decorativos; 10 colunas ornamentais; 01 mesa de cerimônia; 05 arranjos para cerimônia; 01 tapete passarela grande; 50 tampões de madeira; 50 arranjos florais variados; 01 mesa de buffet, incluindo montagem, manutenção durante o evento e desmontagem.	SERVIÇO	Evento	5,00	R\$ 30.500,00	R\$ 152.500,00
75	TRIO ELÉTRICO - Carreta com 3 eixos, comprimento mínimo de 23,00 m e altura máxima de 4,60 m; palco e	SERVIÇO	UNID/DIA	2,00	R\$ 25.550,00	R\$ 51.100,00





FLS. Nº 967
 PROC. Nº 003/2026
 RUBRICA: lp

sobrepalco com mínimo de 60 m² com cobertura; grupo gerador 180 kVA (ou superior); potência do sistema de som de no mínimo 50.000 W; entrada social e de serviço; camarim equipado (sofá, geladeira, micro-ondas, ar-condicionado, TV/monitor com sistema de retorno de palco, espelho e banheiro). Inclui backline completo compatível com o evento (bateria completa ou equivalente, amplificadores para instrumentos quando aplicável) e microfonação mínima compatível com a captação de bateria, percussão, instrumentos e voz, com quantidade de canais suficiente para operação segura e profissional, incluindo mínimo de 8 microfones sem fio com receptores e sistema de RF adequado. O serviço deverá incluir equipe técnica para operação, suporte e segurança durante o período do evento, conforme ordem de serviço.

Valor Total

R\$ 7.672.285,00

Barão de Grajaú - MA, 17 de março de 2026.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA:

PELA BENEFICIÁRIA:

MANOEL DO CARMO AIRES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS EDUARDO DA SILVA
 C. EDUARDO DA SILVA

Identificador: 3586-9b33237e3afb6f92510cb76512180a4984cb4ed9





GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS RESENDE
Vice-Prefeito Municipal

FLS. Nº 968
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: Jo

www.baraodegrajau.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

RUA SEROA DA MOTA, 414 - CEP: 65660-000

Barão de Grajaú - MA

Contato: (89) 3523 - 1233

CN=MUNICÍPIO DE BARAO DE GRAJAU.06477822000144, OU=AC
SingularID Múltipla, OU=29077395000102, OU=Videoconferência,
OU=Certificado Digital PJ A1, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-03-19 00:04:05



MAPA DO SITE

TELEFONES ÚTEIS

PERGUNTAS FREQUENTES

E-SIC

OUVIDORIA

LGPD

ACESSIBILIDADE



GOVERNO

MUNICÍPIO

TRANSPARÊNCIA

DIÁRIO OFICIAL



SERVIÇOS PUBLICAÇÕES



Detalhes do Processo Licitatório | Veja detalhadamente as informações sobre a licitação selecionada



- início
- Transparência
- Licitações
- Processos Licitatórios
- Detalhes

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2026 - EXERCÍCIO: 2026 - FECHADA

FLS. Nº 969
 PROC. Nº 003/2026
 RUBRICA: 16

# ID Contratação PE0022026SEAD	Número Processo/Ano 003/2026	Número Procedimento/Ano 002/2026	Data Publicação 27/02/2026
Procedimento Pregão Eletrônico	Critério 1 - MENOR PREÇO	Finalidade ALIENAÇÃO DE BENS MÓV	Sistema Pregão licitabaraodegrajauma.com
Regime Execução EMPREITADA POR PREÇO I	Valor Estimado SIGILOSO	Data Sessão 13/03/2026	Data de abertura 13/03/2026

Hora de abertura
09:30


OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de organização e realização de eventos, com fornecimento de estruturas, equipamentos, sistemas audiovisuais, energia, apoio logístico e produção, destinados ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA



 Andamento

 Forma de publicação

 Responsáveis

 Orgãos

 Participantes

SITUAÇÃO ATUAL: FECHADA

18/03/2026



FASE: PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO - FECHADA
RESPONSÁVEL:

16/03/2026



FASE: HOMOLOGAÇÃO - FECHADA
RESPONSÁVEL: MANOEL DO CARMO AIRES

27/02/2026



FASE: AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTA

FLS. Nº 970
PROC. Nº 203/2026
RUBRICA: 6

RESPONSÁVEL: RAYZA GRAZIELLE TEIXEIRA AIRES DOS SANTOS

ATAS

CNPJ	Número	Valor	Data início	Data Fim	Data Assinatura	Ver
06477822000144	001/2026	R\$ 7.672.285,00	17/03/2026	17/03/2027	17/03/2026	Ver

DOCUMENTOS ANEXADOS

Descrição	Extensão	Tamanho	Ver
PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - DOM	pdf	439.578 KB	Ver
EDITAL PE 002.2026	pdf	1.38 MB	Ver
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	pdf	3.52 MB	Ver

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros



FLS. Nº 973
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: 10

CONTRATOS VINCULADOS

Data	Tipo	Número	Exercício	Credor/Vencedor	Valor contratado	Vigência	Mais
Ainda não possui contrato vinculado							

LOCALIZAÇÃO

Rua Seroa da Mota, 414 - CEP: 65660-000

FALE CONOSCO

Serviço de Informação Municipal
Email: ouvidoria@baraodegrajau.ma.gov.br
Telefone: (89) 98133-7075

ATENDIMENTO

De Segunda a Sexta 08:00 às 12:00



NEWSLETTER

+ Informações

Prefeito e Vice

A Prefeitura

Secretarias

Serviços

Transparência

Diário Oficial



FLS. Nº 972
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: 16

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao

Departamento de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA.

Senhora Contadora,

Venho por meio desta solicitar à Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de organização e realização de eventos, com fornecimento de estruturas, equipamentos, sistemas audiovisuais, energia, apoio logístico e produção, destinados ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital.

O valor total estimado da presente demanda é de **R\$ 680.240,00 (seiscentos e oitenta mil duzentos e quarenta reais)**, que será utilizado para emissão de Contrato Administrativo pela Secretaria Municipal de Administração.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Barão de Grajaú - MA, 18 de março de 2026.

Manoel do Carmo Aires
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ: 06.477.822/0001-44

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

À
Secretaria Municipal de Administração

Prezado(a) Senhor(a),

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente **cujo objeto é a contratação, de empresa especializada na execução integrada de serviços e fornecimentos para realização de eventos**, referente ao **Processo Administrativo 003/2026**, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Sec. Mun. De Cultura e Turismo
PROJETO / ATIVIDADE: Manutenção Das Atividades Culturais, Folclóricas E Outras
FONTE DE RECURSO: 1500
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada consideração.

Barão de Grajaú (MA), 18 de março de 2026.

Atenciosamente,


DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ELIANA E A CARVALHO
CONTADORA, CRC MA 008604
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ MA

CONTRATO Nº 014/2026

SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de organização e realização de eventos, com fornecimento de estruturas, equipamentos, sistemas audiovisuais, energia, apoio logístico e produção, destinados ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA, conforme condições, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e anexos do edital.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 680.240,00 (seiscentos e oitenta mil duzentos e quarenta reais)



VIGÊNCIA CONTRATUAL

INICIAL: 18 de março de 2026
FINAL: 18 de março de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.477.822/0001-44
Rua Seroa da Mota, 414, Centro, Barão de Grajaú, Maranhão.
Manoel do Carmo Aires, CPF nº 328.080.543-00



DADOS DO CONTRATADO

C. EDUARDO DA SILVA, CNPJ nº 19.587.452/0001-40
RUA DO QUARTEL VELHO I, Nº 42, VILA DAMASCENO, Colinas, Maranhão
duduprocoesma@gmail.com, (99) 98116-5244,
Carlos Eduardo da Silva, CPF nº 018.432.953-18

PREÂMBULO

Aos 18 dias do mês de março de 2026, o Município de Barão de Grajaú/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração – SEAD, inscrita no CNPJ nº 06.477.822/0001-44, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na qualidade de **CONTRATANTE**, e a empresa C. EDUARDO DA SILVA, na qualidade de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 001/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir, vinculado à respectiva Ordem de Serviço, que define o evento, o local, o cronograma e os itens requisitados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de organização e realização de eventos, com fornecimento de estruturas, equipamentos, sistemas audiovisuais, energia, apoio logístico e produção, destinados ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA, conforme Termo de Referência, Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2026 e proposta do **CONTRATADO**, que passam a integrar este contrato para todos os fins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor global do presente Contrato é de **R\$ 680.240,00 (seiscentos e oitenta mil e duzentos e quarenta reais)**, em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADO**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE – Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 14 (quatorze) metros de frente por 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,20 m.	UND/DIARIA	1,00	R\$ 14.810,00	R\$ 14.810,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE – Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 12 (doze) metros de frente por 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,20 m.	UND/DIARIA	1,00	R\$ 11.300,00	R\$ 11.300,00
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM – Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo aproximadamente 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, equipado com banheiro, porta, iluminação, cadeiras, mesa e ar-condicionado, instalado anexo ao palco.	UND/DIARIA	3,00	R\$ 6.600,00	R\$ 19.800,00
5	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇAS BOX TRUSS Q30 – Serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura modular em alumínio tipo treliça Box Truss Q30, destinada à composição de suportes para iluminação, sonorização, painéis de LED, cenografia e demais aplicações em eventos institucionais. A estrutura é composta por treliças em liga de alumínio de alta resistência, seção Q30 (300 mm x 300 mm), com conexões por pinos, parafusos e travas metálicas, incluindo bases, sapatas, torres, cantoneiras, travamentos, contraventamentos e todos os acessórios necessários à montagem completa e segura. Compreende peças modulares nos comprimentos de 5,00 m, 4,00 m, 3,00 m, 2,00 m, 1,00 m e 0,50 m. O serviço inclui mão de obra especializada, equipamentos adequados, conferência estrutural, nivelamento e fixação conforme normas técnicas vigentes, garantindo estabilidade, segurança e compatibilidade com as cargas técnicas exigidas.	UND/DIARIA	100,00	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
7	ESTRUTURA DE FECHAMENTO – Locação com montagem e desmontagem de fechamento em placas tipo tapume, com altura mínima de 2,20 metros, dotadas de travessas e suportes para fixação, sem pontas de lança. Inclui portões para saídas de emergência com largura mínima de 4,40 metros, medição realizada por metro linear.	UND/DIARIA	20,00	R\$ 53,50	R\$ 1.070,00
9	TENDA 5,00m x 5,00m – Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 5 x 5 metros, com altura lateral mínima de 2,50	UND/DIARIA	4,00	R\$ 640,00	R\$ 2.560,00

	metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.				
12	PÓRTICO DE ENTRADA 8,00 m x 4,00 m – ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 – Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 8,00 metros de largura por 4,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento. Inclui bases, sapatas, conexões, contraventamentos e mão de obra especializada, garantindo estabilidade e segurança conforme normas técnicas vigentes.	UND/DIARIA	1,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
13	PÓRTICO DE ENTRADA 10,00 m x 7,00 m – ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 – Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 10,00 metros de largura por 7,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento, com montagem conforme normas técnicas vigentes.	UND/DIARIA	1,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
16	DISCIPLINADOR DE FILAS – Serviço de locação de disciplinador de filas composto por pedestal em aço ou material metálico de alta resistência, com base estável e acabamento adequado para uso em áreas de circulação pública.	UND/DIARIA	320,00	R\$ 59,00	R\$ 18.880,00
17	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	UND/DIARIA	10,00	R\$ 375,00	R\$ 3.750,00
18	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE – Serviço de locação de sistema de sonorização profissional destinado à apresentação de bandas e artistas de nível nacional, grandes shows, festivais e eventos culturais e institucionais. O sistema deverá ser composto por PA FOH com, no mínimo, 32 caixas tipo Line Array profissionais, acompanhadas de subgraves compatíveis de alto desempenho, totalizando no mínimo 48 unidades de subwoofer. Inclui processamento digital dedicado, multicabos profissionais, console(s) digital(is) profissional(is) compatíveis com o porte do evento, sistemas de Front Fill, Out-Fill e Side Fill, sistema de monitoração de palco com monitores profissionais, amplificadores de instrumentos quando aplicável, microfones sem fio profissionais e microfones com fio conforme necessidade, sistema de antenas para RF, sistema de comunicação interna (intercom) quando necessário e sistema de distribuição elétrica profissional. O serviço inclui mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo desempenho técnico, segurança operacional e atendimento às exigências do ente público.	Diária	2,00	R\$ 19.600,00	R\$ 39.200,00
22	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL – GRANDE PORTE – Serviço de locação de sistema de iluminação cênica profissional destinado a grandes shows, festivais e eventos culturais e institucionais. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 16 refletores COB LED 300W (uso externo), 12 refletores Mini Brut LED 400W (uso	Diária	2,00	R\$ 17.440,00	R\$ 34.880,00

	externo), 68 moving lights Beam 14R (uso externo), 4 moving lights BSW 480W (uso interno), 80 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 68 ribaltas LED P5 (uso externo), 20 moving lights Wash (uso interno), 8 ribaltas LED (uso interno) e 12 strobes (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis com as quantidades e características mínimas. Inclui console digital profissional de iluminação compatível com o porte do evento (com universos DMX suficientes para o patch), e mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo desempenho luminoso, segurança elétrica e atendimento às exigências técnicas e administrativas do ente público.				
26	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 10,00 m x 4,00 m – OUTDOOR (P3 OU P5) – Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 10,00 m x 4,00 m (40 m ²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5, conforme a necessidade técnica do evento. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento e distribuição de energia, cabeamento completo de dados e força, estrutura de fixação adequada e mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo pleno funcionamento, segurança operacional e atendimento às exigências técnicas e administrativas do ente público.	Diária	2,00	R\$ 14.000,00	R\$ 28.000,00
28	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 6,00 m x 4,00 m – OUTDOOR (P3 OU P5) – Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 6,00 m x 4,00 m (24 m ²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de distribuição elétrica, cabeamento de dados e força, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem.	Diária	4,00	R\$ 8.500,00	R\$ 34.000,00
29	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 4,00 m x 3,00 m – OUTDOOR (P3 OU P5) – Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 4,00 m x 3,00 m (12 m ²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de energia, cabeamento, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, assegurando qualidade visual e segurança operacional.	Diária	1,00	R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00
32	GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 180 kVA – Serviço de locação de gerador de energia elétrica para eventos institucionais, culturais e artísticos, garantindo fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sistemas de som, iluminação, painéis de LED e demais estruturas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 180 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), revisado, silenciado e equipado com sistemas de proteção elétrica e aterramento. Inclui instalação, operação contínua, monitoramento técnico permanente e desmontagem, com equipe técnica especializada, assegurando estabilidade energética e segurança operacional.	Diária	2,00	R\$ 4.850,00	R\$ 9.700,00
33	GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 260 kVA – Serviço de locação de gerador de energia elétrica de grande capacidade, destinado ao atendimento de eventos de médio e grande	Diária	1,00	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00

	<p>porte, assegurando fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sonorização, iluminação, painéis de LED e demais cargas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 260 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), revisado, silenciado, com sistema de proteção elétrica, aterramento e autonomia compatível com a duração do evento. Inclui instalação, operação contínua com acompanhamento técnico, monitoramento durante o evento e desmontagem, garantindo conformidade com normas técnicas e segurança operacional.</p>				
34	<p>SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL – CATEGORIA NACIONAL (GRANDE PORTE) – Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria nacional/grande porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A contratação será executada sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento na categoria por documentação idônea (portfólio/agenda, registros de apresentações, comprovações públicas e/ou métricas oficiais, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) assegurar o cumprimento do rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por todos os ajustes e providências necessárias à realização da apresentação, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.</p>	Show	2,00	R\$ 178.000,00	R\$ 356.000,00
35	<p>SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL – CATEGORIA ESTADUAL/REGIONAL (MÉDIO PORTE) – Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria estadual/regional/médio porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A execução ocorrerá sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento na categoria por documentação idônea (portfólio/agenda, registros de apresentações, comprovações públicas e/ou métricas oficiais, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) garantir atendimento ao rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por providências necessárias à execução, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.</p>	Show	1,00	R\$ 40.500,00	R\$ 40.500,00
36	<p>SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL – CATEGORIA LOCAL (PEQUENO PORTE) – Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria local/pequeno porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A execução ocorrerá sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado</p>	Show	2,00	R\$ 7.200,00	R\$ 14.400,00

	deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento por documentação idônea (portfólio, registros de apresentações, declarações/contratos/agenda, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) garantir atendimento ao rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por providências necessárias à execução, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.				
53	LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO – 350 LITROS – Serviço de locação de caixa térmica confeccionada em polietileno de alta resistência, com capacidade aproximada de 350 (trezentos e cinquenta) litros, destinada ao acondicionamento e conservação de alimentos, bebidas, gelo e insumos em eventos institucionais promovidos pela administração pública. O equipamento deverá possuir isolamento térmico eficiente, tampa com vedação adequada, estrutura resistente ao uso contínuo e facilidade de higienização, garantindo a manutenção da temperatura interna conforme a finalidade de uso. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, atendendo às exigências operacionais e sanitárias aplicáveis.	Unidade / Diária	2,00	R\$ 120,00	R\$ 240,00
55	LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO OPERACIONAL AVANÇADO – Serviço de locação diária de rádio portátil profissional de alta performance, destinado a equipes técnicas, coordenação operacional e segurança em eventos institucionais. O equipamento deverá possuir bateria de grande autonomia, carregadores, fone auricular profissional, identificação visual, programação de múltiplos canais e suporte técnico integral, incluindo manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização.	Unidade / Diária	10,00	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
57	SHOW PIROTÉCNICO (QUEIMA DE FOGOS) – SERVIÇO COMPLETO – Contratação de serviço especializado de show pirotécnico para eventos municipais, a ser executado sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá local, data, horário, duração mínima e condições específicas do evento. O serviço deverá contemplar o planejamento técnico, fornecimento, transporte, montagem, execução e desmontagem de materiais pirotécnicos, com dimensionamento compatível com o porte do evento, características do local e área de segurança necessária, assegurando o resultado visual pretendido. O contratado deverá apresentar, previamente à execução, plano/projeto pirotécnico compatível com o evento (com indicação de área de isolamento, posicionamento, medidas de segurança e sequência/duração), bem como disponibilizar equipe técnica habilitada e os equipamentos de segurança necessários. É obrigatória a observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis, incluindo o cumprimento de requisitos e autorizações dos órgãos competentes, quando exigíveis, bem como o isolamento e controle de área, com responsabilidade integral do contratado por danos decorrentes de falhas na execução.	UND/Evento	1,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
58	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA – TURNO NOTURNO – Contratação de profissionais de segurança desarmada, treinados, capacitados, uniformizados e devidamente credenciados, com verificação de antecedentes (“nada consta”), para atuação durante todo o período noturno do evento, garantindo controle de acesso, preservação da ordem e segurança do público.	Diária / Profissional	15,00	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00

59	BRIGADISTA / BRIGADA DE EMERGÊNCIA (PRIMEIROS SOCORROS) – DIÁRIA POR PROFISSIONAL – Contratação de brigadistas para atuação preventiva e atendimento inicial em emergências durante eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração (ex.: 8h/12h) e quantitativo de profissionais conforme porte do evento e estimativa de público. O serviço inclui atuação em áreas de circulação, pontos estratégicos e proximidades do palco, apoio à evacuação, primeiros atendimentos e acionamento da rede de saúde, quando necessário, observadas as normas aplicáveis e orientações do Município. A medição e pagamento ocorrerão por profissional efetivamente disponibilizado por diária, mediante comprovação (escala nominal/controlado de presença) e validação da fiscalização.	Diária / Profissional	5,00	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
Valor Total				R\$ 680.240,00	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.4.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.4.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.4.3 – A Proposta do **CONTRATADO**;

2.4.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência deste contrato terá início na data de 18/03/2026 e encerramento em 18/03/2027, abrangendo as etapas de mobilização, montagem, testes, operação assistida e desmontagem, conforme cronograma definido na Ordem de Serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do **CONTRATADO**, previstas neste instrumento.

3.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – A vigência poderá ser ajustada mediante formalização cabível, quando necessário por motivo justificado e devidamente registrado no processo, sem prejuízo das sanções aplicáveis em caso de culpa do **CONTRATADO**.

3.3 – O **CONTRATADO** não possui direito subjetivo à prorrogação.

3.4 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.5 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o **CONTRATADO** tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao **CONTRATADO** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do **CONTRATADO**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do **CONTRATADO** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do **CONTRATADO** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Sec. Mun. De Cultura e Turismo

PROJETO / ATIVIDADE: Manutenção Das Atividades Culturais, Folclóricas E Outras

FONTE DE RECURSO: 1500

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

FILHA: 372

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o **CONTRATADO**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo **CONTRATADO**.

9.5 – Efetuar o pagamento ao **CONTRATADO** do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo **CONTRATADO**.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo **CONTRATADO** no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo **CONTRATADO** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do **CONTRATADO**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O **CONTRATADO** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Disponibilizar equipe técnica especializada para mobilização, montagem, testes, operação assistida e desmontagem, mantendo suporte durante todo o período do evento e providenciando substituição imediata de equipamentos/estruturas que apresentem falhas, sem ônus adicional para a Administração.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, com a maior antecedência possível, e de forma justificada, quaisquer motivos que possam comprometer o cumprimento do cronograma definido na Ordem de Serviço.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – Entregar, juntamente com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os documentos e evidências exigidos para medição e ateste, conforme Ordem de Serviço e Termo de Referência, incluindo, quando aplicável, relatórios, checklists, registros fotográficos e controle de presença/escala nominal para serviços por profissional.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do **CONTRATADO** pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o **CONTRATADO** que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o **CONTRATADO** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o **CONTRATADO** possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – Não será exigida garantia de execução contratual para a presente contratação, conforme previsto no Termo de Referência e no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Barão de Grajaú, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Barão de Grajaú – MA, 18 de março de 2026.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE:



MANOEL DO CARMO AIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PELA CONTRATADA:

C. EDUARDO DA
SILVA:19587452000140

Assinado de forma digital
por C. EDUARDO DA
SILVA:19587452000140

CARLOS EDUARDO DA SILVA
C. EDUARDO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2026, assinado em 18/03/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação, de empresa especializada na execução integrada de serviços e fornecimentos para realização de eventos do Município de Barão de Grajaú/MA. Processo Administrativo nº 003/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.477.822/0001-44, CONTRATADO: C. EDUARDO DA SILVA, CNPJ nº 19.587.452/0001-40. Valor Global: R\$ 680.240,00 (seiscentos e oitenta mil e duzentos e quarenta reais). Vigência Inicial: 18 de Março de 2026. Vigência Final: 18 de Março de 2027. Manoel do Carmo Aires - Secretário de Administração. Barão de Grajaú - MA, 18 de Março de 2026.

FLS. Nº 989
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: 6



SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2026..... 2

FLS. Nº 990
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: lo

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2026, assinado em 18/03/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação, de empresa especializada na execução integrada de serviços e fornecimentos para realização de eventos do Município de Barão de Grajaú/MA. Processo Administrativo nº 003/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.477.822/0001-44, CONTRATADO: C. EDUARDO DA SILVA, CNPJ nº 19.587.452/0001-40. Valor Global: R\$ 680.240,00 (seiscentos e oitenta mil e duzentos e quarenta reais). Vigência Inicial: 18 de Março de 2026. Vigência Final: 18 de Março de 2027. Manoel do Carmo Aires - Secretário de Administração. Barão de Grajaú - MA, 18 de Março de 2026.

Identificador: 3591-f758d90b2db4567110fa027a61a455ba2f6814db

FLS. Nº 993
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: lo



FLS. Nº 992
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: 10



Contrato nº 014/2026

Última atualização 20/03/2026

Local: Barão de Grajaú/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU

Unidade executora: 4481 - Secretaria Municipal de Administração

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 003/2026 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 20/03/2026 **Data de assinatura:** 18/03/2026 **Vigência:** de 18/03/2026 a 18/03/2027

Id contrato PNCP: 06477822000144-2-000007/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 06477822000144-1-000003/2026

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual contratação, de empresa especializada na execução integrada de serviços e fornecimentos para realização de eventos do Município de Barão de Grajaú/MA.

VALOR CONTRATADO

R\$ 680.240,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 19.587.452/0001-40 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: C. EDUARDO DA SILVA

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
9 - CONTRATO No 014.2026 - SEAD - 18.03.26	20/03/2026 - 09:47:34	Contrato

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 20/03/2026 - 20/03/2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-Barão de Grajaú-06477822000144-000000

DATA DE CRIAÇÃO: 20/03/2026 10:16:43

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 20f49d78-657e-43de-98ef-310035e3e7ef

CONTRATO

cnpj contratante	cod_uo	id contrato	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06477822000144	020500	PE0142026SEAD	04243703361	20/03/2026	-	-	ENVIADO

Total Contrato: 1



Detalhes do Contrato | Veja os detalhes do contrato selecionado



CONTRATO - 014/2026

Ver documento do contrato

- CPF/CNPJ: 19587452000140
- VALOR CONTRATADO: R\$ 680.240,00
- SECRETARIA: MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU | 06.477.822/0001-44
- DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026
- VIGÊNCIA: 18/03/2026 - 18/03/2027 VIGENTE

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de organização e realização de eventos, com fornecimento de estruturas, equipamentos, sistemas audiovisuais, energia, apoio logístico e produção, destinados ao

atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA, conforme condições, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e anexos do edital.

Informações da licitação

Data	Modalidade da licitação	Número	Exercício	Mais
13/03/2026	PREGÃO ELETRÔNICO	PE0022026SEAD	2026	Detalhes



FLS. Nº 995
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: [assinatura]